



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

Brasília • 2022



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da [Constituição Federal](#). Elaborado em acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), bem como em conformidade com as Decisões Normativas TCU [187/2020](#) e [188/2020](#).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF

www.cgu.gov.br • cgu@cgu.gov.br

Wagner de Campos Rosário

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Roberto César de Oliveira Viégas

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO 6

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 9

2.1. VISÃO GERAL 10

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 10

2.3. ALTA ADMINISTRAÇÃO 12

2.4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS 14

2.5. AMBIENTE EXTERNO 15

2.6. MATERIALIDADE 15

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL 16

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 17

3.2. GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL 19

3.3. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA CGU DE GERAR VALOR 22

3.4. POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO 23

3.5. MODELO DE NEGÓCIO 25

3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS 26

3.7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 27

3.8. PROGRAMA DE INTEGRIDADE 30

3.9. ATUAÇÃO CORRECIONAL 30

3.10. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU 31

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO 32

4.1. EIXO MELHORIA DA GESTÃO 36

4.2. EIXO PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 43

4.3. EIXO DETECÇÃO 57

4.4. EIXO RESPONSABILIZAÇÃO 60

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO 68

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 69

5.2. GESTÃO DE CUSTOS 72

5.3. GESTÃO DE PESSOAS 75

5.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO 81

5.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 85

5.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 88

5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 91

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 94

6.1. EVIDENCIAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO 95

CAPÍTULO I • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

É com grande satisfação que nos dirigimos à sociedade brasileira para entregar o Relatório de Gestão da Controladoria-Geral da União referente ao ano de 2021.

O governo federal vem atuando de forma sistemática e incansável no combate à corrupção, priorizando ações em todos os órgãos e entidades federais e atuando em pilares fundamentais para obstar ou impedir atos ilícitos, os quais, em sua profundidade, estão ligados à ausência de valores éticos morais e pela propagação da ideia de que a cultura e as estruturas políticas e burocráticas do País são ao mesmo tempo corruptas e imutáveis. Indiscutivelmente é cada vez mais premente a necessidade da quebra de sistemas que favoreçam a prática da corrupção com o consequente fomento de um ambiente onde Governo e Sociedade exerçam efetivos papéis para um estado íntegro, ético e responsável.

Nessa direção, os esforços da CGU estão totalmente voltados para a defesa do patrimônio público, de modo a promover e aperfeiçoar a melhoria e a transparência da gestão pública, a prevenção e o combate a corrupção, cujas ações estão distribuídas em 4 eixos temáticos: melhoria da gestão, prevenção da corrupção, detecção e responsabilização.

Assim, dentre um conjunto de atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2021, destacam-se iniciativas que promoveram o aperfeiçoamento da gestão e da governança pública, cabendo ressaltar que as auditorias realizadas pela CGU geraram benefícios financeiros no montante de R\$ 32,1 bilhões, representando um acréscimo de 80% em relação ao ano anterior. Dentro dessa perspectiva ainda foram concluídas 380 avaliações, sendo priorizadas avaliações definidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) e aquelas voltadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Em relação ao Plano Anticorrupção, lançado pelo governo federal e elaborado com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, a CGU concluiu ações fundamentais com avanços significativos na atualização normativa e no atendimento de recomendações internacionais. Dentre as principais entregas, registra-se a publicação do [Decreto nº 10.889/2021](#) (transparência das agendas de compromissos públicos de autoridades) e do [Decreto nº 10.890/2021](#) (garantias e direitos de proteção aos denunciantes). Ademais, foi apresentada ao Congresso Nacional a proposta de Projeto de Lei nº 4.391/2021, visando à regulamentação, em âmbito nacional, do exercício da representação privada de interesses, mais conhecido como lobby, de forma a aperfeiçoar os processos decisórios e garantir a ética nesse processo.

Além disso, ainda em cumprimento aos compromissos assumidos pela CGU, no âmbito do Plano Anticorrupção, e visando à Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal, em 2021 foi disponibilizada consulta específica às remunerações individualizadas de mais de 1 milhão de servidores aposentados, militares da reserva e reformados, bem como pensionistas vinculados ao governo federal. O total de recursos disponibilizados em transparência à sociedade é de, aproximadamente, R\$ 9,5 bilhões em pagamentos mensais. Destaca-se, também, o lançamento da consulta às notas fiscais eletrônicas (NFEs) relativas às aquisições de produtos e serviços do governo federal, permitindo maior detalhamento das compras realizadas por órgãos e entidades federais, além de proporcionar melhor comparabilidade aos preços praticados, incentivando o controle social. Cumpre destacar que o [Portal da Transparência](#) é atualmente o principal portal de transparência ativa do governo federal, sendo registrado cerca de 22,5 milhões de visitas no exercício.



Outra entrega significativa foi a edição do Decreto 10.756/2021, que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal – o SIPEF – representando um importante passo na implementação da integridade pública como política de Estado. Com essa iniciativa, a CGU, além de ser o órgão central dos Sistemas de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria, passa a ser também o órgão central do Sistema de Integridade.

Já no exercício de suas competências como órgão central do SIPEF, a CGU iniciou, no segundo semestre de 2021, a avaliação dos programas de integridade pública. Ademais, relançou a Campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós e realizou a Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que visou medir a percepção dos servidores acerca do programa de integridade do seu órgão/entidade e das atividades desempenhadas pelas respectivas Unidades de Gestão da Integridade.

Por meio dos programas executados no eixo detecção, que tem por objetivo enfrentar o fenômeno da corrupção, a CGU detém competência exclusiva, no âmbito do Poder Executivo federal, para celebrar Acordos de Leniência. Ao todo, já foram celebrados 17 acordos de leniência, com pactuação de pagamento de valores de multa e ressarcimento na ordem de R\$ 15,44 bilhões, dos quais R\$ 5,57 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos. Ainda em relação aos resultados alcançados em 2021, cabe destacar que 10 novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Ao todo, são 24 acordos de leniência em processo de negociação. Para melhorar a oferta de informações sobre o tema, a CGU desenvolveu e lançou o Portal sobre Acordos de Leniência, disponível para acesso a toda sociedade.

Ainda dentro desse eixo, foram realizadas 64 operações especiais, que identificaram prejuízo potencial estimado de R\$ 405,5 milhões em diversas áreas e programas de governo, tais como os gastos emergenciais para enfrentamento da Covid-19. Diante das ocorrências de fraude e de corrupção, foram iniciados diversos trabalhos conjuntos que resultaram, apenas em 2021, em 31 operações deflagradas. Em relação especificamente às operações deflagradas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, o prejuízo estimado foi de cerca de R\$ 157 milhões.

Tais informações ganham relevância singular quando alinhadas às demais iniciativas e ações que estão devidamente detalhadas no presente Relatório e demonstram a importância que atribuímos às medidas estruturantes, as quais, implementadas, permitem resultados que repercutem diretamente no bem-estar social, permitindo uma melhor qualidade de vida à sociedade brasileira.

Esse é o compromisso da CGU: elevar a credibilidade do Estado, por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade. E não poderia ser de outra forma, uma vez que a amplitude do fenômeno corrupção e a diversidade de formatos que os atos de corrupção podem assumir exigem uma atuação articulada e integrada da Administração Pública para seu enfrentamento, com o engajamento de diversos atores, inclusive da sociedade como um todo.

É nessa perspectiva que recomendamos a atenta leitura do Relatório e mantemos o compromisso de manter esforço ativo e contínuo, direcionado à concretização das ações de competência deste Órgão, visando à construção de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão público de controle interno do Poder Executivo da União, pertencente à Administração Direta integrante da estrutura do governo federal, que atua precipuamente na avaliação da execução dos programas de governo e dos resultados da gestão dos recursos públicos, segundo mandamento previsto no artigo 74º, da [Constituição da República Federativa do Brasil](#).

Neste contexto, a [Lei nº 13.844/2019](#) determinou à CGU competência para realizar atividades necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública federal.

Dessa forma, a CGU, como órgão central, exerce a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e, mais recentemente, por meio do [Decreto nº 10.756/2021](#), também, o Sistema de Integridade do Poder Executivo federal, de modo a fornecer a orientação normativa necessária.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Controladoria Geral da União (CGU) é definida pelo [Decreto nº 9.681/2019](#), por meio do qual, é possível compreender com maior clareza as competências delineadas à CGU, bem como a distribuição dos cargos e funções nas diversas unidades.

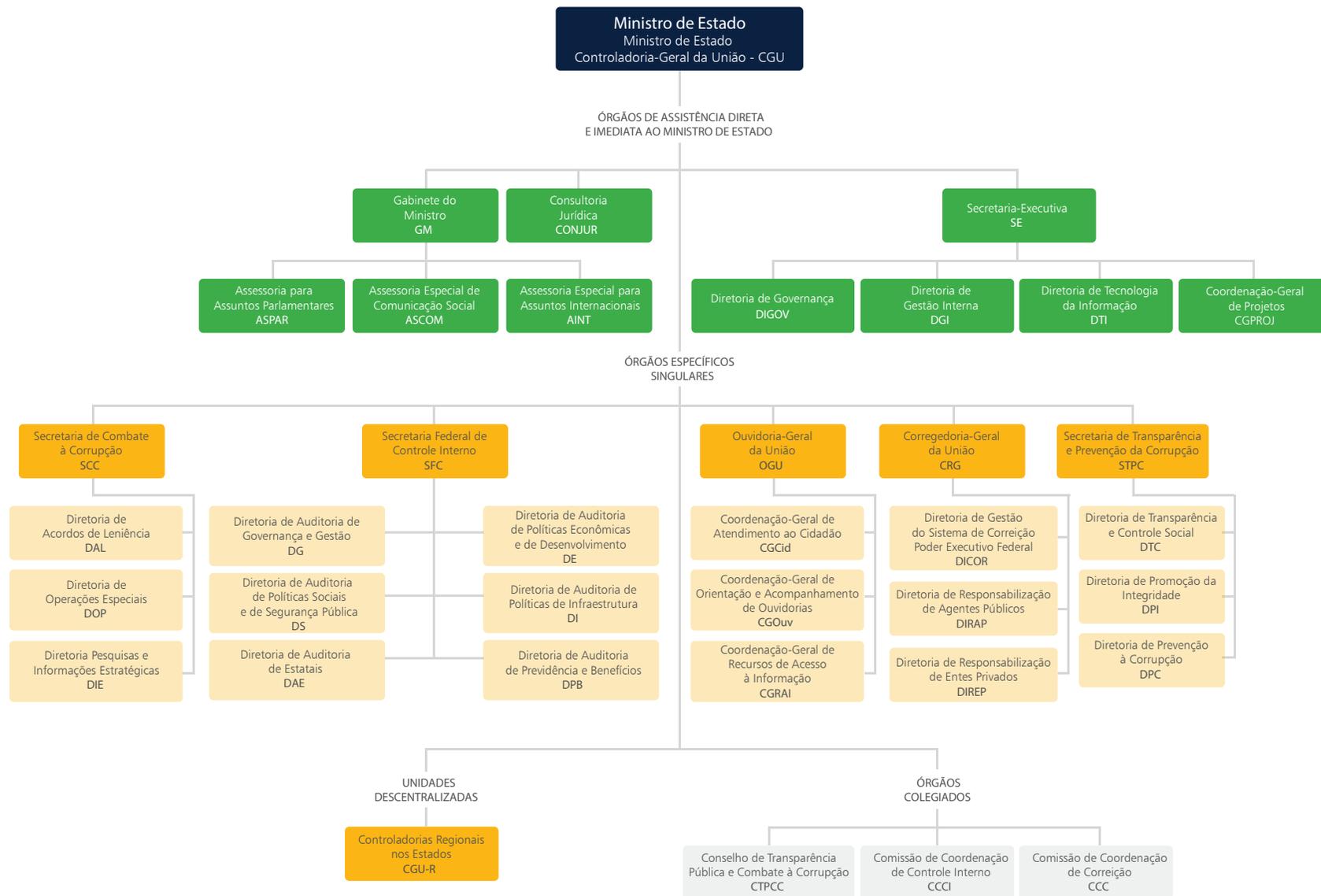
Em relação ao referido normativo, recentemente atualizado por meio do [Decreto nº 10.562/2020](#), em decorrência de aprimoramentos organizacionais e institucionais, ressalta-se, inicialmente, as alterações relacionadas aos órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da CGU, que passaram a ser: o Gabinete; a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais; a Assessoria Especial de Comunicação Social; a Secretaria-Executiva; e a Consultoria Jurídica.

Com relação aos órgãos específicos singulares da CGU, a CGU permaneceu organizada nas seguintes (5) unidades finalísticas:

- Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);
- Ouvidoria-Geral da União (OGU);
- Corregedoria-Geral da União (CRG);
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC); e
- Secretaria de Combate à Corrupção (SCC).



Por fim, tem-se as unidades descentralizadas, quais sejam, as Controladorias Regionais da União nos Estados; e os órgãos colegiados, melhor visualizados no Organograma a seguir:



Fonte: CGU/Secretaria-Executiva

2.3. ALTA ADMINISTRAÇÃO

A alta administração da CGU possui um diferencial a ser evidenciado à toda sociedade. Todos os dirigentes são servidores públicos federais efetivos, em sua maioria da carreira de Finanças e Controle, e com longa atuação nas funções da CGU. Abaixo segue a lista da composição da alta administração da CGU, no exercício de 2021:

Wagner de Campos Rosário

Ministro

Perfil: É ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), desde 13 de junho de 2018. Exerceu o cargo de Ministro-Substituto de junho de 2017 a junho de 2018. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito, pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

É Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) desde 2009. Trabalhou na área de Operações Especiais, responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção, em articulação com a Polícia Federal, Ministérios Públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado. Já atuou como Oficial do Exército Brasileiro.





José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Auditoria Interna e Controle Governamental. Na CGU, já esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego; da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura; da Diretoria de Auditoria de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especiais; e da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II. Foi Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social.



Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Direito e Administração de Empresas. Na CGU esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Administração Direta e Indireta; das auditorias referentes aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Foi também Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

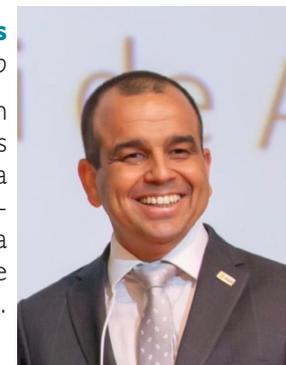
Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Engenharia Mecânica. Na CGU, esteve à frente da Diretoria de Auditoria de Estatais, na Secretaria Federal de Controle Interno.



Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis. Especialização em Controladoria e Finanças e mestrado em Administração. Na CGU, foi Chefe-Adjunto da Regional da CGU, na sede do Rio de Janeiro. Liderou a Superintendência Regional da CGU, em Goiás, e também a Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão, na Secretaria Federal de Controle Interno, em Brasília.



Roberto César de Oliveira Viégas

Secretário de Transparência e Prevenção à Corrupção

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Economia. Especialização em Controle, Detecção e Combate a Desvios de Recursos Públicos. Especialização em Economia e Especialização em Auditoria, Mestrado em Economia Internacional. Na CGU, já foi Secretário de Combate à Corrupção (SCC) Adjunto, esteve à frente das Superintendência Regional da CGU em São Paulo, Minas Gerais e Maranhão, além de Secretário Federal de Controle Interno (SFC) Adjunto. Está à frente da Secretaria de Transparência e Prevenção à Corrupção desde 30 de março de 2021.



Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Perfil: Procurador Federal, com formação em Direito. Na CGU, esteve à frente da Ouvidoria-Geral da União. Coordenou a Corregedoria Setorial do Ministério da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional.

2.4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal (SCI)¹ representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuir para melhoria da gestão pública, com foco na qualidade do gasto público e na eficiência alocativa dos recursos, bem como evitar o desperdício, primar pela efetividade das políticas públicas, prevenir e combater a corrupção.

Neste contexto, conforme determinado no [Decreto nº 3.591/2000](#), a CGU se insere como Órgão Central do SCI, exercendo a orientação normativa e a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema.

Além de ser responsável pela atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal e da supervisão técnica sobre o SCI, a CGU exerce outras funções inerentes à atividade de controladoria, como auditorias de tomadas de contas especiais, as análises de atos de pessoal, as avaliações dos relatórios de gestão fiscal, a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e análises de novações de dívidas relacionadas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social

Outra importante linha de atuação da CGU está relacionada à formulação, à coordenação, ao fomento e ao apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, da participação e do controle social, bem como da prevenção da corrupção na Administração Pública Federal.

A CGU é responsável por coordenar e supervisionar atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo federal. Coordena também a Rede Nacional de Ouvidoria, o que engloba unidades de todos os entes e poderes da federação, com a promoção e a adoção de padrões mais seguros e eficientes na relação entre Estado e usuários de serviços públicos.

Além de ser responsável pela implementação e monitoramento das ações relacionadas à transparência e abertura de dados do Poder Executivo federal, a CGU possui competência para decidir sobre recursos contra as negativas de acesso à informação dos demais órgãos e entidades do governo federal.

Realiza ainda a promoção da cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da transparência, bem como no da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Em 2021, a CGU se tornou também o órgão central do Sistema de Integridade do Poder Executivo federal - Sipef, por meio do [Decreto nº 10.756/2021](#). Dentre as competências discriminadas para a CGU estão a de coordenar e articular as atividades relacionadas à integridade pública no Executivo federal que exijam ação conjunta, bem como estabelecer normas, procedimentos e orientações e exercer a supervisão técnica em relação aos programas de integridade adotados e geridos pelos órgãos e entidades.

Combate à Corrupção

A [Lei nº 12.846/2013](#), conhecida como Lei Anticorrupção – LAC, atribuiu competência concorrente à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra Administração Pública, nacional ou estrangeira, e competência exclusiva para a celebração dos acordos de leniência, no âmbito do Poder Executivo federal.

A CGU atua também nas “operações especiais”, as quais são conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e Estaduais, a Receita Federal do Brasil (RFB), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e as Polícias Cíveis nos Estados, com vistas à investigação de atos ilícitos praticados contra a administração pública.

Compete ainda à CGU exercer as competências de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), de acordo com o [Decreto nº 5.480/2005](#), de modo a garantir a adequada inserção da atividade correicional no contexto estratégico do combate à corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Assim, normatiza, orienta, integra e supervisionar a atividade correicional no governo federal, além de conduzir as apurações correicionais de maior relevo.

À CGU cabe o encaminhamento à Advocacia-Geral da União (AGU) dos casos de improbidade administrativa, com recomendação para a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo de órgão jurisdicionado, de forma a provocar, sempre que necessário, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

¹ Conforme Decreto 10.180/2001, integram o SCI a Controladoria-Geral da União (CGU) e os órgãos setoriais – aqueles de controle interno que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União e da Casa Civil da Presidência da República. A atuação da CGU abrange todos os órgãos do Poder Executivo federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais.

2.5. AMBIENTE EXTERNO

Dentre os fatores significativos externos que impactaram a gestão em 2021, destaca-se a pandemia gerada pelo coronavírus. Assim como em 2020, o coronavírus seguiu impondo um desafio global para todos os governos. Nesse contexto, a CGU continuou adotando medidas administrativas com o intuito de contribuir para o aprimoramento da atuação do governo na luta contra a pandemia, com vistas à prevenção, à detecção e à correção da má aplicação dos recursos destinados à Covid-19, bem como priorizando a participação social na busca conjunta de soluções.

Além disso, o cenário de incertezas e distanciamento social impactou negativamente a consecução de alguns projetos do órgão, como por exemplo, as ações para educação cidadã. Foi necessário ainda adotar medidas de gestão interna para conter o impacto da pandemia na saúde física e emocional dos servidores e colaboradores.

Com relação a alterações normativas, percebe-se nos últimos cinco anos tendência de aumento da complexidade regulatória em temas anticorrupção afetos às competências da CGU. No último ano, cita-se o novo regime da Improbidade Administrativa ([Lei nº 14.230/2021](#) que altera profundamente o [Lei nº 8.429/1992](#)), que, modificado em praticamente todos os seus aspectos elementares (tipificação, elemento subjetivo, processo, prescrição, dosimetria e relação com outros regimes sancionatórios), apresenta novos desafios hermenêuticos, inclusive em questões de aplicação intertemporal do direito e retroatividade.

Registra-se também a nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), que, além de trazer importantes alterações no cenário das contratações institucionais da Casa, impõe a obrigatoriedade de implementação de programa de integridade pelo licitante nas contratações de grande vulto.

O aumento da complexidade administrativa-institucional da Administração Pública Federal repercutiu, também, na criação do sistema estruturante de integridade pública, tendo a CGU como órgão central, em adição aos três sistemas dos quais já era órgão central (de Controle, de Correição e de Ouvidoria).

Do ponto de vista regulatório, o processo de implementação do [Lei nº 13.709/2018](#) tem levado a muitas instituições buscarem revisão de entendimentos já consolidados no âmbito do [Lei nº 12.527/2011](#), representando um desafio de curto prazo no que se refere aos processos de garantia da Lei de Acesso à Informação – LAI.

Como fator que cria um melhor ambiente de atuação da Casa, é importante destacar a legitimação do governo brasileiro perante organismos internacionais na agenda anticorrupção, favorecendo a cooperação internacional. O incentivo à responsabilização administrativa em casos de corrupção, no âmbito das convenções internacionais, tem aberto um espaço favorável aos interesses da CGU.

Nessa perspectiva, em 2021, a CGU passou a integrar a *Global Operational Network of Anti-Corruption Law Enforcement Authorities* (GlobE). Criada no contexto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a GlobE tem por objetivo promover a cooperação para o desenvolvimento de respostas ágeis a atos de corrupção transnacional, de modo a garantir que as autoridades governamentais tenham canais seguros de comunicação e as ferramentas de que precisam para rastrear, investigar e processar os casos de corrupção. Pelo Brasil, além da CGU, participa também da GlobE o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Destaca-se também a Avaliação de Governo Aberto no Brasil, fruto do Acordo de Cooperação Técnica com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Por fim, a pressão por inovação no setor público representa uma oportunidade para Casa na medida em que contribui com a busca da CGU de incorporar a inovação em suas atuações, principalmente no âmbito das recomendações da auditoria interna governamental, bem como pelo uso da Tecnologia da Informação para detecção de desvios na aplicação de recursos públicos.

2.6. MATERIALIDADE

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU, a partir de sua relação e relevância com os objetivos estratégicos e com os indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico da CGU para o ciclo 2020–2023. Considerou-se ainda a capacidade da CGU de gerar entregas e valor à sociedade, conforme valores públicos da Cadeia de Valor Integrada.

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Controladoria-Geral da União (CGU) encontra-se regulamentada pela [Portaria CGU nº 162/2020](#). Aliada ao processo de tomada de decisão da Casa, a governança é responsável pela implantação e acompanhamento dos temas estratégicos da CGU, definidos pelo Comitê de Governança Interna – CGI, auxiliado pelos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e pelas Unidades Organizacionais Executivas.

○ CGI compõe-se da alta administração da CGU:

- Ministro de Estado;
- Secretário-Executivo;
- Secretário Federal de Controle Interno;
- Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Secretário de Combate à Corrupção;
- Ouvidor-Geral da União; e
- Corregedor-Geral da União.

Em 2021, as ações do CGI fundamentaram-se, conforme previsão normativa, (i) na execução da política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no [Decreto nº 9.203/2017](#); (ii) no incentivo, na promoção e no monitoramento da implementação de diretrizes e de melhores práticas organizacionais de governança; (iii) no monitoramento e na avaliação do Planejamento Estratégico da CGU; (iv) no incentivo e na promoção de ações para a realização do acompanhamento de resultados no órgão e para a melhoria do desempenho institucional, dentre outras ações correlatas.

Os Comitês Gerenciais, por sua vez, possuem atuação conforme o tema estratégico em pauta, sendo responsáveis em auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. São sete os Comitês Gerenciais da CGU, conforme desenhado na figura da página seguinte.



Por fim, tem-se as Unidades Organizacionais, às quais competem a condução operacional das ações estratégicas da CGU, bem como a proposição de aperfeiçoamentos das ações e dos produtos desenvolvidos.

No exercício de 2021, o CGI realizou quatorze reuniões de temas de interesses dos Comitês Gerenciais, além de outras importantes reuniões da alta administração.

Além disso, o processo de decisão adota como principais insumos as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), a análise situacional e (ou) de cenários, bem como as lições aprendidas ao longo dos anos.

As informações e documentos referentes ao processo de tomada de decisão da CGU estão disponíveis e publicados para acesso ao público na [Base de Conhecimento da CGU](#) – repositório institucional de documentos e informações, o qual conta com mais de 11.000 documentos publicados. Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastramento.

Importante ressaltar que, no ano de 2021, a CGU recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o [1º lugar do Prêmio da Rede de Governança Brasil](#)¹. O órgão foi agraciado entre 400 instituições públicas dos três poderes que possuem uma boa governança como requisito fundamental para o desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e também direitos humanos.

Esse resultado demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão na CGU.

3.2. GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL

O Comitê Interministerial de Governança – CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020- 2023, por meio da [Portaria CGU nº 182/2020](#). O Planejamento Estratégico, em consonância com o PPA 2020-2023 e com a Cadeia de Valor Integrada da Casa, designa os seguintes objetivos a serem alcançados, pela CGU, até o ano de 2023:

- I - Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- II - Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade; e
- III - Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos

O conjunto dos objetivos estratégicos a serem realizados pela CGU, definidos no Planejamento Estratégico, são reunidos no Mapa Estratégico da CGU, o qual encontra-se dividido em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados. O mapa norteará o alcance da visão da Casa e o cumprimento da missão institucional da Controladoria durante o ciclo de 2020-2023.

Além desses elementos, o mapa apresenta os valores do órgão, que representa as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas da organização, das atividades e da atuação do corpo funcional da CGU.

¹ A Rede de Governança Brasil (RGB) é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro.

Todas as informações relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU são obtidas no [Portal da CGU na Internet](#), na seção [Governança](#), no banner do Planejamento Estratégico.



MAPA ESTRATÉGICO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 2020.2023



VISÃO	Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.	MISSÃO	Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.
--------------	---	---------------	--



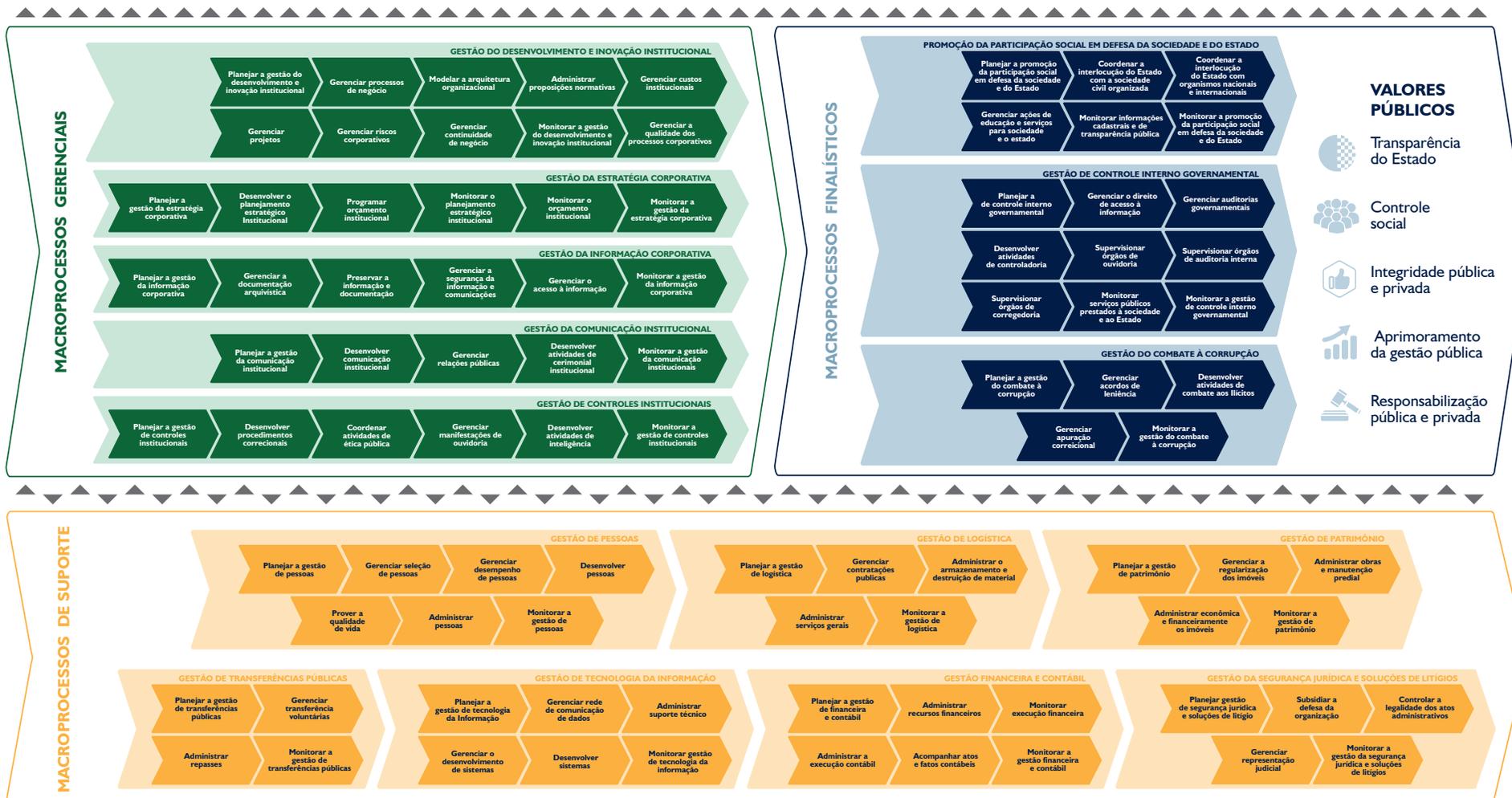
Outro referencial estratégico da Casa é a cadeia de valor. Aprovada em 2019, a cadeia de valor integrada da CGU indica também a missão do órgão, focada em três macroprocessos finalísticos que, articulados, entregam valores públicos à sociedade, conforme demonstrado na figura a seguir:

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2020 . 2023

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MISSÃO

ELEVAR A CREDIBILIDADE DO ESTADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM DEFESA DA SOCIEDADE



A Cadeia de Valor Integrada é a declaração gráfica do modelo de negócio da Controladoria-Geral da União, por intermédio de uma visão sistêmica e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte). Esse referencial estratégico apresenta como a CGU se organiza para cumprir com a sua missão institucional. Por meio dela é possível identificar os valores públicos – benefícios gerados pela organização e entregues à sociedade – bem como os ativos utilizados para essa realização, representados pelos próprios processos de negócio, que são direcionados pela estratégia da organização, mas que também auxiliam na correção dos rumos e no redirecionamento dessa estratégia.

A Cadeia de Valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues, o que permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

A metodologia de gestão de processos desenvolvida para a CGU definiu a hierarquia de processos em cinco níveis, conforme figura a seguir:



Em 2021, a CGU envidou grande esforço no aperfeiçoamento da estruturação dos processos de trabalho para fins da utilização do Programa de Gestão de Demandas (PGD), o que drenou parte da força operacional do escritório de processos impedindo um maior avanço nos trabalhos de gerenciamento de riscos e processos do que o alcançado em 2020. No exercício de 2021, foram finalizados mais 4 (quatro) gerenciamentos de processos (parciais ou integrais), com mais 19 servidores capacitados e 15 (quinze) indicadores elaborados.

A perspectiva para o ano de 2022, contudo, é positiva, considerando a tendência de arrefecimento da pandemia e de maior eficiência no gerenciamento de processos e riscos, que passarão a ser realizados de forma automatizada e otimizada, reduzindo a duração e esforço desses tipos de projetos.

Parte dos produtos obtidos com a gestão de processos e de riscos na CGU pode ser conferida no [Repositório de Conhecimento da CGU](#), onde podem ser acessados alguns manuais, além de outras informações sobre o processo, os riscos e os indicadores de desempenho.

O direcionamento dado pelos referenciais estratégicos, a exemplo do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor Integrada, e pela estrutura de governança da CGU permite que os objetivos estratégicos sejam desdobrados em metas táticas e operacionais, além de contribuir para a criação de consciência estratégica nos gestores.

Trata-se de um grande desafio integrar todos os planos organizacionais. No entanto, possibilitar que todos caminhem em direção (diretividade) a objetivos comuns faz-se necessário para a organização. Diante disso, a CGU valoriza a Gestão Estratégica, buscando articular o plano de longo prazo com os planos de médio e de curto prazos, o que transforma os objetivos estratégicos em ações cotidianas da organização.

Nessa linha, destaca-se que as ações das unidades da CGU são organizadas por Programas, de modo a facilitar o foco de atuação, com vistas à concretização dos objetivos organizacionais e à correlação com a execução orçamentária e financeira. Trata-se do elo entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional.

O Programa reúne projetos ou atividades continuadas da CGU, que, geridos, executados e monitorados em conjunto, alcançarão os objetivos e entregas definidos para o Programa. No Capítulo 4 deste relatório, são apresentadas as principais entregas dos programas estratégicos do órgão.



Os Programas da CGU são avaliados estrategicamente pelo Comitê de Governança Interna da CGU.

3.3. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA CGU DE GERAR VALOR

Em 2021, foi divulgado o resultado geral do levantamento do perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O levantamento reuniu, num só instrumento de autoavaliação, os temas de governança pública organizacional, além de gestão da segurança e da tecnologia da informação, de pessoas, de contratações e orçamentária. Ao todo foram avaliados 378 órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O questionário de autoavaliação resulta em um único índice integrado de governança e gestão públicas, o iGG. Entre os objetivos do iGG estão a indução da mudança de comportamento nas organizações, estimulando a adoção de boas práticas de governança e de gestão.

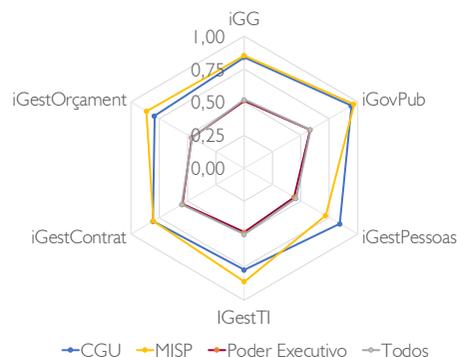
O resultado da autoavaliação da Controladoria-Geral da União resultou no segundo lugar entre os órgãos da administração pública direta, demonstrando com mais clareza o trabalho e o comprometimento da estrutura de governança do órgão e seu apoio à capacidade de gerar valor.

No quadro abaixo, observam-se as notas da CGU nos índices avaliados para a governança e gestão pública organizacional, bem como a sua classificação no ranking dos ministérios. As categorias foram: iGG, governança pública (iGovPub), capacidade de gestão de pessoas (iGestPessoas), gestão da tecnologia e da segurança da informação (iGestTI), gestão de contratos (iGestContrat) e gestão orçamentária (iGestOrçamet).

ÍNDICE	DESCRIÇÃO	NOTA CGU	CLASSIFICAÇÃO DA CGU (EM RELAÇÃO AOS OUTROS MINISTÉRIOS)*
iGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,8390	2º
iGovPub	Índice de governança pública	0,9440	2º
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	0,8440	1º
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	0,7710	2º
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	0,8030	1º
iGestOrçament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	0,7900	3º

*Obs.: para o índice iGestContrat, ficaram empatados em 1º Lugar a CGU e o MJSP.

No gráfico abaixo, utilizou-se os valores médios do total geral do Indicador (iGG), bem como os valores médios apurados para o Poder Executivo, comparando o resultado da CGU com o do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, órgão que apresentou maior pontuação do **iGG** no ranking da administração direta.



Fonte: iGG2021 _TabelaDinâmica/TCU.

Quando observados todos os índices utilizados no levantamento, percebe-se que a CGU conquistou avanços significativos em relação à avaliação anterior do iGestContrat (+ 14%), do iGovTI (+21%) e do iGovPub (+ 12%). Os resultados favoráveis demonstram o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão da Controladoria-Geral da União.

3.4. POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual – PPA 2020-2023

No ciclo do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a Controladoria-Geral da União é responsável pelo Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção, cujo principal objetivo é “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção”.

Na oportunidade da Revisão do PPA 2021, algumas alterações foram realizadas no Programa, dentre elas, a descrição da meta, que passou a ser: “Aumentar para R\$ 36,5 bilhões os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU”. O valor base, em 13/06/2019, era pouco menos de R\$ 2,5 bilhões. A revisão se deve ao fortalecimento da cultura do foco em resultados e da postura de apoio aos gestores, o que traz a possibilidade de um potencial de geração de benefícios maior.

Importante ressaltar que, em 2021, o objetivo do Programa 4004 foi cumprido pela CGU e que a meta cumulativa, para os exercícios de 2020 e 2021, foi superada em 174%, ultrapassando, também, em 37% a meta prevista para o final do ciclo do PPA 2020-2023. Esse resultado foi potencializado pelo benefício de R\$ 13 bilhões, obtido pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de uma recomendação realizada pela CGU.

Os benefícios financeiros, previstos no indicador utilizado para auferir a referida Meta (Indicador 8679), são decorrentes da atuação da CGU (i) no aperfeiçoamento da gestão; e (ii) no incremento de recursos ao erário e de economia de dinheiro público mal aplicado ou desperdiçado.

A aferição dos benefícios financeiros para a gestão estratégica se mostra relevante, na medida em que viabiliza a continuidade ou a criação de novas políticas públicas para atender, da melhor forma possível, às demandas do país e da sociedade.

DIRETRIZES	PROGRAMA	OBJETIVO	INDICADOR	METAS
Intensificação do combate à corrupção , à violência e ao crime organizado	4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	1213 Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção	8679 Benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU	2020 R\$ 3.590 bi
Aprimoramento da governança e da gestão pública federal				2021 R\$ 18.245 bi
				2022 R\$ 27.368 bi
				2023 R\$ 36.491 bi

Estratégia Federal de Desenvolvimento

A Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), elaborada para o período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), constitui-se no mais novo plano de longo prazo para o Brasil. Instituída pelo [Decreto nº 10.531/2020](#), trata-se de uma declaração de planejamento governamental com forte orientação por resultados, definindo a visão de futuro para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

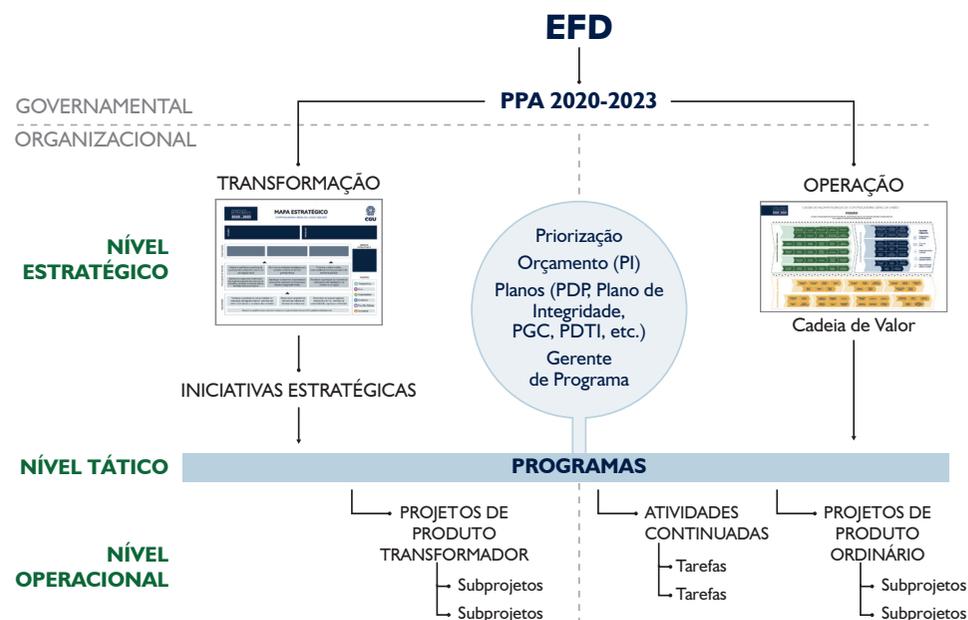
A EFD 2020-2031 pretende catalisar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, concebido como caminho da prosperidade. A Estratégia Federal contempla os cenários macroeconômicos para os próximos 12 anos e está organizada em 5 eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, foram estabelecidas diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo.

Para o Eixo Institucional, a CGU vem contribuindo para a implementação das diretrizes da EFD, na medida em que direciona seu trabalho para o aprimoramento da governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão, e colabora com o desafio de melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.

A atuação da CGU contribui para os seguintes índices-chaves e respectiva metas-alvo da EFD:

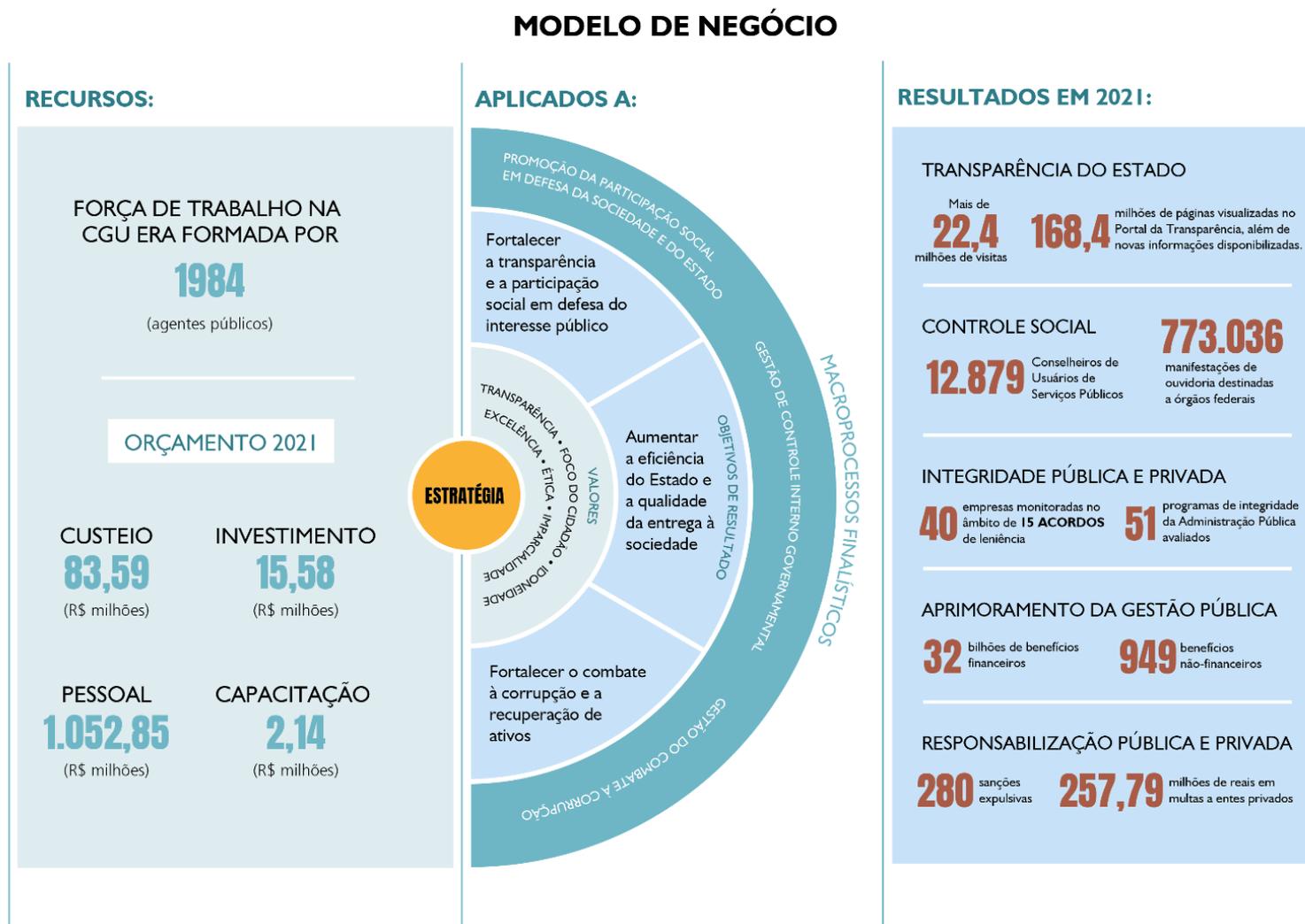
ÍNDICE-CHAVE	ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL	UNIDADE	ANO	FONTE	META 2031 (CENÁRIO DE REFERÊNCIA)	META 2031 (CENÁRIO TRANSFORMADOR)
Indicadores de Governança Mundial (Controle da Corrupção)	40,38	0-100	2018	Banco Mundial	63,03 (ref. 2011)	82,21
Indicadores de Governança Mundial (Eficácia do Governo)	36,06	0 - 100	2018	Banco Mundial	63,27 (ref. 2003)	77,88

Na figura seguinte, está apresentada a relação entre a EFD, o PPA 2020-2023 e o planejamento da CGU para este quadriênio.



3.5. MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades da CGU, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo, conforme a seguir.



3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

O ano de 2021 foi marcado pelo início do desenvolvimento de mecanismos de interação dos gestores públicos da CGU com os usuários dos serviços prestados, no intuito de melhorar e ampliar essa comunicação da administração pública com os cidadãos, facilitando o diálogo entre as partes interessadas, para uma melhor prestação do serviço público.

A partir do segundo semestre de 2021, entrou em funcionamento efetivo a [Plataforma do Conselho de Usuários](#). Trata-se de um espaço para trocas entre usuários e gestores de serviços, a fim de identificar os desafios e as necessidades que precisam ser enfrentados para a construção de um Brasil melhor. A [Plataforma](#) permite que voluntários se tornem Conselheiros de Serviços Públicos do governo federal e recebam periodicamente nossas pesquisas de avaliação de serviços e proponham soluções para o melhor atendimento às necessidades da população.

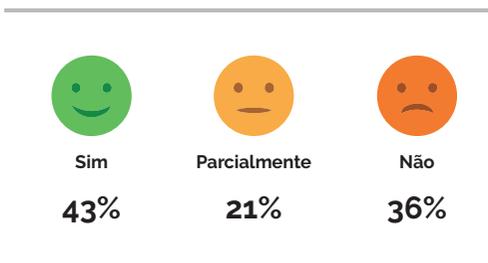
Foram realizadas 6 consultas, cobrindo todos os serviços prestados pela CGU a usuários externos e não governamentais, tais como aqueles relacionados à disponibilização da [Plataforma Fala.BR](#), ao [Portal da Transparência](#) e ao próprio [Conselho de Usuários](#). Além disso, convém ressaltar que a CGU alcançou o número de 791 conselheiros até o final de 2021.

Em 2021, a ouvidoria da CGU recebeu 31.960 manifestações por meio da [Plataforma Fala.BR](#). Dessas, 26.336² foram encaminhadas para outros órgãos e entidades, por competência de análise, e 5.624³ manifestações permaneceram para tratamento pela Ouvidoria da CGU.

No ano de 2021, a Ouvidoria da CGU apresentou melhora nos indicadores de resolutividade e de satisfação. Enquanto no exercício anterior 43% dos manifestantes consideravam que a sua demanda não havia sido resolvida e 42% se diziam muito insatisfeitos ou insatisfeitos, em 2021, esses números se reduziram, respectivamente, a 36% e 34%.

Nas figuras a seguir estão os resultados da CGU em 2021 para os dois indicadores: resolutividade e satisfação.

RESOLUTIVIDADE (A sua demanda foi resolvida?)

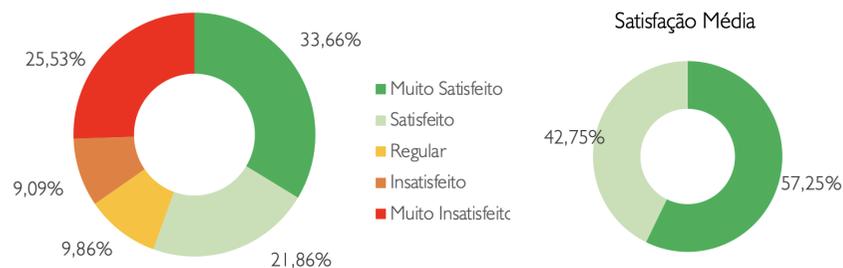


TOTAL DE RESPOSTAS: 517

2 Dados levantados por meio do "Painel Resolveu?" em 06/01/2022

3 Dados levantados por meio do "Painel Resolveu?" em 06/01/2022

SATISFAÇÃO (VOCÊ ESTÁ SATISFEITO(A) COM O ATENDIMENTO PRESTADO?)



Destaca-se que a maior parte das demandas consideradas como “não resolvida” eram de competências de outros órgãos. Para maiores informações, acessar o [Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da União](#).”

Com relação aos requisitos de transparência ativa, de acordo com o “[Painel Lei de Acesso à Informação](#)”, a CGU cumpre a integralmente a totalidade dos itens de transparência ativa avaliados.

Além disso, a fim de promover a abertura de dados da CGU, buscando o aumento da disseminação de dados que contenham informações de interesse da sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, foi publicado o [Plano de Dados Abertos](#) para o biênio 2021-2023, elaborado conforme diretrizes da Política de Dados Abertos estabelecida no [Decreto nº 8.777/2016](#). Já no que tange ao cumprimento da transparência passiva, 1.279 pedidos de acesso à informação foram direcionados à CGU em 2021, número que posiciona o órgão como o **19º mais demandado**, dentre os 306 órgãos considerados. A CGU respondeu a 100% desses pedidos. O **tempo médio** de resposta girou em torno de 13,6 dias.

Por fim, no âmbito do relacionamento com o legislativo, a CGU, representada pelo Ministro, acompanhou importantes audiências no Congresso Nacional, em especial, a da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da pandemia no Senado Federal. A CGU, atualmente, acompanha 183 projetos de lei. Destes, em 2021, 26 contaram com a participação ativa da CGU na tramitação e aprovação, tendo 22 sido convertidos em leis de interesse do governo federal.

3.7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O exercício de 2021 foi desafiador para a Controladoria-Geral da União (CGU). Além da pandemia do COVID-19, diversas outras situações e riscos foram enfrentados a fim de atingir os objetivos estabelecidos pelo órgão. Foi também, no entanto, um período de aproveitamento de oportunidades para cada vez mais aperfeiçoar os produtos e entregas para a sociedade brasileira.

A CGU vem continuamente incorporando a gestão de riscos à sua cultura organizacional, fortalecendo sua governança e auxiliando no enfrentamento desses desafios. Em 2021, as ações de gestão de riscos foram acompanhadas pelo Comitê de Governança Interna (CGI) em nível estratégico, pelo Comitê Gerencial de Riscos e Integridade (CGRI) em nível tático, com atuação ainda do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI) e das Unidades Organizacionais.

Para 2022, está prevista atualização da estrutura de governança da temática de riscos, com a transferência de competência da unidade organizacional executiva, atualmente no Gabinete do Ministro, para a Diretoria de Governança (DIGOV) da Secretaria-Executiva. Também está sendo estruturada a criação de um novo Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos em substituição ao anterior comitê tático. Espera-se que essa alteração resulte em economia de recursos, facilidade de comunicação e maior integração com os temas correlacionados à gestão de riscos, uma vez que haverá maior sinergia e proximidade com as unidades de processos, projetos e avaliação institucional.

Quanto à competência para atuar como órgão de controle interno da CGU, no que diz respeito à auditoria interna da Casa, esta foi atribuída ao Controle Interno Setorial da Presidência da República (CISSET/PR), conforme Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente, convertida na [Lei 13.844/2019](#), em que ficou estabelecida a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Na visão a seguir são apresentados os riscos, as medidas de mitigação, além das oportunidades e perspectivas identificadas pela CGU.

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Internacional	Ocorrer demora na obtenção de informações ou receber resposta negativa por parte do órgão parceiro no âmbito das cooperações jurídicas internacionais.	Acompanhamento dos casos e a reiteração do pedido de cooperação, quando necessário.	O incentivo à responsabilização administrativa em casos de corrupção, no âmbito das convenções internacionais tem aberto um espaço favorável aos interesses da CGU que tem aproveitado os ambientes de discussão para compartilhar e disseminar suas iniciativas, como a realização de estudo sobre cooperação em matéria administrativa (ação 45 do Plano Anticorrupção).
		Contato prévio com a entidade a ser demandada, de modo a prevenir uma resposta negativa.	
	Deixar de prestar informações, por eventual desconhecimento, de solicitações emitidas por órgãos internacionais.	O fortalecimento de canais de comunicação e cooperação nas redes internacionais em que a CGU participa.	
		Acompanhamento regular das atividades desenvolvidas por redes e grupos de trabalho e contato frequente com as partes envolvidas no Brasil e no exterior.	
Auditoria governamental	Não atingir os objetivos definidos no âmbito da auditoria governamental.	Orientações práticas, normativos, iniciativas de capacitação, mecanismos internos de governança, papéis de trabalho padronizados.	Crescimento de oferta de inovações tecnológicas no mercado tem contribuído para a atuação da auditoria interna governamental na economia de recursos públicos, bem como para o aumento da eficiência de atuação; e o desenvolvimento de parcerias com outras entidades.
		Código de Conduta da CGU, Portaria de Quarentena e requisitos éticos previstos na IN CGU 3/2017	
		Painel de Monitoramento de Alternância das Chefias.	
		Pesquisas (clima organizacional, gestores auditados e alta administração do poder executivo federal), canais de denúncia, indicadores e painéis gerenciais.	
Transparência e Prevenção da Corrupção	Ocorrer suspensão e/ou a imposição de restrições ao ensino presencial devido à pandemia do Covid-19	Desenvolvimento de material e estratégias de implementação dessa iniciativa em ambiente virtual e assíncrono.	Fortalecimento para as ações de Educação Cidadã da CGU, considerando o desenvolvimento de material e estratégias de implementação dessa iniciativa em ambiente virtual e assíncrono. Espera-se que o aproveitamento da oportunidade propicie maior adesão às ações do programa, que passa a contar com estratégias tradicionais e inovadoras, contribuindo de forma combinada para sua execução.
	Não alcançar os objetivos da Política de Governo Aberto em âmbito nacional.	Realização da Avaliação de Governo Aberto no Brasil por meio do Acordo de Cooperação Técnica com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).	Consolidação do Programa Time Brasil em um importante veículo de expansão das ações de Governo Aberto, em âmbito nacional, contribuirá para o atendimento de recomendações já assinaladas pela OCDE, em decorrência da avaliação em andamento.
Ouvidoria	Não gerar e incutir confiança no canal de ouvidoria junto aos usuários.	Melhoria regulatória das atividades de ouvidorias públicas.	Aumento da credibilidade e reputação das instituições públicas.
		Desenvolvimento de novos controles nos sistemas informatizados.	
		Geração de redes interinstitucionais nacionais que permitam disseminar mesmos padrões de atendimento e tratamento de manifestações.	
		Ampliação dos mecanismos de supervisão das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOUV).	
	Meios para que as informações acerca da resolutividade das manifestações recebidas, em especial denúncias, possam ser medidas.		
Ocorrer criação, via processo legislativo, de canais de comunicação com o cidadão relacionados ao pós-serviço ou recebimento de denúncias em contrariedade à boas práticas e recomendações internacionais.	Esforços contínuos no acompanhamento de projetos legislativos, que permitam a criação de canais de comunicação com o cidadão, a fim de que os direitos previstos no art. 37, §3º, I e III da Constituição Federal continuem sendo exercidos em um ambiente de segurança jurídica para usuários de serviços públicos.		

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Combate à corrupção	Ocorrer perda da capacidade de pagamento das empresas colaboradoras, trazendo incertezas quanto ao cumprimento das obrigações pecuniárias na forma pactuada.	Acompanhamento dos acordos firmados e de indicadores econômicos pela CGU emerge como forma de mitigar o referido risco.	Reforço e continuidade nos trabalhos de combate à corrupção.
	Ocorrer perda de capacidade operacional, pela saída de servidores altamente qualificados para ocuparem posições em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada.	Admissão de novos servidores, especialmente aqueles com qualificação na área de ciência de dados.	
Correição	Ocorrer falta de uniformidade de entendimento jurídico na investigação e processamento de servidores e empregados públicos e de entes privados.	Ações de atuação integrada com outros órgãos e entidades, elaboração de novo regulamento da Lei Anticorrupção e aprendizado com a experiência e conhecimento acumulado de outros países. Utilização do sistema E-pad para facilitação na elaboração de peças dos processos disciplinares. Atuação conjunta a outros órgãos para apuração de responsabilidades nas diversas esferas sancionatórias	<p>“O uso do sistema e-PAD por órgãos e entidades estaduais e municipais; a maior divulgação da forma correta de utilizar os sistemas correccionais; a disseminação de boas práticas correccionais para instituições estaduais e municipais e a promoção do reconhecimento da relevância da atividade correccional em Estados e Municípios.</p> <p>Oferta de cursos virtuais síncronos que alcançam grande número de agentes públicos, em razão da facilidade de acesso. Essa ação permite uma maior disseminação de conhecimentos e entendimentos emanados pela CGU para outros órgãos.</p> <p>Há ainda a perspectiva de continuidade de capacitações on-line e incremento dos cursos à distância a serem disponibilizados da plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG), com o aproveitamento dos cursos já realizados.”</p>
	Prescrição / não apuração da totalidade dos casos; Baixa adesão ao Modelo de Maturidade e aos sistemas correccionais.	Melhoria dos fluxos de trabalho; Patrocínio da alta direção para a adesão ao Modelo de Maturidade e aos sistemas correccionais.	
Gestão Interna	Ocorrer perda da capacidade operacional por aposentadorias, cessões e vacância.	Complementação do quadro com servidores com a realização de novo concurso.	Aumento da capacidade operacional e dos resultados com a elevação do número de servidores do órgão.
		Estudos para a realização de processos seletivos para requisitar servidores de outros órgãos.	
		Revisão permanente das rotinas/processos de trabalho para buscar otimizar os serviços e amenizar a falta de pessoal.	
	Permanecer a situação da pandemia (COVID-19).	Ações de conscientização dos servidores e colaboradores acerca das medidas de prevenção da COVID, ações de comunicação sobre a eventual necessidade de retorno, mesmo em situações pontuais, do desempenho de suas atribuições em ambiente de home office.	<p>“Evitar e/ou minimizar a ocorrência de contaminação</p> <p>Servidores alertas e preparados para o desempenho de suas atribuições independentemente da permanência da situação de pandemia (COVID-19).</p>
Tecnologia da informação	Ocorrer ataques cibernéticos, tanto em ambiente interno como em nuvem que ameaçam o funcionamento dos serviços e a integridade das informações disponibilizados pela CGU.	Análise das vulnerabilidades dos serviços em nuvem, identificando e implementando ações de melhoria para a mitigação de ataques.	Criação de uma cultura de segurança por meio da realização contínua da Campanha de Segurança Corporativa, direcionada aos servidores.
		Análise de Resiliência Cibernética em Sistemas na busca de indícios de algum tipo de comprometimento/violação de segurança da informação (S.I.) no ambiente.	

3.8. PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Instituído por meio da [Portaria CGU nº 750/2016](#), o Programa de Integridade da CGU consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

O Programa está estruturado em quatro eixos, conforme define o [Decreto nº 9.203/2017](#): (i) comprometimento e apoio da Alta Administração, (ii) existência de unidade responsável pela implementação do programa, (iii) gestão de riscos associados ao tema integridade e (iv) monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

Em 2021, foi publicada a [2ª edição do Plano de Integridade](#), por meio da [Portaria nº 1.118/2021](#), com a aprovação do Comitê de Governança Interna (CGI). O Plano contribui para o aperfeiçoamento da gestão, subsidiando uma tomada de decisão com mais integridade. Significa dizer que sua execução contribui para a melhoria da qualidade do desempenho institucional.

Em junho de 2021, a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) passou a ser a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da CGU, tornando-se a responsável pelo programa de integridade da Casa.

A CGU também participou da **Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública**, cuja intenção foi medir o grau de percepção dos servidores em relação ao programa de integridade do seu órgão. Assim, das 516 participações, 90,31% responderam possuir conhecimento de que a sua instituição possui um Programa de Integridade.

No que tange ao monitoramento do plano de integridade, as medidas previstas estão em avaliação para subsidiar a terceira versão do plano.

3.9. ATUAÇÃO CORRECIONAL

As atividades de Corregedoria Interna são atribuídas à Corregedoria-Geral da União (Regimento Interno da CGU, art. 45, II e §3º). Compreendem desde a realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados na CGU, até a instauração e condução dos procedimentos correccionais de natureza investigativa ou acusatória daí decorrentes, de forma a subsidiar tecnicamente a autoridade competente em seu julgamento e manter o controle atualizado dos trabalhos.

Em 2021, a Corregedoria-Geral da União editou a [Portaria nº 202/2021](#), que instituiu os critérios de priorização de demandas correccionais no âmbito da Corregedoria-Geral

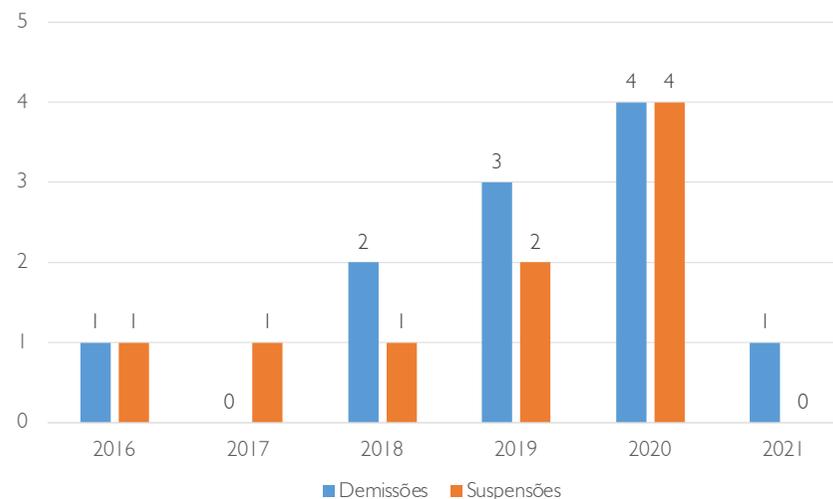
da União. Tais critérios passam a orientar a análise das notícias de irregularidades praticadas por agentes públicos e entes privados; das propostas de requisição e avocação de procedimentos correccionais; e das instaurações de procedimentos investigativos e de procedimentos correccionais. Dessa forma, busca-se racionalizar e tornar mais eficiente o procedimento de análise no âmbito da Corregedoria.

Também no ano de 2021 foi editada a [Instrução Normativa nº 02/2021](#), por meio da qual o Ministro de Estado da CGU delegou ao Corregedor-Geral da União a competência, na matéria de responsabilização de entes privados, para decidir pelo arquivamento de denúncia ou representação infundada; pelo arquivamento de investigação preliminar, no caso de inexistência de indícios de autoria e materialidade, e pelo arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização no caso de proposta da Comissão pelo seu arquivamento. Trata-se de alteração normativa que tem impacto no eixo apuração direta, visando a tornar a condução dos processos mais célere.

Com relação aos resultados da atividade correccional, no ano de 2021, destaca-se:

- Instauração de apenas um processo administrativo disciplinar, em razão de possível abandono de cargo; e
- Julgamento de um processo de Corregedoria Interna instaurado em ano anterior, o que resultou na aplicação da pena de demissão a um servidor, em razão de representação de interesse particular junto à Administração Pública.

PENALIDADES APLICADAS - 2016 A 2021



Fonte: Painel Interno – Corregedoria Interna

Com relação à apuração de responsabilidade por dano ao Erário, esta pode ser realizada por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), disciplinado pela [Instrução Normativa nº 4/2020](#). Em caso de dano ao Erário de valor igual ou superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos do art. 6º, inc. I, da [Instrução Normativa TCU nº 71/2012](#). É possível, ainda, que o dano ao Erário seja identificado no curso de um procedimento ou processo administrativo disciplinar. Todavia, não há registros de que tenha ocorrido algum caso de dano ao erário da CGU no ano de 2021.

3.10. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Para garantir o atendimento tempestivo das determinações e recomendações feitas à CGU, além das comunicações recebidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, é realizado o controle diário das publicações no Diário Oficial da União - DOU, com vistas a evitar o risco de descumprimento ou perda de prazo.

O monitoramento dessas recomendações ou determinações é feito por meio do Sistema e-Aud, sistema esse que comporta vários processos de trabalho da Controladoria-Geral da União (CGU) e seu Planejamento Operacional.

Em 2021, além dos Acórdãos que já estavam em monitoramento, remanescentes do ano anterior, também foram incluídos no e-Aud 09 (nove) novos Acórdãos, entre determinações e recomendações, totalizando 49 (quarenta e nove), dos quais 36 estão concluídos e 13 estão sob monitoramento, aguardando providências, conforme indicado na tabela⁴ abaixo:

TIPO DE DETERMINAÇÃO (POR ÁREA)	CONCLUÍDAS		EM MONITORAMENTO		TOTAL	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Auditoria	11	2	0	9	11	11
Aguardando o TCU indicar a unidade jurisdicionada cujos responsáveis terão processo de conta ordinária constituídos para julgamento nos termos da IN TCU nº 63/2010.	0	0	5	1	5	1
Correição	3	0	0	0	3	0
Transparência	2	0	0	3	2	3
Leniência	1	1	1	0	2	1
Outros	1	3	2	0	3	3

⁴ Nota: Importante ressaltar que os números apresentados na tabela acima abrangem somente os anos de 2020 e 2021, sendo que os números descritos no texto fazem referência a todos aqueles desde o início do monitoramento pelo sistema e-aud, incluindo Acórdãos desde 2018.

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO

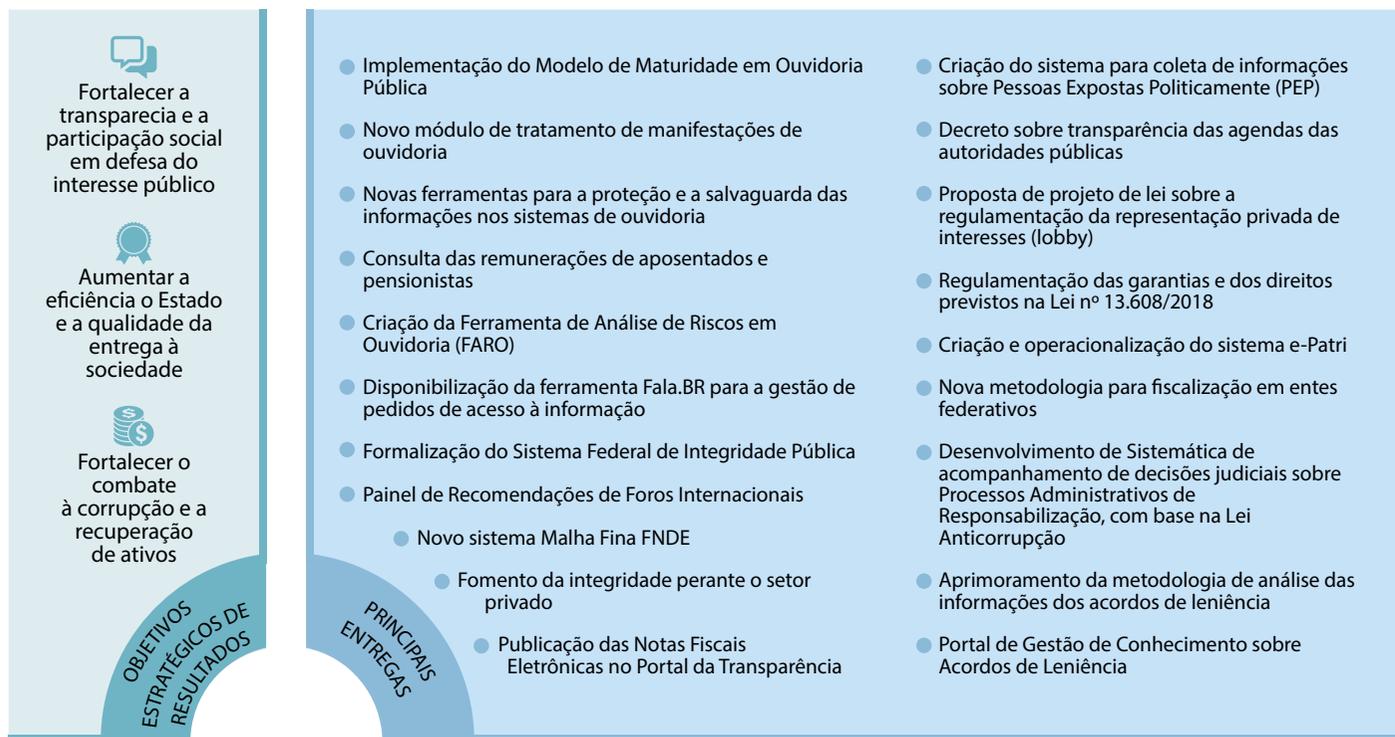
No Planejamento Estratégico 2020-2023, a CGU definiu quatorze Objetivos Estratégicos, demonstrados no [Mapa Estratégico da CGU](#). Três desses objetivos estão relacionados com a perspectiva de resultados, os quais foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade, quais sejam:

- Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade;
- Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

Os outros onze objetivos estratégicos estão relacionados às perspectivas de processos internos, recursos e gestão estratégica. Todos os objetivos possuem seus respectivos indicadores e metas, totalizando 35 indicadores, conforme [Portaria nº 455/2021](#) e [atualizações posteriores](#), para acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação da Casa.

O objetivo central desta seção, portanto, é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2021, onde serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o alcance de cada objetivo estratégico de resultado, bem como demonstrada avaliação dos respectivos indicadores e metas.

Os três objetivos estratégicos de resultado possuem nove indicadores, com suas respectivas metas. A fim de comprovar o atingimento dos respectivos objetivos de resultado, segue figura com a aferição dos indicadores e as principais entregas.



AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE RESULTADOS

- 1 -		- 2 -		- 3 -		- 4 -		- 5 -		- 6 -		- 7 -		- 8 -		- 9* -	
Incremento no cumprimento das decisões da CGU enquanto instância recursal da LAI		Operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos da Participação Social		Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF		Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU (em bilhões de reais)		Benefícios Não Financeiros decorrentes da atuação da CGU		Percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU		Percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal (menor, melhor)		Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência		Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)	
2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
100%	99,70%	-	16,60%	48,48%	64,58%	17,89	50,07	10,61	21,87	100%	71,43%	12,10%	10,40%	100,16%	99,86%	48,30%	-

■ META - RESULTADO ATINGIDO
 ■ META - RESULTADO APROXIMADO
■ META - NÃO ATINGIDA

* INDICADOR FOI ALTERADO PARA AFERIÇÃO BIANUAL

Os indicadores 1, 2 e 3 referem-se ao Objetivo Estratégico “Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público”. Dentre eles, importante destacar a alteração feita no indicador 2 de forma a refletir o grau de adesão dos órgãos do Poder Executivo federal à ferramenta de participação social nos processos de aprimoramento dos serviços públicos, disponível na Plataforma dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos. A mudança se mostrou necessária, uma vez que o indicador anterior (Resolutividade do SisOuv) se baseava em pesquisa com baixo percentual de respostas. Somente em 2021, a Plataforma do Conselho de Usuários foi disponibilizada a todos os órgãos do SisOuv, de forma que o ano de 2021 é considerado o ano 0 (zero) da linha histórica do referido indicador.

Já os indicadores 4, 5 e 6 estão relacionados ao Objetivo Estratégico “Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade”. Por sua vez, os indicadores 7, 8 e 9 referem-se ao Objetivo Estratégico “Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos”.

Dentre os indicadores mencionados, 66,6% não só atingiram, como superaram a meta. Em contrapartida, os outros 33,33%, ou seja, 3 indicadores, não conseguiram alcançar a meta. No entanto, dois deles tiveram resultados muito próximos. Considerando o bom resultado alcançado em 2020 e no intuito de elevar o desafio proposto pelo indicador, em 2021, o indicador 3 – Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal teve sua meta elevada de 30% para 70%. Ainda assim, foi atingido 92,26% da meta. O indicador 8 – Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência, apesar de não ter atingido a meta, apresentou resultado muito próximo, uma vez que a aferição do indicador representou 99,86% da meta.

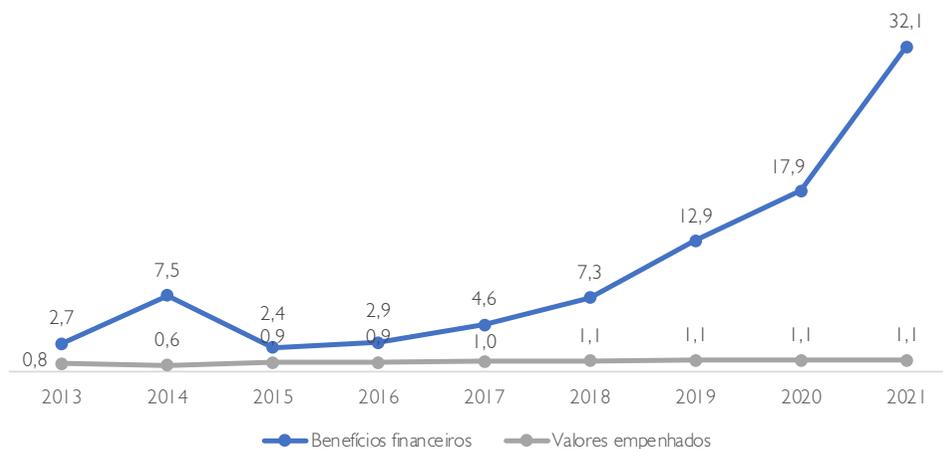
No indicador 4, os benefícios financeiros são medidos em valor monetário (R\$). Assim, em 2021, foram contabilizados **R\$ 32.183.679.502,45** de benefícios financeiros provenientes da atuação da CGU na atividade de auditoria interna¹. O valor foi potencializado pelo benefício financeiro de R\$ 13 bilhões obtido pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir da redução da taxa de administração paga ao agente operador, ação recomendada pela CGU.

O valor dos benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2021 representaram em um acréscimo de 80% em relação ao ano de 2020 (R\$ 17,9 bilhões). Como a meta do indicador é cumulativa, nos anos de 2020 e 2021, o valor dos benefícios financeiros foi de aproximadamente 50,07 bilhões de reais, fazendo com que o resultado do indicador ultrapassasse em 173% a meta.

¹ No contexto da Auditoria Interna Governamental, entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública a partir da ação dos gestores públicos em conjunto com a auditoria interna. Eles podem ser financeiros ou não financeiros.

Apenas a título de curiosidade, desde 2012, a CGU aprovou benefícios financeiros no total de **R\$ 92,8 bilhões**. O gráfico de evolução histórica do valor aprovado anualmente de Benefícios Financeiros (Figura 1) demonstra crescente evolução dos registros a partir de 2015, ano de início do alinhamento às normas internacionais de auditoria interna, culminando em 2017 com a publicação do novo referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017](#).

FIGURA 1 - RELAÇÃO VALORES EMPENHADOS VERSUS BENEFÍCIOS FINANCEIROS (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Controladoria-Geral da União.

Em relação indicador 5, benefícios não financeiros, eles são medidos por índice que remete a sua relevância em relação a sua dimensão e a sua repercussão. Para maiores detalhes sobre a medida, [clique aqui](#).

Pela métrica, os benefícios de maior impacto e com maior repercussão recebem o valor 1. Em 2021, foram aprovados 20 benefícios de nível 1, representando um **valor total do índice no ano foi de 21,87**, o que em porcentagem, significa 88% acima do valor registrado no ano de 2020, que foi de 11,6. A título de exemplo, em 2021, foram aprovados, entre outros, os seguintes benefícios não financeiros: (i) publicação do [Decreto nº. 10.770/2021](#), com a instituição da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; (ii) publicação do Plano Nacional de Segurança Pública; (iii) aumento da transparência das informações relacionadas ao desempenho dos municípios no processo de vacinação contra a Covid-19; (iv) aprovação de estatuto padrão para empresas estatais federais; e (v) aprimoramento do Programa Abrace o Marajó.

Cabe destacar que, até 2020, tanto a meta prevista quanto os resultados aferidos para os benefícios foram aqueles decorrentes das atividades de auditoria interna governamental. No entanto, a partir de 2021, o potencial da CGU foi expandido com a publicação da [Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a aferição dos benefícios financeiros e não-financeiros de forma a englobar a atuação de toda a CGU.

Com isso, ao indicador 4, adiciona-se também o benefício financeiro proveniente dos acordos de leniência, no valor de R\$ 1,82 bilhões, e de processos correccionais, no valor de R\$ 104,31 milhões. Logo, a aferição total de benefícios financeiros em 2021 foi de R\$ 34 bilhões. É importante ressaltar que esses valores são apurados, mas não entram na projeção da meta do indicador.

Para mais informações acerca dos indicadores e resultados dos Objetivos Estratégicos da CGU, acesse o [link](#).

Ademais, no que diz respeito às principais entregas dos objetivos estratégicos da Casa, destacam-se o resultado do [Plano Anticorrupção](#)², elaborado com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, avançando no cumprimento e no aperfeiçoamento da legislação anticorrupção e no atendimento de recomendações internacionais. As ações da CGU incluídas no documento são consideradas o portfólio estratégico da Casa, conforme aprovado pelo CGI. Em 2021, foram entregues pela CGU 25 ações do Plano Anticorrupção.

Estas e outras entregas referentes ao ano de 2021 serão detalhadas, a seguir, por meio dos principais programas executados pela Casa para o cumprimento dos objetivos estratégicos, distribuídos entre os 4 eixos temáticos norteadores da atuação da CGU:

- I. Eixo Melhoria da Gestão;
- II. Eixo Prevenção da Corrupção;
- III. Eixo Detecção; e
- IV. Eixo Responsabilização.

Serão apresentadas também as perspectivas para o ano de 2022, de forma a demonstrar o compromisso da CGU, como órgão público, em continuar fomentando valor público no seu trabalho.

4.1. EIXO MELHORIA DA GESTÃO

No eixo Melhoria da Gestão encontram-se os Programas da Casa que buscam o aperfeiçoamento da gestão e da governança pública, com o objetivo de aumentar a eficiência do Estado, por meio da melhor alocação dos recursos públicos e da qualidade das políticas públicas entregues à sociedade. Dessa forma, por meio destes programas, a CGU busca atuar nas causas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”.

Seguem as principais entregas executadas pela Casa, que visam à Melhoria da Gestão, por programa.

Programas Auditorias com Expectativa de Geração de Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Neste Programa, estão compreendidas as **avaliações e consultorias** realizadas pela CGU, sobre objetos cuja agregação de valor poderá ser mensurada em benefícios financeiros e não financeiros, que serão contabilizados nos indicadores estratégicos 4 e 5 da CGU. Em termos quantitativos, essas atividades, em 2021, estão resumidas no quadro a seguir:

QUADRO – ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIAS EM 2021

LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Auditoria interna governamental	Avaliação	380
	Consultoria	11

Dentre as avaliações realizadas pela Auditoria Interna Governamental, seguem as principais entregas.

² O Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC) realiza o [monitoramento](#) da execução do Plano Anticorrupção, cuja Secretaria-Executiva cabe à CGU por meio da Secretaria de Combate à Corrupção. Do total de 153 ações previstas atualmente no documento para serem entregues até 2025, 60 foram concluídas até o final de dezembro de 2021. O resultado representa 39% de execução.

Avaliação de Programas de Governo

Durante o ano de 2021, foram priorizadas as avaliações definidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) e aquelas voltadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19. No conjunto das 380 avaliações concluídas em 2021, destacam-se os trabalhos elencados na figura a seguir, cujos relatórios estão disponíveis nos respectivos itens relacionados na imagem abaixo.

<h2 style="margin: 0;">01 SOCIAL</h2>	<h2 style="margin: 0;">02 INFRAESTRUTURA</h2>	<h2 style="margin: 0;">03 GOVERNANÇA E GESTÃO</h2>	<h2 style="margin: 0;">04 ECONÔMICO</h2>	<h2 style="margin: 0;">05 EMPRESAS ESTATAIS</h2>
<p>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Gestão da qualidade dos dados registrados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</p> <p>Rede de Universidades Federais</p> <p>Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS-Saúde)</p> <p>Política de Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Bolsa Família)</p> <p>Sistema nacional de reconhecimento de diplomas de pós-graduação strictu sensu e de revalidação de diplomas de graduação, obtidos no exterior</p> <p>Bens imóveis reconhecidos no Balanço Patrimonial da FUNAI</p> <p>Atenção à saúde da população para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (MAC),</p> <p>Demonstrações contábeis do Ministério da Cidadania</p> <p>Ações de centralização da concessão e da manutenção das aposentadorias e pensões de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</p> <p>Gestão do INSS sobre o sistema Prisma (gerenciamento de benefícios previdenciários)</p> <p>Projeto Piloto Em Frente Brasil (PEFB) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSJSP)</p> <p>Auditoria Financeira sobre o Ministério da Saúde (MS)</p> <p>Compensação Previdenciária (COMPREV)</p> <p>Processo de regularização de territórios quilombolas</p>	<p>Valores registrados como Dívida Ativa não Tributária pelo Ibama no exercício de 2020</p> <p>Gestão de contratos de obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco</p> <p>Projetos prioritários do Plano Plurianual (PPA) sob responsabilidade do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)</p> <p>Programa de Regularização e Melhorias Habitacionais (Casa Verde e Amarela)</p> <p>Qualidade dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNI</p> <p>Obras de duplicação de 74 km da rodovia BR-163/PR</p> <p>Mecanismos e instrumentos de governança e qualidade regulatória em agências reguladoras das três esferas de governo</p> <p>Avaliação dos efeitos financeiros aos consumidores de energia elétrica quanto à alocação de custos não relacionados a fatores hidrológicos</p>	<p>Processo Eletrônico Nacional</p> <p>Processo de arrecadação e cobrança sobre o uso de terrenos da União</p> <p>Aquisição centralizada de desktops, notebooks e monitores pelo ME</p> <p>Gestão de Convênios pelo Sebrae Nacional</p> <p>Possíveis irregularidades de militares e pensionistas de militares com vínculos de agente público civil</p> <p>Possíveis pagamentos indevidos a aposentados e pensionistas falecidos</p> <p>Cálculo da rubrica “Abate Teto” na folha de pagamento das Empresas Estatais Dependentes</p> <p>Efetividade e potenciais problemas nas cláusulas suspensivas decorrentes dos convênios e demais instrumentos operacionalizados na Plataforma +Brasil</p> <p>Uso de Pregão Eletrônico nas Transferências Voluntárias</p> <p>Avaliação do acúmulo ilegal de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal</p> <p>Contrato de Publicidade do Governo Federal</p>	<p>Programa Simples Nacional</p> <p>Processo Gerir Direito Creditório do Contribuinte da Receita Federal do Brasil</p> <p>Processo sancionador da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)</p> <p>Processo sancionador da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)</p> <p>Processo de Ordenamento e Desenvolvimento da Aquicultura da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento</p> <p>Informações referentes à Administração Tributária registradas nas demonstrações contábeis do Ministério da Economia em 2020</p> <p>Demonstrações contábeis do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), referente ao exercício de 2019</p> <p>Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)</p> <p>Dívida Ativa Não Tributária do Banco Central do Brasil em 31/12/2021</p>	<p>Riscos atrelados aos cenários de revisão da propriedade estatal na Casa da Moeda</p> <p>Gestão do Banco do Brasil durante o exercício de 2020</p> <p>Regularidade do Termo de Adiantamento e Compensação Futura e Critérios de Investimento e Outras Avenças (TAT) celebrado entre Petrobras, o Estado de Pernambuco e o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (Porto de Suape)</p> <p>Gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no exercício 2019</p> <p>Desinvestimento na área de Extração e Petróleo da Petrobras</p> <p>Avaliação da participação de sociedades de economia mista em políticas públicas</p> <p>Avaliação da atuação do BNDES na operacionalização do Programa Nacional de Desestatização</p>

Auditorias Preventivas

De forma a prevenir a ocorrência de fraudes, desvios e erros, a CGU realiza atuações preventivas sobre as licitações que são publicadas no portal de compras do Governo Federal. A atuação se dá com o apoio da ferramenta Alice, acrônimo de “Análise de Licitações e Editais”. Trata-se de um robô que diariamente lê os editais dos certames publicados e avalia, a partir de trilhas de auditoria previamente programadas, a existência de indícios de irregularidades. São identificados, por exemplo, restrição de competitividade, fraudes e sobrepreço. A ação automatizada é importante já que, diariamente, são publicados aproximadamente 313 editais, o que tornaria a análise humana inviável.

A partir de alertas emitidos pela ferramenta, os auditores da CGU avaliam se há a necessidade ou não de aprofundamento das análises. Caso haja elevado risco na licitação, abre-se uma auditoria preventiva para análise detalhada da situação. Em 2021, a ferramenta enviou 1.292 alertas. A partir desses alertas foram abertas 42 auditorias preventivas sobre licitações que somam valores estimados de R\$ 1,18 bilhão. Destes, registraram-se suspensões e cancelamentos de certames no valor de R\$ 224 milhões.

Consultorias

Com relação às **consultorias** realizadas pela Auditoria Interna Governamental, ressaltam-se as seguintes:

Consultoria para a contratação de geração térmica emergencial no estado do Amapá

O trabalho objetivou acompanhar as ações do governo federal que visaram contornar a interrupção no suprimento de energia elétrica para o Estado do Amapá e apoiar as partes relacionadas com a resolução da crise, por meio da identificação de riscos associados à atuação da Eletronorte e à segurança energética da Região Norte.

Os principais riscos identificados pela CGU referiam-se: à formalização da participação da Eletronorte para geração térmica e neutralidade financeira; à formalização do apoio da Eletronorte à recuperação inicial da SE Macapá; à aceleração da entrada em operação de unidades da UHE Coaracy Nunes em manutenção preventiva e à cessão onerosa de equipamentos da Eletronorte e viabilidade dos prazos para devolução.

A CGU recomendou ao MME (i) estabelecer procedimentos a serem seguidos caso o Poder Concedente necessite requisitar agentes do setor de energia elétrica, públicos ou privados, para atuar em resposta a situações emergenciais de restrição temporária ao fornecimento de energia elétrica e (ii) avaliar a necessidade de regulamentar, entre outros aspectos, o cadastro das capacidades dos agentes para contribuir nas respostas e as formas de contratação ou requisição e de remuneração (contemplando, se necessário, regras para mensuração de neutralidade de custos e para remuneração do lucro). Acesse o relatório [aqui](#).

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

A CGU apoiou a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/Mapa) sobre o Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV), o qual se encontrava em processo de redesenho. O sistema foi criado para assegurar que as ações de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal sejam realizadas com métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.

No âmbito da consultoria, foram realizadas: duas capacitações para servidores do Mapa e de Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais; o mapeamento do processo de análise de equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) ao Sisbi-POV; a facilitação e aperfeiçoamento da análise de contexto dos processos do Sistema (pontos fortes e fracos, além das oportunidades e ameaças), com proposição de ações a partir de metodologia de tomada de decisões multicritérios; e a identificação, análise, avaliação e proposta de tratamento aos riscos do processo de adesão dos SIE ao Sisbi-POV em aderência à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Mapa.

Foram elaborados dois planos de ação, os quais, se implementados, contribuirão para a adesão de entes nacionais ao Sistema (fortalecendo as atividades de inspeção – aumento da capilaridade, melhoria na coordenação e comunicação entre os componentes do sistema e etc.); e permitirão o adequado tratamento dos riscos relacionados, à luz dos normativos do Ministério, contribuindo para a consecução dos objetivos da inspeção de produtos de origem vegetal. Acesse o relatório [aqui](#).

Câmara de Comércio Exterior (Camex)

A CGU realizou trabalho de consultoria, atendendo solicitação do Ministério da Economia, para apoio ao aperfeiçoamento da governança dos colegiados da Câmara de Comércio Exterior (Camex). O trabalho teve como escopo a integridade da liderança, a segurança da informação, o funcionamento dos colegiados, a gestão de riscos, o monitoramento da estratégia e a transparência.

A consultoria entregou diversos produtos, com destaque para os pontos de atenção que são linhas de partida para o estabelecimento de medidas de integridade efetivas; o auxílio no mapeamento do processo de emissão e de monitoramento de recomendações; os modelos de plano de trabalho e de relatório de atividades, possíveis objeto de monitoramento e indicadores; os riscos identificados e avaliados para o processo de tomada de decisão na análise dos pleitos de alterações tarifárias; os aspectos a serem considerados pelos colegiados quanto à segurança da informação, entre outros. Acesse o relatório [aqui](#).

Proposta de Aquisição de Imóvel (PAI) – Avaliação do processo e resultados iniciais

Consultoria com o objetivo de aperfeiçoar a sistemática de operacionalização das Propostas de Aquisição de Imóveis (PAI) prevista no Art. 23-A da [Lei nº 9.636/1998](#).

A Proposta de Aquisição de Imóveis (PAI) é uma das principais inovações da [Lei nº 14.011/2020](#), que possibilita a aquisição, por qualquer pessoa física ou jurídica, de imóveis que não estejam inscritos em ocupação ou sujeitos ao regime enfiteutico (foreiros à União). A União possui cerca de 700 mil imóveis em todo o território nacional. Desses, cerca de 55 mil estão aptos para à venda. O advento do PAI inverte a lógica tradicional dos processos de venda de imóveis da União em que o governo anunciava a alienação de um imóvel e estabelecia a avaliação de preços de mercado. Agora, o particular (pessoa física ou jurídica) indica à Administração Pública qual imóvel tem interesse e providencia a avaliação de mercado do bem, caso a SPU não disponha de avaliação atualizado para aquele bem indicado pelo particular.

Para mitigar os riscos identificados foram feitas recomendações de aperfeiçoamento do processo, por exemplo: ampliação do rol de informações disponibilizadas de forma ativa; estabelecimento de normas de *compliance*; melhorias na modelagem da operação de venda para a fomentar a transparência e resguardar o interesse da Administração frente à proposta do particular; e aperfeiçoamento dos procedimentos para impedir a alienação de imóveis de interesse público. Acesse o relatório [aqui](#).

Aumento Limites das transferências voluntárias

De forma a apoiar a tomada de decisão sobre o possível aumento dos limites mínimos de valores para a celebração de instrumentos de Transferências Voluntárias da União foi realizada análise estatística descritiva dos instrumentos celebrados entre 2018 e 2020, bem como a simulação de 3 cenários em que ocorre a variação dos patamares mínimos.

A majoração dos valores mínimos como condicionante para a celebração de instrumentos das Transferências Voluntárias de recursos da União impactará significativamente os Municípios, na medida em que grande parcela das transferências destinadas para esses entes são de valores próximos aos limites mínimos. Adicionalmente, o impacto nesses entes se mostra na representatividade que possuem em relação aos Estados e Organizações Sociais, sendo vigorosamente maior em termos de quantitativo. Com efeito, o aumento dos limites proporcionará uma racionalização burocrática na política pública das transferências voluntárias da União, haja vista a redução da quantidade de instrumentos. Por outro lado, proporcionará também uma maior eficiência alocativa porque evitará a pulverização de recursos em ações de baixa relevância para a União. Dessa forma, o estudo recomenda o aumento do limite. Acesse o relatório [aqui](#).

Programa Auditorias derivadas de obrigações legais

Este Programa de Melhoria da Gestão abrange as ações legalmente atribuídas à Secretaria Federal de Controle, unidade da CGU responsável pelo controle interno. Engloba a realização de Auditorias Anuais de Contas, Auditorias sobre Recursos Externos, Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República, Novação de Dívidas, elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e demais demandas dessa natureza. Em termos quantitativos, estão resumidas no quadro a seguir:

QUADRO - ATIVIDADES DERIVADAS DE OBRIGAÇÕES LEGAIS EM 2021

LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Atividades complementares e demais atribuições legais	Auditoria de Tomada de Contas Especial (TCE)	2.146
	Análise de atos de pessoal	42.231
	Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal	3
	Análises de novação de dívidas	49
	Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República	1
	Auditorias de Recursos Externos	16
	Avaliação da Prestação de Contas	10

Tomadas de Contas Especiais

A tomada de contas especial (TCE) é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, quando caracterizada a omissão no dever de prestar contas; a não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União; a ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; e a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, conforme estabelece a [Portaria CGU nº 1.531/2021](#).

Em 2021, os ganhos de produtividade na análise de processos de TCE permitiram realocar servidores para outros trabalhos de auditoria, além de **reduzir o estoque de processos em 27%**, passando de 233, em janeiro, para 169 no fim de dezembro. Durante o ano, foram realizadas 2.146 análises, em que 1.778 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCU para julgamento, enquanto os outros 368 processos foram devolvidos aos tomadores de contas para correção ou complementação de informações.

Em relação ao papel de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, no exercício de suas atribuições concernentes à tomada de contas especial, ofereceu treinamentos sobre TCE para a Petrobrás, a Valec, a UFRJ e o INMETRO, possibilitando a capacitação de cerca de 200 servidores e empregados públicos; publicou a [Portaria CGU nº 1.531/2021](#), que orienta tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre a instauração e a organização da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial; e também publicou a Nota Informativa nº 877/2021, que apresenta um quadro com os dispositivos da [Portaria CGU nº 1.531/2021](#), as principais normas relacionadas e comentários para facilitar a compreensão daquela norma.

Por fim, em 2021, a CGU providenciou a instauração de 7 processos TCE para danos aos cofres do Comitê Olímpico Brasileiro e do Comitê Paraolímpico Brasileiro, conforme o disposto no art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 48/2004.

Análise de Atos de Pessoal

O trabalho de análise de atos de pessoal, desempenhado pela CGU no papel de unidade de controle interno governamental responsável pela maior parte das unidades auditadas pertencentes ao Executivo Federal, apresentou dois avanços importantes em 2021: a disponibilização e o uso do Painel de Análise de Atos de Pessoal e a confecção do Manual de Orientações Operacionais para Análise de Atos de Pessoal.

O Painel de Análise é uma ferramenta gráfica de apoio à gestão que apresenta informações detalhadas acerca dos principais indicadores relacionados ao trabalho. Além de permitir a gestão e o acompanhamento mais eficientes e tempestivos das análises, o painel trouxe maior assertividade à consolidação de dados e prestação de contas sobre os processos analisados em todo o país, tarefa anteriormente realizada por meio de planilhas eletrônicas, preenchidas manualmente. A partir do painel, registram-se³ os dados dos atos analisados nos últimos 4 anos.

FIGURA – ATOS DE PESSOAL ANALISADOS PELA CGU DE 2018 A 2021



Fonte: Painel de Análise de Atos de Pessoal. Consulta realizada no dia 04/01/2022.

³ O painel trouxe maior precisão na contabilização dos atos analisados, uma vez que as informações são extraídas diretamente da base de dados. Dessa forma, os valores apresentados para os anos de 2018 a 2020 foram retificados e, portanto, divergem daqueles apresentados em prestações de contas anteriores.

Como pode ser verificado, é importante destacar que, em 2020, devido ao impacto da publicação da [Portaria nº 948/2020](#), a qual autoriza a emissão direta de parecer nos atos de aposentadoria e pensão livres de pendência no sistema e-Pessoal do TCU, desobrigando a análise dos processos de concessão, observou-se grande evolução no número de atos analisados e diminuição no estoque de atos com pendências na CGU. Naquele ano, houve diminuição no estoque de cerca de 63 mil atos para cerca de 36 mil atos.

A diminuição no quantitativo de atos analisados em 2021 em comparação 2020 ocorreu devido ao grande aumento de eficiência e consequente redução do estoque de atos passíveis de análise com emissão direta de parecer.

Em relação ao Manual de Orientações Operacionais para Análise de Atos de Pessoal, aprovado a partir da [Portaria 3.046/2021](#), trata-se de um importante instrumento de orientação e alinhamento sobre os procedimentos operacionais que regem a atuação do controle interno nos procedimentos de análise de atos de admissão, aposentadoria e pensão do Poder Executivo Federal.

Análises de Processos de Novações do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Durante o exercício de 2021, foram analisados 49 processos de novações do FCVS, totalizando cerca de R\$ 15,7 bilhões avaliados. O principal objetivo dos trabalhos foi avaliar se o valor a ser pago pela União é líquido e certo. Foram constatados casos de multiplicidade; de origem de recursos divergente da informada pelo agente financeiro; de percentual de participação dos contratos divergente do valor apurado; de contratos habilitados em quantidade maior do que efetivamente contribuído; e de titularidade dos créditos divergente da informada.

Destaca-se que a [Lei nº. 14.257/2021](#), promoveu alterações na [Lei nº 10.150/2000](#), e, entre outras mudanças, excluiu a competência da CGU para expedir o parecer acerca da manifestação da CAIXA, na qualidade de Administradora do FCVS, reconhecendo a titularidade, o montante, a liquidez e a certeza da dívida caracterizada nos processos de novação do FCVS de contratos correspondentes a créditos auditados e homologados até 31/08/2017. Por esse motivo, foram restituídos à Administradora, sem a análise da CGU, 20 processos de novação.

Avaliação de Recursos Externos

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados por empréstimos ou doações internacionais, total ou parcialmente ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Em 2021, foram realizadas 16 auditorias. **O montante de recursos federais auditados foi de aproximadamente R\$ 5 bilhões.**

Avaliação da Prestação de Contas

A partir de 2020, considerando o disposto na [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#), o enfoque das Auditorias Anuais de Contas foi direcionado para assegurar que as prestações de contas dos órgãos e das entidades expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes. Assim, no exercício de 2021, a CGU realizou 10 auditorias integradas financeira e de conformidade nas Unidades Prestadoras de Contas ou contas contábeis relacionadas ao Balanço Geral da União (BGU).

Programa Incremento da capacidade da Auditoria Interna Governamental

O Programa engloba ações relacionadas com a elevação do nível de capacidade institucional da atividade de auditoria interna governamental, dentro da própria CGU e no Sistema de Controle Interno como um todo, e ações relacionadas ao desenvolvimento profissional (individual) dos auditores da CGU.

A CGU, como Órgão Central do SCI, atuou ativamente, no decorrer do exercício de 2021, de forma a prover orientação técnica, capacitação e instrumentalização das unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal. Entre as principais ações realizadas em 2021, destacamos as seguintes:

Orientação Normativas Publicadas

A [Portaria SFC nº 5/2021](#), que dispõe sobre a elaboração e apresentação do Plano Anual (PAINT) e Relatório Anual (RAINT) de Auditoria Interna das UAIG do Poder Executivo Federal.

Desenvolvimento do Sistema e-Aud

Durante o exercício de 2021, foram intensificadas as ações de habilitação e cessão do direito de uso do Sistema e-Aud para as UAIG do Poder Executivo Federal, de forma a prover suporte tecnológico e metodológico à atividade de auditoria interna no Poder Executivo Federal, de forma alinhada às normas internacionais e nacionais aplicáveis. O sistema é ofertado no modelo *software* como serviço, sem custos e ou necessidade de instalação e configuração pelas unidades apoiadas.

Ao final do exercício de 2021, estavam habilitadas 112 UAIG no módulo de Monitoramento de Recomendações e 20 no módulo de gestão de serviços de auditoria, abrangendo as Secretarias de Controle Interno (CISSET), empresas estatais, agências reguladoras, autarquias e fundações públicas federais.

Gestão da Qualidade

Em 2021, foi realizado o Ciclo 2021/2020 de Avaliação Interna de Qualidade da atividade de auditoria interna da CGU. Foi, também, dado seguimento ao Plano de Ação com vistas ao alcance do nível 3 de capacidade da atividade de auditoria interna da CGU, com base no Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*).

Capacitação

Para o aprimoramento e o desenvolvimento de competências profissionais e visando ao incremento de qualidade dos trabalhos realizados pela CGU, em 2021, foram ofertadas 31 capacitações ministradas por servidores que atuam na atividade de Auditoria Interna exercida pela CGU. Os eventos contaram com a participação de 496 servidores da CGU e de 2.219 servidores/empregados externos à CGU. Foram abordados temas como Gestão de Riscos, Planejamento e Execução de Auditorias, Tomada de Contas Especial, Convênios, Planilha de Custos, Relatoria, Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM), Regulação. Em complemento, foram contratadas 186 vagas em cursos e eventos de capacitação variados, ligados com os objetivos da atividade de auditoria interna governamental.

Em apoio à implantação do sistema e-Aud em Unidades de Auditoria Interna Governamentais da Administração Direta e Indireta, foi disponibilizado às primeiras instituições que aderiram ao sistema curso de ensino a distância que detalha o processo de auditoria e ensina a manusear o sistema. O curso está em andamento e conta com mais de 300 inscritos.

Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira – QualiREG

O Projeto “Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil”, objeto do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/019 firmado entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2020, tem agora uma nova marca: QualiREG - Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira. Nessa parceria, o programa conta com a participação do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops), por intermédio de acordo de cooperação entre as agências das Nações Unidas (*UN to UN Agreement*).

O programa visa elaborar um diagnóstico da capacidade institucional regulatória de cerca de 42 agências reguladoras federais, estaduais e municipais de infraestrutura, por meio do Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR), elaborado com base em referenciais nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias. A intensão é mensurar o cenário atual da regulação e fomentar a melhoria da qualidade regulatória, tendo como resultado esperado melhorar a capacidade estatal e o ambiente de negócios, e, por conseguinte, a atração de investimentos privados.

Além do diagnóstico, o QualiREG oferece consultorias individualizadas para auxiliar as agências reguladoras a elaborarem planos de ação para a melhoria de suas capacidades, além de oficinas de capacitação para dirigentes e colaboradores, um seminário e um manual de boas práticas regulatórias.

Já estão concluídas [23 avaliações](#) e durante o ano de 2021 foram iniciadas 19 avaliações restantes. Os resultados serão apresentados em um relatório consolidado de diagnóstico, com a divulgação de benchmarks e boas práticas regulatórias, norteados os planos de ação que auxiliarão as agências no alcance da melhoria da qualidade regulatória.

Finalmente, com esse conjunto de ações, o projeto pode contribuir com o processo de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Programa Avaliação Cidadã e de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - PROCID

O Programa de Avaliação Cidadã e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (PROCID) congrega o conjunto de ações destinadas a implantação dos mecanismos de participação social na avaliação e na formulação de políticas e serviços públicos a que se refere o art. 37, §3º, I da Constituição Federal, bem como a melhoria da segurança jurídica manifestantes e da análise estratégica de suas manifestações. As ações levadas a cabo no âmbito desse programa também repercutem na agenda de proteção a denunciante no Brasil.

Como parte dos mecanismos de participação previstos na regulamentação do art. 37, §3º, I da [Constituição Federal](#), os Conselhos de Usuários de Serviços Públicos são instâncias de participação social direta dos usuários na formulação e avaliação de serviços públicos. Com a regulamentação dessas instituições por meio do [Decreto n. 10.228/2020](#), o ano de 2021 foi marcado pelo processo de implementação de tais conselhos nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Para que isso fosse possível, a CGU desenvolveu a [Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos](#) que permitiu que usuários engajados pudessem se inscrever para compor os conselhos de quaisquer serviços inseridos no Portal Gov.Br. Além disso, a Plataforma permitiu a criação de consultas aos conselheiros, bem como espaço para discussão sobre o serviço e para a realização de pesquisas.

O treinamento dos gestores para uso da Plataforma incluiu a criação de [metodologia de avaliação de serviços](#) alinhada com o Modelo Brasileiro de Avaliação de Serviços (BRASP) e conjunto de [treinamentos e oficinas](#).

Tendo os primeiros chamamentos para composição de conselhos ocorrido no segundo semestre de 2021, a Plataforma angariou, nesse semestre, um total de 7.039 conselheiros, totalizando 12.879 conselheiros em 31 de dezembro de 2021. Em 2021, 1.748 serviços foram objeto de engajamento de 5.483 conselheiros que escolheram os serviços de maneira individualizada. Assim, em um semestre, cerca de 39% de todos os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo federal passaram a ter uma instância de participação social diretamente a eles associada, com condições para contribuir desde a sua formulação até a sua execução. Além disso, 7.499 conselheiros se engajaram na opção “todos os serviços do órgão” em 298 órgãos, circunstância em que os serviços de engajamento variam com as alterações dos serviços entregues pelo órgão ou entidade.

Por sua vez, os órgãos realizaram 442 consultas aos seus conselhos até o final do ano.

No que se refere às ações relacionadas à análise de manifestações de ouvidoria, a fim de melhorar os processos de análise de denúncias, a CGU implementou a Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO), ferramenta que tem o objetivo de empregar técnicas de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina para auxiliar na triagem e análise automatizada de denúncias na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, sendo uma das ações da CGU entregues em 2021 relacionadas ao [Plano Anticorrupção do Governo Federal](#).

O primeiro módulo dessa ferramenta faz a análise quanto à aptidão das denúncias recebidas pela CGU, contando com um modelo capaz de prever a probabilidade de uma determinada denúncia ser classificada como apta (ou não apta), a partir do texto da denúncia e dos seus anexos, apresentando seu score de risco, em uma escala de zero a 100, além de incorporar trilhas a partir do cruzamento de várias bases de dados a ela integradas, constituindo indicadores importantes para a priorização de ações apuratórias.

Esta melhoria nos procedimentos foi acompanhada pelo robustecimento do marco regulatório de proteção a denunciantes no âmbito do Poder Executivo federal.

Em 3 de março de 2020, entrou em vigor o [Decreto nº 10.153/2019](#), que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta. Ao longo de 2021, a CGU envidou esforços para a sua implementação, mediante desenvolvimento de melhorias em sistemas informatizados e capacitação de agentes públicos.

A proteção a identidade é, no entanto, somente a primeira linha de defesa na proteção aos denunciantes. Compreendendo a necessidade de ampliação incremental das garantias a esses importantes atores no combate a corrupção, em 2021 foi publicado o [Decreto nº 10.890](#), que alterou os [Decretos nº 9.492/2018](#), e [nº 10.153/2019](#), a fim de estabelecer os mecanismos necessários à detecção e à repressão de ações de retaliação aos denunciantes, passando a CGU a deter a competência para tratar e apurar denúncias relacionadas a tais práticas cometidas em qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

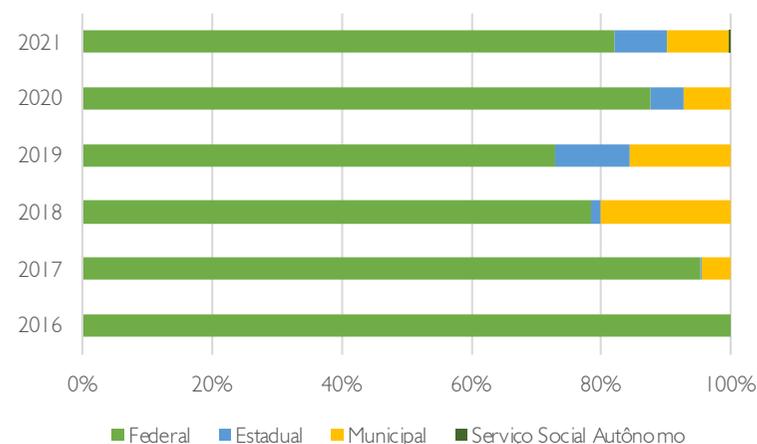
O [Decreto nº 10.890/2021](#) passa assim a regulamentar os art. 4º-A, art. 4º-B e no caput e §1º do art. 4º-C da [Lei nº 13.608/2018](#), alterada pela [Lei nº 13.964/2019](#), o chamado “Pacote Anticrime”, e compõe mais uma entrega prevista no [Plano Anticorrupção do Governo Federal](#).

Demais Programas

A CGU contempla ainda, dentro do eixo Melhoria da Gestão, o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias ([PROFORT](#)), o Programa de Formação Continuada ([PROFOCO](#)) e o Programa de Fortalecimento das Corregedorias ([PROCOR](#)), cujos resultados deste último podem ser visualizados no Portal das Corregedorias.

Importante ressaltar, no âmbito do PROFORT, o registrado em 2021 de 773.036 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais na [Plataforma Fala.BR](#), 75.520 manifestações direcionadas a órgãos estaduais, 91.833 manifestações destinadas a órgãos municipais e 1.573 manifestações destinadas a entidades do Serviço Social Autônomo, perfazendo 941.962 manifestações no período. Em números totais, esse valor representa uma queda de 5% no número de manifestações recebidas no ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA PLATAFORMA FALA.BR, POR ESFERA DE COMPETÊNCIA (2016-2021)



Mais informações relacionadas aos indicadores de todas as unidades usuárias da [Plataforma Fala.BR](#) podem ser consultadas por meio do painel interativo “[Resolveu?](#)”.

4.2. EIXO PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A corrupção é um dos principais problemas que afetam a democracia brasileira, principalmente em setores sensíveis, tais como as políticas de educação e saúde. Os custos econômicos e sociais da corrupção são bastante elevados e afetam toda a população, diminuindo a efetividade das políticas públicas, principalmente as de alívio da pobreza, atrasando o desenvolvimento econômico e ameaçando a democracia ao erodir a confiança dos cidadãos na imparcialidade dos agentes públicos.

Dessa forma, o eixo prevenção da corrupção concentra-se nos trabalhos destinados a evitar a ocorrência de atos de corrupção, com a adoção de medidas que visem à promoção da participação da sociedade e a materialização dos princípios do Estado de Direito, tais como a integridade, a transparência, a *accountability*, entre outros.

Portanto, a seguir, estão relacionados os programas da CGU para a prevenção da corrupção na Administração Pública brasileira.

Programa Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal (Política de Transparência)

O Programa Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal (Política de Transparência) busca desenvolver ações para possibilitar a transparência dos recursos públicos do governo federal. Dessa forma, são realizadas atividades de manutenção e atualização do [Portal da Transparência](#), bem como aprimoramento de funcionalidades e inserção de novas bases de dados e informações, mantidas pelo governo federal. Ainda nessa perspectiva, a CGU atua para o aprimoramento das normas relacionadas à promoção da transparência dos recursos públicos, bem como para o desenvolvimento de conteúdos informativos e de orientação para o uso do Portal e seus recursos.

Essas ações permitem a disponibilização de informações tempestivas em transparência ativa, contribuindo para a ampliação da capacidade de prevenção e detecção de problemas na gestão dos recursos.

O [Portal da Transparência](#) é atualmente o principal portal de transparência ativa do governo federal, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de ampliar a participação social na gestão pública, por meio da disponibilização de consultas e informações sobre a utilização dos recursos públicos.

Em 2021, foram registrados cerca de 22,5 milhões de visitas, número 18,77% inferior na comparação com 2020 (27,7 milhões de visitas, recorde histórico desde a criação do Portal em 2004). A redução no número de visitas ao Portal em 2021, deve-se ao fato de que, no ano anterior, houve a publicação dos beneficiários do Auxílio Emergencial, que ocasionou um aumento significativo na quantidade de acessos. Em 2021, os acessos voltaram à regularidade. De acordo com o [relatório estatístico](#), a média mensal de acessos, durante o ano, foi de mais de 1,8 milhões.

Outro indicador relevante sobre as estatísticas de acesso aos dados é o número de visualizações. Em 2021, o Portal alcançou um total de 168,4 milhões de páginas visualizadas, com aumento de 14,55% em relação ao ano anterior (cerca de 147 milhões).

QUADRO DE VISUALIZAÇÕES EM 2021		
MÊS/ANO	SESSÕES (VISITAS)	VISUALIZAÇÕES PÁGINAS
dezembro-21	1.785.419	12.948.072
novembro-21	1.703.385	13.482.598
outubro-21	1.624.177	13.086.371
setembro-21	1.614.438	13.011.887
agosto-21	2.167.046	14.446.698
julho-21	1.199.930	11.478.338
junho-21	1.608.390	12.045.901
maio-21	1.935.934	15.729.535
abril-21	2.083.067	17.154.995
março-21	2.036.558	14.149.010
fevereiro-21	1.882.452	12.993.950
janeiro-21	2.855.840	17.830.985
TOTAL	22.496.636	168.358.340
MÉDIA ANO	1.874.720	14.029.862

Fonte: CGU

As requisições de dados por meio de **API** (*Application Programming Interface*), que permite que as informações sejam obtidas diretamente por conexões de sistemas ou aplicativos, registraram mais de 326 milhões de dados requisitados, um crescimento de cerca de 82,3% em relação ao ano anterior. Parte do aumento das visualizações de página e requisições de dados deve-se à inclusão de novas informações e bases de dados.

Em 2021, foi disponibilizada consulta específica às remunerações individualizadas de mais de 1 milhão de servidores aposentados, militares da reserva e reformados, bem como pensionistas vinculados ao governo federal. O total de recursos disponibilizados em transparência à sociedade é de, aproximadamente, R\$ 9,5 bilhões em pagamentos mensais. Os dados são atualizados mensalmente na consulta "Servidores e Pensionistas", com a possibilidade de realizar buscas por pessoa e por órgão.

Destaca-se também o lançamento, em dezembro de 2021, da consulta às notas fiscais eletrônicas (NFes) relativas às aquisições de produtos e serviços do governo federal. Implementada pela CGU, a iniciativa permite maior detalhamento das compras realizadas por órgãos e entidades federais, além de proporcionar melhor comparabilidade aos preços praticados, incentivando o controle social.

A partir do lançamento, a consulta deu publicidade a mais de 180 mil notas fiscais, que totalizavam R\$ 8,75 bilhões aplicados pelo governo federal. A estimativa é que sejam publicadas cerca de 4 mil notas fiscais por dia no [Portal da Transparência](#), com atualização quinzenal das informações.

Tanto a publicação das informações sobre aposentados e pensionistas, como a consulta de notas fiscais eletrônicas foram entregas previstas pela CGU no [Plano Anticorrupção do Governo Federal](#) (ações CGU 02 e 07). Tais inovações no [Portal da Transparência](#) têm como norte o contínuo fortalecimento da cultura de acesso à informação e de prestação de contas.

Para os próximos anos, pretende-se direcionar esforços para o aprimoramento das consultas de despesas e o desenvolvimento de visões integradas sobre a execução financeira e orçamentária dos recursos do Poder Executivo federal no [Portal da Transparência](#). Além disso, estão previstas ações de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica que possibilitem escalabilidade e flexibilidade no atendimento a crescentes picos de acesso; e remodelagem e desenvolvimento da nova infraestrutura de dados para atender ao [Portal de Transparência](#).

Programa Gestão da Política de Dados Abertos (Política de Transparência)

O Programa tem por objetivo desenvolver ações de gestão e aprimoramento da Política de Dados Abertos, instituída pelo [Decreto nº 8.777/2016](#), com fomento e monitoramento da abertura de bases de dados, ações para gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e acompanhamento do seu Plano de Ação; ações para manutenção, atualização e aprimoramento do [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) e o desenvolvimento do Novo Portal de Dados Abertos.

Desde 2019, com a publicação do [Decreto nº 9.903/2019](#), a CGU é responsável pela gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal e desenvolve ações para que, cada vez mais, os órgãos e entidades da Administração Pública federal disponibilizem dados em formato aberto, em fortalecimento à transparência pública.

Atualmente, por meio do [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), ferramenta que cataloga e referencia as bases de dados já disponibilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal e de alguns estados e municípios – é possível acessar um total de 10.901 conjuntos de dados.

Vale esclarecer que, das 10.901 bases publicadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), 4.697 são oriundas do esforço de implementação dos Planos de Dados Abertos (PDAs) elaborados pelos órgãos sujeitos à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Como responsável pela gestão da política, a CGU monitora continuamente a publicação e atualização dos PDAs no âmbito do Poder Executivo federal. Até dezembro de 2021, de um total de 250 órgãos e entidades que disponibilizam seus dados, 110 tiveram seus PDAs publicados de forma satisfatória, ou seja, atendendo aos requisitos legais.

O monitoramento feito pela CGU para verificar se os órgãos do Poder Executivo federal estão cumprindo as diretrizes e obrigações constantes do [Decreto nº 8.777/2016](#) é atividade sistemática e os resultados do processo são publicados no [Painel de Monitoramento de Dados Abertos](#).



A CGU é responsável pela coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) composto por órgãos públicos, pela sociedade civil e pela academia. Em 2021, o [plano de ação da INDA para o biênio 2021-2022](#) foi elaborado e prevê a realização de dez ações voltadas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos e dos instrumentos de atuação na área. As iniciativas contemplam o aprimoramento do *framework* de dados (guias, padrões e orientações), a revisão geral das bases publicadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), além da completa reformulação do portal, dentre outras.

Cabe mencionar que a CGU realiza constantes aperfeiçoamentos no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) e renova suas funcionalidades, com o objetivo de facilitar a navegação e o consumo de dados pelos usuários. Além disso, em decorrência do cumprimento da Ação CGU 09 do Plano Anticorrupção, foram empreendidos esforços na definição de requisitos e ferramentas de catalogação de dados para o desenvolvimento do Novo Portal de Dados Abertos que deverá ser entregue em 2023.

Os avanços na abertura de dados públicos contribuem para o aumento da transparência na prestação de contas dos resultados e ações da administração pública, para a abertura e fortalecimento de espaços de participação social diante das ações do Governo, para a geração de emprego e renda, para o fomento à inovação tecnológica e ao desenvolvimento sustentável, entre outros.

Programa Gestão dos serviços de Acesso à Informação no Governo Federal (Política de Transparência)

No âmbito deste Programa, são realizadas atividades para o monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - [Lei nº 12.527/2011](#), por meio da interação com os gestores públicos do governo federal e, em último caso, reportando à instância correcional competente os casos sistemáticos de descumprimento das obrigações dessa lei.

Também são realizadas ações para a gestão do Sistema de Acesso à Informação – [Plataforma Fala.br](#) (Módulo de Acesso à Informação) no âmbito do Poder Executivo federal; e para a manutenção, atualização e aprimoramento de funcionalidades do [Painel LAI](#) e do [Portal de Acesso à Informação](#). Além disso são analisadas melhorias nos normativos relacionados à transparência e desenvolvidas ações de orientação e capacitação de agentes públicos e sociedade em geral sobre conteúdos relacionados à temática.

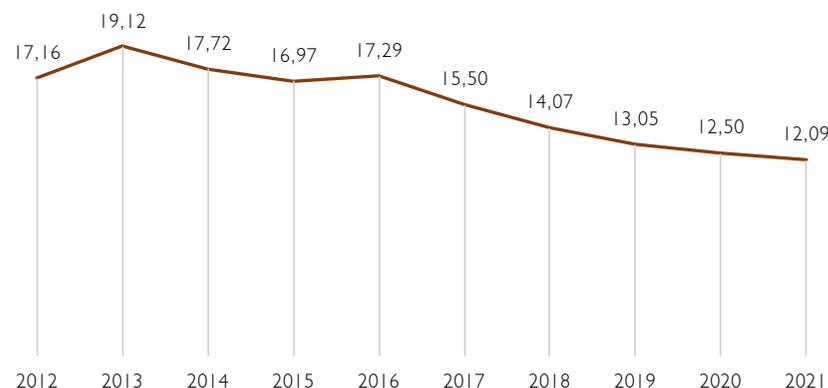
Em 2021, ano que marcou os dez anos de publicação da [Lei de Acesso à Informação - LAI](#), o governo federal atingiu a marca de 1 milhão de pedidos direcionados aos órgãos e entidades, sendo 119.775 registrados no referido ano, com atingimento da menor média de resposta (12,09 dias).

GRÁFICO – PEDIDOS RECEBIDOS X MÉDIA ANUAL LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Fonte: Painel LAI - Dados consultados em 03/01/2022

GRÁFICO – TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS) – GOVERNO FEDERAL LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Fonte: Painel LAI - Dados consultados em 03/01/2022

A Controladoria tem como objetivo aprimorar continuamente a Política de Acesso à Informação, perseguindo metas de manutenção dos altos índices de cumprimento dos dispositivos da Lei, redução do tempo de resposta às solicitações de informação dos cidadãos, aumento do grau de satisfação e diminuição do nível de omissões no atendimento prestado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Por meio do monitoramento de omissões a pedidos de informação feitos por meio da LAI foi possível registrar uma diminuição de 33,9% do número de omissões. Ao final de 2020, verificou-se o número absoluto de 224 omissões (0,02% do total de solicitações fundamentadas na LAI), com gradativa diminuição para 148 omissões (0,01% do total de solicitações) até 31 dezembro de 2021.

A CGU empreende esforços na orientação aos órgãos e entidades para a consecução do objetivo “Omissão Zero”, já que atender às solicitações de informação dos cidadãos no prazo legal é uma obrigação básica da Administração Pública.

TABELA - BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2021)

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos registrados até 31/12/2021	1.094.347	100%
Pedidos respondidos até 31/12/2021	1.091.502	99,74%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados até 31/12/2021)	2.697	0,25%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (até 31/12/2021)	148	0,01%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de maio de 2012 a dezembro de 2021. Consulta em 03/01/2022

TABELA - VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2021)

RESULTADO DO ATENDIMENTO AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos respondidos até 31/12/2021	1.091.502	100%
Acesso concedido	746.478	68,39%
Acesso negado	87.975	8,06%
Acesso parcialmente concedido	52.720	4,83%
Informação inexistente	34.491	3,16%
Não se trata de solicitação de informação	111.442	10,21%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	33.618	3,08%
Pergunta duplicada/repetida	20.739	1,90%
Em branco	4.039	0,37%

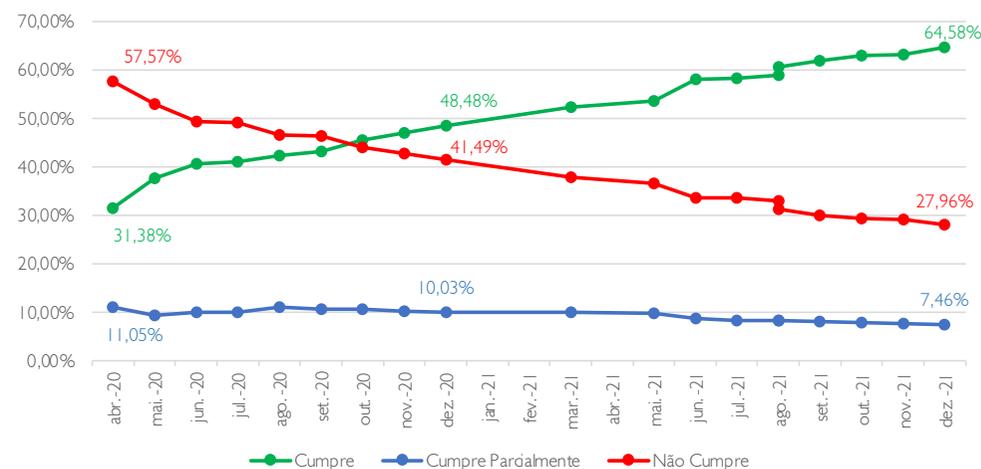
Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de maio de 2012 a dezembro de 2021. Consulta em 03/01/2022

Além do atendimento aos pedidos de acesso à informação, a LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser fornecidas, oficialmente, pelos órgãos públicos, em transparência ativa, independente de solicitações, havendo um rol mínimo de dados que devem, obrigatoriamente, ser divulgados nas páginas oficiais de órgãos e entidades na internet.

O monitoramento do cumprimento das obrigações de transparência ativa é feito por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), que é um módulo do [Fala.BR](#), com perguntas sobre o cumprimento de obrigações previstas tanto na [LAI](#) e no [Decreto nº 7.724/2012](#), quanto em outras legislações que tratam do tema.

A CGU realizou o monitoramento contínuo do índice de cumprimento dessas obrigações de transparência ativa por parte dos 306 órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Ao final do ano de 2021, o percentual dessas obrigações efetivamente cumpridas pelos órgãos e entidades avançou de 48,5% para 64,58%, até 31 de dezembro de 2021. O monitoramento contemplou a verificação de 49 itens com obrigação de transparência ativa, em cada órgão ou entidade, totalizando 14.994 itens analisados.

GRÁFICO - EVOLUÇÃO MÉDIA DOS ÍNDICES DE CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA PELO GOVERNO FEDERAL



Fonte: Painel LAI - dados referentes ao período de abril de 2020 a dezembro de 2021. Consulta em 03/01/2022

Os índices de cumprimento da transparência ativa estão disponíveis no [Painel "Lei de Acesso à Informação"](#), onde também é possível consultar informações relativas ao atendimento dos pedidos de acesso à informação.

Em relação ao cumprimento das obrigações de transparência ativa, a CGU promove uma melhoria contínua deste índice com a promoção de capacitações e orientações aos órgãos e entidades. Além disso, será publicada nova edição do [Guia de Transparência Ativa - GTA](#), com as atualizações legais e de jurisprudências sobre a temática, a exemplo da nova [Lei de Licitações](#) e da [Lei de Governo Digital](#).

A CGU também é responsável pela manutenção do [Portal da Lei de Acesso à Informação](#), onde se encontram diversos conteúdos a respeito do direito de acesso à informação. Com relação à [Plataforma Fala.BR \(Módulo de Acesso à Informação\)](#), foram homologadas 21 novas funcionalidades, com melhorias significativas com relação às manifestações da LAI e no Sistema de Transparência Ativa (STA). Para 2022, estão previstas outras funcionalida-

des para melhoria da [Plataforma Fala.BR](#).

Buscando avançar na legislação de acesso à informação e em cumprimento à Ação CGU 01 do Plano Anticorrupção, a CGU está empenhada em apresentar proposta para alteração normativa, em 2022, com o intuito de garantir a proteção da identidade do solicitante de informação.

Programa Federal de Garantia do Acesso à Informação

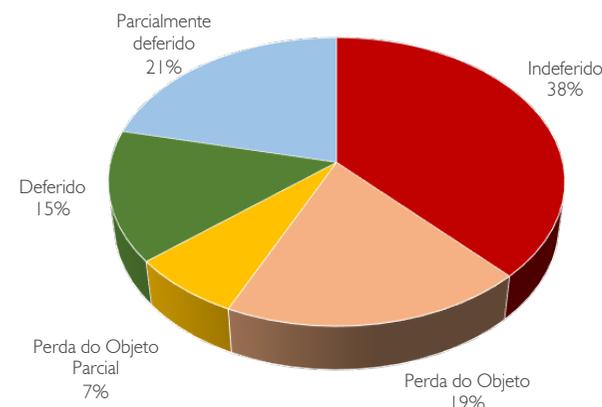
O Programa Federal de Garantia do Acesso à Informação (PROLAI) visa ao exercício das competências de órgão garantidor do Direito de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal conferido à CGU pelo artigo 16 da [Lei nº 12.527/2011](#).

Esse programa abriga os julgamentos de recursos de terceira instância da Lei de Acesso à Informação; o acompanhamento da Comissão Mista de Recursos de Informação (CMRI) e a atuação internacional decorrente do papel de órgão garantidor da LAI.

Em seu papel de instância recursal administrativa de acesso à informação no Poder Executivo federal, em 2021, a CGU reduziu os prazos em julgamentos de recursos. O órgão recebeu 1.542 recursos e julgou um total de 1.605 no prazo médio de 34 dias, com redução de mais de 20 dias em relação à média histórica da Lei de Acesso à Informação desde sua regulamentação em 2012. No mês de dezembro, a CGU alcançou o tempo médio de 27 dias, fruto do aprimoramento de fluxos, do incremento de tecnologia e de estratégias para otimização do trabalho da equipe de analistas. Entre as ferramentas que visaram ao aumento da eficiência da equipe, está o [Manual de procedimentos: recurso dirigido à CGU - 3ª instância](#).

No exercício, 62% das decisões de mérito proferidas pela CGU alteraram, total ou parcialmente, a decisão inicial dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em favor do solicitante de informação, ou certificaram a resolução pacífica da controvérsia mediante a entrega, total ou parcial, da informação requerida durante a instrução dos recursos.

RECURSOS À CGU - COMPOSIÇÃO DAS DECISÕES DE MÉRITO



Em 2021, a CGU iniciou também o projeto **Diálogos PROLAI**, buscando a sensibilização da alta administração e dos gestores encarregados pelo acesso à informação para a importância do direito de acesso à informação. Nesse ano, o projeto foi realizado no Ministério da Saúde, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e no Comando do Exército.

No que tange à atuação internacional enquanto órgão garantidor, cabe destacar que o Brasil sediou, por meio da CGU, a [International Conference of Information Commissioners - ICIC](#) (Conferência Internacional de Comissários de Acesso à Informação), da qual é membro do Conselho Diretivo. A ICIC é o maior fórum mundial de autoridades públicas responsáveis pela garantia dos direitos de acesso à informação em suas jurisdições. A Conferência promoveu a realização de vários [webinários](#), transmitidos pelo YouTube., para mais de 4 mil pessoas.

A CGU foi eleita também para um segundo mandato no Conselho Diretivo da [Rede de Transparência e Acesso à Informação – RTA](#) (rede que congrega 37 autoridades de 18 países ibero-americanos). Nessa Rede, também passou a coordenar o Grupo de Trabalho “Acesso à Informação e Grupos Vulneráveis”, que ao longo de 2021, coletou dados acerca das políticas e práticas de acesso à informação destinadas a grupos em situação de vulnerabilidade existentes na América Latina e produziu diagnóstico sobre o tema. Nacionalmente, o projeto iniciou a realização de estudo sobre o uso de informações públicas para o exercício de direitos críticos em comunidades em situação de vulnerabilidade, mediante um piloto junto a comunidades quilombolas em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade (SNPIR/MMFDH). O objetivo do grupo de trabalho é propiciar ferramentas para a melhoria das informações relacionadas à prestação de serviços públicos, reduzindo as barreiras de comunicação.

Programa Fortalecimento de Estados e Municípios (Política de Transparência)

O Programa de Fortalecimento de estados e municípios centra-se em atividades realizadas para promoção e viabilização do Programa Time Brasil, com ações relacionadas a transparência e participação social. Incluem-se nesse programa a oferta do módulo de gestão de pedidos de acesso à informação da [Plataforma Fala.BR](#) a estados, municípios, serviços sociais autônomos e outros poderes.

O Programa Time Brasil, criado em 2019 pela Controladoria- Geral da União, tem o objetivo de apoiar, orientar e fomentar a política de governo aberto aos entes subnacionais para que sejam estruturadas ações nessa perspectiva, tendo a transparência, a integridade e a participação social como eixos de trabalho.

A participação no Programa ocorre mediante adesão do ente, que se compromete a elaborar e executar um Plano de Ação contemplando, entre outras, ações de incentivo à transparência pública, à participação social e à disseminação de estruturas de prevenção a desvios de conduta e conflitos de interesses. Em 2021, foram recebidas 108 adesões ao Programa (estados e municípios), com o envolvimento de 23 Superintendências da CGU.

Os Planos de Ação apresentados pelos entes aderidos ao Programa podem ser acessados [aqui](#) e totalizam 2.323 ações, sendo 895 ações de transparência, 904 ações de integridade e 524 ações de participação social, a serem implementadas e monitoradas.

Mais informações sobre o Programa Time Brasil e atualizações previstas para o ano de 2022 estão disponíveis na [página institucional da CGU](#).

A CGU disponibiliza o Módulo de Acesso à Informação integrado à [Plataforma Fala.BR](#) sem ônus para o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário de estados e municípios e entidades do Serviço Social Autônomo. Essa alternativa permite a redução de custos de implementação da LAI – [Lei de Acesso à Informação](#), e cria a oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão dos processos a ela relacionados. Para utilização do Módulo é necessária adesão formal conforme fluxo mapeado e descrito abaixo:



A disponibilização pela CGU do Módulo de Acesso à Informação aos Poderes Legislativo e Judiciário iniciou-se em 07 de julho de 2021 e consistiu em uma entrega estabelecida no [Plano Anticorrupção](#) do governo federal (Ação CGU 10). Ao final de 2021, o Módulo de Acesso à Informação da [Plataforma Fala.BR](#) totalizou 241 órgãos ou entidades cadastradas para o atendimento ao cidadão, sendo 214 órgãos do Poder Executivo, 24 órgãos do Poder Legislativo e 03 entidades dos Serviços Sociais Autônomos.

Programa Educação para a Ética e Cidadania

Na perspectiva de contribuir com a construção de uma sociedade cada vez mais conhecedora dos seus direitos e do seu potencial para transformar realidades por meio da participação social, a CGU realiza um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”. O objetivo é formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, disseminando valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar.

Os programas de educação cidadã, inseridos dentro do eixo temático da prevenção, objetivam o aprimoramento dos materiais educativos e recursos pedagógicos para estudantes e professores no âmbito dos projetos já realizados, como Programa *Um Por Todos e Todos por Um! Pela ética e cidadania (UPT)* e *Turma da Cidadania*, ou de novos a serem desenvolvidos conforme faixa etária. Além disso, no âmbito dos referidos programas de educação, são realizadas edições do *Concurso de Desenho e Redação e do Game da Cidadania*, bem como o desenvolvimento de novos recursos educativos e cursos.

Em razão do agravamento da crise relativa à pandemia e seu consequente impacto nas atividades educacionais das redes de ensino pública e privada, com a suspensão das aulas e alteração do calendário escolar, o 12º Concurso de Desenho e Redação da CGU (CDR) foi cancelado em março de 2021. O CDR é uma ação exclusivamente cultural e recreativa que promove reflexão envolvendo temas relacionados à ética, à cidadania e ao controle social, por meio do incentivo ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais.

Diante da situação, também foi necessário adiar o lançamento da 2ª Edição do Game da Cidadania que visa despertar, entre os estudantes, o interesse por assuntos relacionados à participação social, à ética e à cidadania, por meio de jogos e interação lúdica.

Ainda que o cancelamento dessas ações em 2021 tenha impactado diretamente o alcance das atividades, a equipe responsável atuou ativamente no aprimoramento dos materiais e recursos pedagógicos. Foram desenvolvidos e disponibilizados novos recursos, como a versão digital do UPT e os cursos e treinamentos para professores.

O UPT tem como característica central seu caráter artístico-pedagógico, oferecendo às crianças e adolescentes um conteúdo e uma proposta metodológica lúdicos para aprender e construir novos conhecimentos sobre ética e cidadania. Desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa - IMS, o Programa promove a disseminação de valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo por intermédio dos personagens da Turma da Mônica.

Em 2021, a CGU realizou três entregas do Programa UPT previstas na Ação CGU nº 32 do Plano Anticorrupção do governo federal:

- Lançamento do curso a distância “Capacitação no Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania”, com o objetivo de oferecer aos professores/educadores um conjunto de conhecimentos teóricos e de práticas possíveis de serem aplicadas nas atividades de execução do Programa. O curso, com carga horária de 100 horas, está disponível na plataforma [AVAMEC](#).
- Lançamento do curso a distância “Coleção de Revistas UPT”, voltado a estudantes e professores do Ensino Fundamental I que querem conhecer seis revistas em quadrinhos que trabalham os temas ética, cidadania, integridade, participação social, transparência e lei de acesso à informação.
- Execução do UPT em 2021, em que 692 escolas de 149 municípios brasileiros aderiam ao programa para utilizar o material em seu modo digital *on-line* ou *offline*, mobilizando mais de 102 mil estudantes.

A CGU gerencia e mantém atualizado o [Portal de Educação Cidadã](#), que é o principal canal para divulgação e disponibilização de materiais relacionados aos programas de educação cidadã.

Programa Gestão da Política de Governo Aberto

Tendo em vista os princípios de governo aberto como Transparência, Accountability e Participação Social, o presente programa busca desenvolver ações para promover ferramentas e instrumentos de governo aberto, incluindo as ações de aprimoramento da transparência e da participação social na elaboração e acompanhamento das políticas.

Assim, são realizadas atividades relacionadas à condução da Política Nacional de Governo Aberto ([Decreto nº 10.160/2019](#)); à participação ativa na Parceria para Governo Aberto (OGP); à elaboração e ao monitoramento dos Planos de Ação Nacionais de Governo Aberto; à participação em grupos de trabalho internacionais sobre a temática; ao acompanhamento da avaliação da Política de Governo Aberto do país pela OCDE.

Sociedades em todo o mundo têm se movimentado pela abertura nos governos, por administrações públicas mais transparentes, inovadoras, responsivas e abertas à participação social. Além disso, almejam que as políticas e os serviços atendam às suas expectativas e sejam adequados às suas necessidades.

Para alcançar tais objetivos, há um reconhecimento internacional de que governos abertos desempenham um papel fundamental no processo de transformação da forma de interação dos cidadãos com as gestões públicas. Em paralelo, já se observa também uma gradual mudança na postura dos cidadãos, que têm adotado atitudes mais proativas e colaborativas na relação com os governos.

Em âmbito internacional, o Brasil integra, desde 2011, a Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), que pretende difundir e incentivar globalmente práticas de governo aberto, fortalecendo as democracias e a luta contra a corrupção. No sentido de disseminar e fortalecer esse modelo político-administrativo, o Brasil instituiu a Política Nacional de Governo Aberto, por meio do [Decreto nº 10.160/2019](#), que incorporou os Planos de Ação Nacionais adotados pela OGP, com o objetivo de desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto, com vistas a promover o engajamento subnacional.

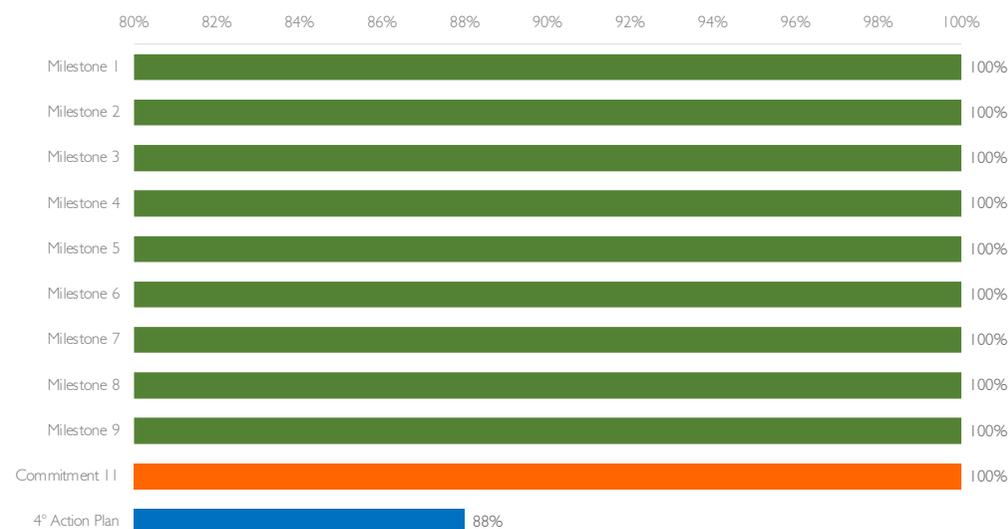
Os planos de ação são bianuais, constituídos por iniciativas, ações, projetos, programas e políticas públicas que ampliem a transparência, o acesso à informação, a melhoria na prestação de serviços públicos e o fortalecimento da integridade.

Em 2021, foi finalizada a execução do [4º Plano de Ação Nacional](#) com uma média de 88% de execução dos 11 compromissos pactuados, sendo que 6 (seis) foram totalmente executados. O trabalho contou com a participação de atores do governo e da sociedade civil, com produtos extremamente relevantes.

De forma geral, foram implementadas ações de capacitação que impactaram diretamente mais de 50 mil pessoas. Também foram elaborados documentos de diretrizes; sistemas e ferramentas inovadoras; aprimoramento tecnológico de processos; pactuação de acordos de cooperação e convênios; criação de instâncias de participação; e muitas outras ações e estratégias.

Cabe mencionar que, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, o processo de execução dos compromissos do 4º Plano se manteve após alguns ajustes. Isso se deve ao comprometimento de cada órgão governamental e entidade da sociedade civil em relação aos princípios de governo aberto e aos compromissos pactuados e acompanhados pela sociedade.

GRÁFICO – EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS DO 4º PLANO DE AÇÃO NACIONAL



A Execução do 4º Plano de Ação Nacional, por compromisso, foi registrada e disponibilizada no [site da CGU](#).

Também em 2021, a CGU, paralelamente à finalização do 4º Plano de Ação Nacional, coordenou o processo de elaboração do [5º Plano de Ação brasileiro](#), conforme [metodologia](#) definida pelo [Comitê Interministerial Governo Aberto \(CIGA\)](#) e pelo [Grupo de Trabalho da Sociedade Civil](#) para Assessoramento em Governo Aberto.

Foram realizadas 72 oficinas de cocriação virtuais, que contaram com a participação de 37 órgãos/entidades federais e 41 organizações da sociedade civil. Ao todo, 141 pessoas participaram do processo de construção dos temas e elaboração dos compromissos de governo aberto, resultando na pactuação de 12 compromissos. Estima-se que a implementação integral deste Plano ocorra ainda em 2022.

A CGU faz o monitoramento contínuo do andamento de cada compromisso para verificar possíveis dificuldades na implementação e o grau de execução das ações pactuadas. O monitoramento é fundamental para a implementação exitosa das ações. Resultado disso é que o Brasil foi um dos vencedores do [Open Government Awards 2021](#), com a premiação aos compromissos de governo aberto que mais se destacaram nos últimos anos em cada região. O país foi premiado pelo compromisso 6 “Recursos Educacionais Digitais”, implementado no 3º Plano de Ação Nacional do Brasil.

Além disso, a CGU acompanhou, ao longo de 2021, a realização da Avaliação de Governo Aberto no país fruto do Acordo de Cooperação Técnica com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). O Organização já apresentou e discutiu apontamentos iniciais e suas principais recomendações para os 7 capítulos que compõem o documento de Avaliação de Governo Aberto no Brasil.

A perspectiva para 2022 é dar continuidade à execução do 5º Plano de Ação Nacional e às ações de monitoramento dos compromissos pactuados e, com a entrega do Relatório de Avaliação de Governo Aberto no Brasil, acompanhar as recomendações apresentadas pela OCDE e propor possíveis ajustes à Política Nacional de Governo Aberto.

Programa Promoção da Integridade no Setor Privado

No que se refere ao Programa de Promoção da Integridade no Setor Privado, cabe destacar a atuação da CGU em três grandes frentes de trabalho: (i) avaliação e monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência; (ii) estímulo e reconhecimento à adoção de boas práticas de integridade no âmbito do programa “Empresa Pró-Ética”; e (iii) construção de parcerias com instituições estratégicas, voltadas à promoção e à disseminação de valores e práticas de integridade.

Embora cada uma dessas frentes de atuação tenha suas particularidades, todas possuem o mesmo objetivo: fomentar a adoção de práticas de integridade no setor privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente, sobretudo em suas relações com o setor público.

Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência

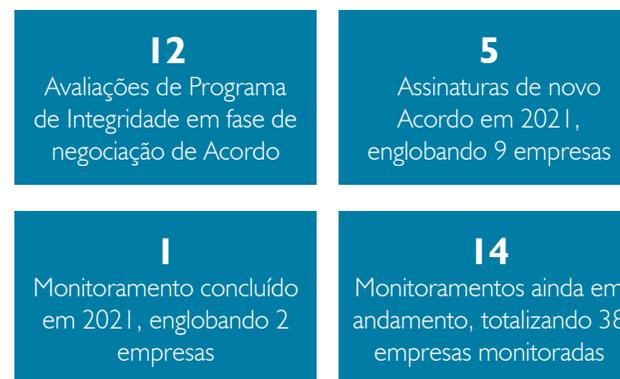
Em decorrência de previsão estabelecida no [Decreto nº 8.420/2015](#), que regulamenta a Lei Anticorrupção, [Lei nº 12.846/2013](#), a CGU conduz a avaliação de programa de integridade de todas as empresas interessadas em celebrar acordo de leniência com a União.

Essa avaliação tem por objetivos (i) definir o percentual redutor a ser considerado na dosimetria da multa administrativa e, sobretudo, (ii) estabelecer obrigações de adoção, aplicação ou aprimoramento do programa de integridade, a fim de assegurar a adequação e a efetividade das práticas de integridade da empresa, prevenindo a ocorrência de novos ilícitos e estimulando a criação de uma cultura de integridade na condução de seus negócios.

Além disso, uma vez celebrado o acordo, inicia-se a fase de monitoramento da implementação das obrigações de adoção, de aplicação ou de aprimoramento do programa de integridade assumidas pelas empresas durante o processo de negociação. As principais informações relacionadas aos acordos firmados estão divulgadas no [Portal da Transparência](#).

No ano de 2021, foram monitoradas as obrigações de aprimoramento de programa de integridade decorrentes de 15 acordos de leniência. Importante lembrar que um acordo pode envolver mais de uma empresa, algo comum quando se trata de grupos econômicos.

Assim, no exercício de 2021, as avaliações e os monitoramentos de programas de integridade relacionados a acordos de leniência incluíram:



Em 2021, iniciou-se o desenvolvimento de um guia destinado às empresas que firmaram Acordo de Leniência com a CGU, nos termos da [Lei nº 12.846/2013](#). O guia tem por objetivo apresentar orientações gerais sobre o processo de monitoramento do Programa de Integridade, etapa em que a CGU verificará o cumprimento, por parte da empresa signatária, dos compromissos de integridade estipulados no Acordo. O guia está em fase final de revisão e deve ser publicado no primeiro semestre de 2022.

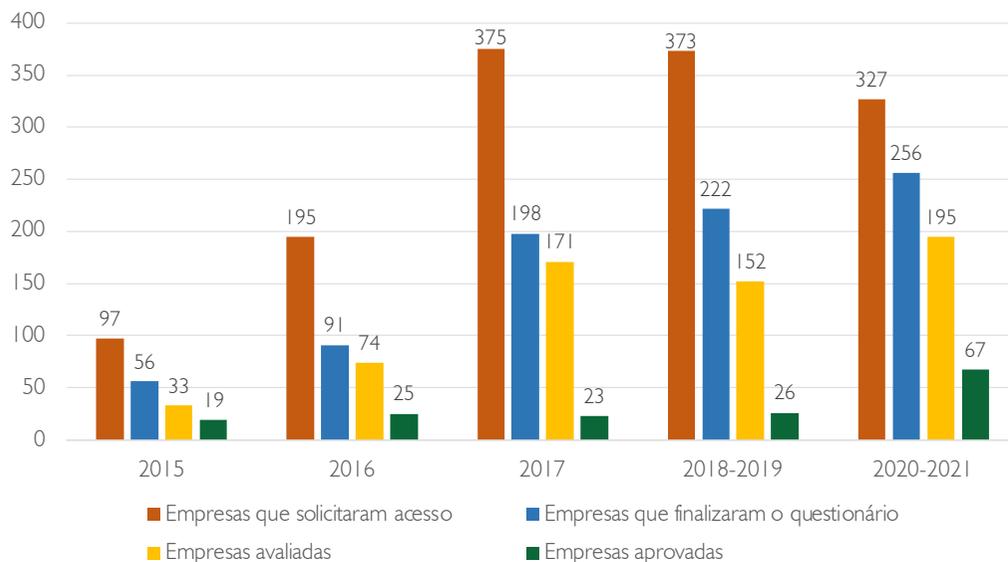
Empresa Pró-Ética

O Pró-Ética é um projeto de fomento à integridade empresarial que incentiva empresas brasileiras e multinacionais que atuam no Brasil a implementar medidas que possam tornar o ambiente corporativo brasileiro mais íntegro, ético e transparente, sobretudo nas relações que envolvam a Administração Pública.

Destaca-se que ao longo de sua existência, o projeto foi considerado como boa prática por organismos internacionais; foi objeto de pesquisas e dissertações acadêmicas; matéria de mídias especializadas no tema e inspirou a criação de projetos similares no Brasil e no exterior, tornando-se uma referência quando se trata de ações de fomento à integridade empresarial.

A edição do [Programa Empresa Pró-Ética 2020-2021](#) celebrou 10 anos de existência. Em outubro de 2020, iniciaram-se as inscrições, encerradas em fevereiro de 2021. Foram 236 empresas inscritas, 195 avaliadas e 67 aprovadas – um novo recorde desta iniciativa. O evento de premiação contou com transmissão ao vivo pelo [canal da CGU no YouTube](#).

GRÁFICO - PRÓ ÉTICA: EVOLUÇÃO EM NÚMEROS



Programa Promoção da Integridade no Setor Público

Este programa visa ao apoio à implementação dos programas de integridade na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (ações de sensibilização, promoção, orientação e capacitação), seu monitoramento, além de aplicação de pesquisa de percepção junto aos órgãos públicos e relacionada aos Valores do Serviço Público federal, estruturados no Sistema de Integridade Pública do Poder executivo federal.

Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal

A edição do [Decreto 10.756/2021](#), que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal – o SIPEF –, representou um importante passo na implementação da integridade pública como política de Estado, calcada em uma cultura de integridade compartilhada por órgãos e entidades públicas.

A formalização do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal foi fruto da Ação CGU nº 27 do Plano Anticorrupção.

O SIPEF é composto pela CGU – enquanto órgão central – e pelas Unidades de Gestão da Integridade (UGIs) dos ministérios, autarquias e fundações públicas – como unidades setoriais. Com o objetivo de coordenar e articular as atividades relacionadas à integridade e de estabelecer padrões para as práticas e medidas de integridade, o Sistema

fortalece as UGIs, definindo suas atribuições e sua relação com o órgão central do Sistema (a CGU). Dentre as atribuições da CGU está a de realizar a supervisão técnica e prestar orientação normativa às UGIs.

No dia 8 de dezembro de 2021, ocorreu a 1ª Reunião das Unidades Integrantes do SIPEF, reunindo as UGIs, a CGU e a OCDE para conversar sobre a recente publicação do Decreto nº 10.756/2021, que instituiu o referido sistema.

O ponto alto do evento foi o lançamento do Relatório da OCDE “[Fortalecendo a Integridade Pública no Brasil – consolidando as políticas de integridade no Poder Executivo federal](#)”. O relatório é o primeiro produto fruto da cooperação entre CGU e OCDE para estudos que buscam o aperfeiçoamento da integridade pública. O relatório conta com achados e recomendações para contribuir no aperfeiçoamento do papel das UGIs dentro das instituições públicas e para clarear as competências do SIPEF e mitigar zonas cinzentas entre as diversas normas, funções e atividades relacionadas à integridade pública no Poder Executivo federal.

Avaliação dos programas de integridade pública

Já no exercício de suas competências como órgão central do SIPEF, a CGU iniciou, no segundo semestre de 2021, a avaliação dos programas de integridade pública dos órgãos e entidades da Administração Pública federal integrantes do Sistema, por meio da Ação CGU nº 46 do Plano Anticorrupção.

Essas avaliações compreendem a análise de conformidade documental, reuniões com a alta administração dos órgãos e entidades, entrevistas com os responsáveis pelas UGIs e pesquisas de percepção com os servidores públicos dos órgãos e entidades avaliados, gerando uma visão global de cada programa de integridade e de suas necessidades e oportunidades de aperfeiçoamento.

Foram avaliados 51 programas de ministérios, autarquias e fundações públicas.

Campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós

Com o objetivo de apoiar os órgãos e entidades nas ações de promoção da integridade, a CGU desenvolveu a campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós, que visa distribuir peças de comunicação, como vídeos e folder, para que os órgãos trabalhem temas relacionados ao programa de integridade e voltados para a criação de uma cultura de integridade.

Nas campanhas, são utilizados [materiais](#) (kits) para ajudar na divulgação dos programas de integridade, que em 2021, abordaram temas relacionados à integridade pública, denúncias, proteção ao denunciante, assédio moral e sexual, valores e transparência.

Ainda em 2021, a campanha ganhou um novo produto: o Minuto da Integridade, com linguagem acessível à população e com veiculação no âmbito do programa Voz do Brasil, semanalmente – uma parceria com a Empresa Brasil de Comunicação.

Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública

Em 2021, foi realizada a Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, que visou medir a percepção dos servidores acerca do programa de integridade do seu órgão/entidade e das atividades desempenhadas pelas respectivas Unidades de Gestão da Integridade.

A pesquisa foi disponibilizada a todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e contou com a participação de 25.688 servidores. Os dados obtidos foram utilizados no âmbito das avaliações dos programas de integridade pública.

Programa Prevenção em Foco

O programa Prevenção em Foco está voltado à melhoria da análise, da avaliação, da gestão e do monitoramento de riscos da ocorrência de práticas relacionadas à corrupção, bem como à alavancagem da inovação, pesquisa e desenvolvimento, com vistas ao fortalecimento da prevenção da corrupção. Os principais projetos e entregas realizadas em 2021 estão elencados a seguir:

Pesquisa Brasileira de Exposição à Corrupção – PBEC

A CGU deu continuidade às etapas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada firmado junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2020, visando à provisão de um serviço contínuo e permanente de mensuração da exposição à corrupção, a partir de atividade sistemática e periódica de pesquisa, tanto junto a pessoas jurídicas quanto físicas, em fases distintas do projeto.

A denominada Pesquisa Brasileira de Exposição à Corrupção (PBEC), pioneira no âmbito do Governo Federal e alinhada a abordagens internacionais, objetiva, assim, gerar dados, informações e indicadores que contribuam para a melhoria nas políticas públicas anticorrupção, dando cumprimento, também, à meta 16.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, dentre outros compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro. A Pesquisa corresponde à Ação CGU 26 do Plano Anticorrupção.

Em 2021, baseado em todo o estudo preliminar realizado com entidades nacionais e internacionais, trabalhou-se no desenvolvimento de questionário e amostra estatística adequados à realidade brasileira.

O planejamento do projeto prevê que o primeiro ciclo completo das pesquisas seja concluído até 2023.

Pesquisa de Corrupção do Serviço Público Federal

Outra iniciativa relevante, voltada ao esforço de ampliar a compreensão sobre a natureza, impacto e tendências da corrupção e, por conseguinte, viabilizar medidas estratégicas e mais bem direcionadas à sua prevenção e combate, foi o desenvolvimento da Pesquisa de Corrupção do Serviço Público Federal, decorrente do estabelecimento de parceria entre a CGU e o Banco Mundial, com suporte da ENAP e Ministério da Economia.

A pesquisa online sobre ética e exposição à corrupção no serviço público, realizada em 2021, contou com a participação de 22.130 agentes públicos federais, e os resultados, os quais ainda serão objeto de análise, foram divulgados no relatório “[Ética e Corrupção no Serviço Público Federal: A Perspectiva dos Servidores](#)”.

Espaço do Pesquisador

Pautada pela adoção de uma visão baseada em evidências científicas nos segmentos em que atua, a CGU inaugurou, em outubro de 2021, o Espaço do Pesquisador, com o propósito de contribuir para os resultados das investigações científicas e de estreitar as relações com a academia, fomentando temas de prevenção da corrupção nos centros de pesquisa nacionais e internacionais. O ambiente reúne conteúdos que podem apoiar pesquisas em temas relacionados às atividades da CGU, disponibilizados em diferentes formatos - dados abertos, painéis gerenciais, relatórios de controle interno, portal da transparência, além de permitir o acesso a pesquisas divulgadas na Revista da CGU e na Base de Conhecimento da CGU, que compila trabalhos, normativos e documentos com a memória do órgão.

Programa Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses

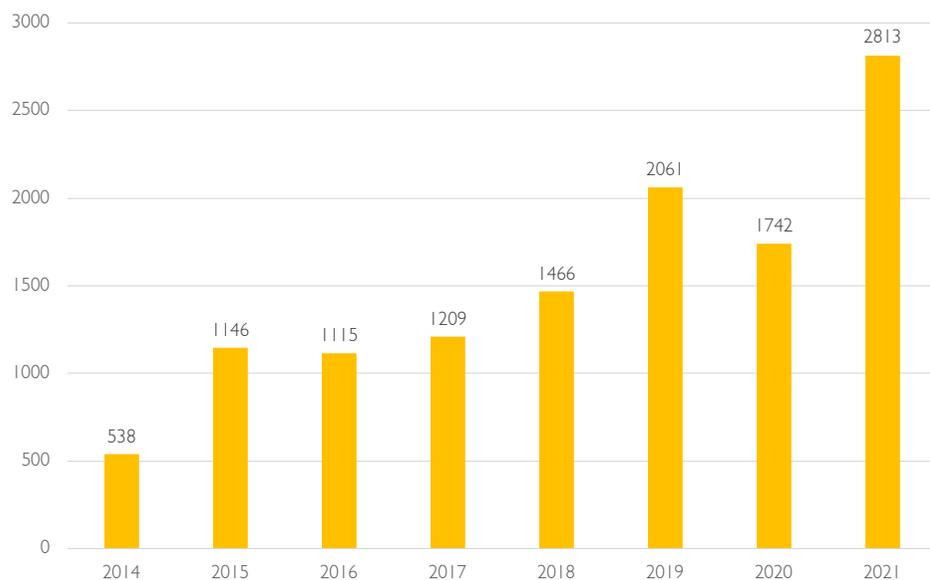
O programa “Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses” envolve um conjunto de atividades e ações, no eixo de atuação da prevenção, voltadas para o andamento e para o fortalecimento da Política de Prevenção do Conflito de Interesses, do Nepotismo, da Transparência de Agendas e do Sistema de Ética Pública do Poder Executivo federal. Os principais projetos e entregas realizadas em 2021 estão demonstrados a seguir:

Análise de Consultas sobre riscos de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividade privada

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da [Lei nº 12.813/2013](#), conhecida como Lei de Conflito de Interesses, que vem se consolidando como um dos mecanismos de prevenção da corrupção no setor público, foi lançado, em 2014, o [Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses \(SeCI\)](#), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

No ano de 2021, em paralelo às ações em andamento na CGU para o aprimoramento gerencial da ferramenta, o SeCI recebeu 2.813 solicitações (consultas e pedidos de autorização para exercício de atividade privada) sobre conflito de interesses, representando um incremento de cerca de 61% no número de solicitações em relação a 2020, conforme se verifica no gráfico abaixo. Tais números refletem especialmente o avanço dos programas de integridade no Poder Executivo federal, como também o esforço da CGU na sensibilização junto aos órgãos e entidades.

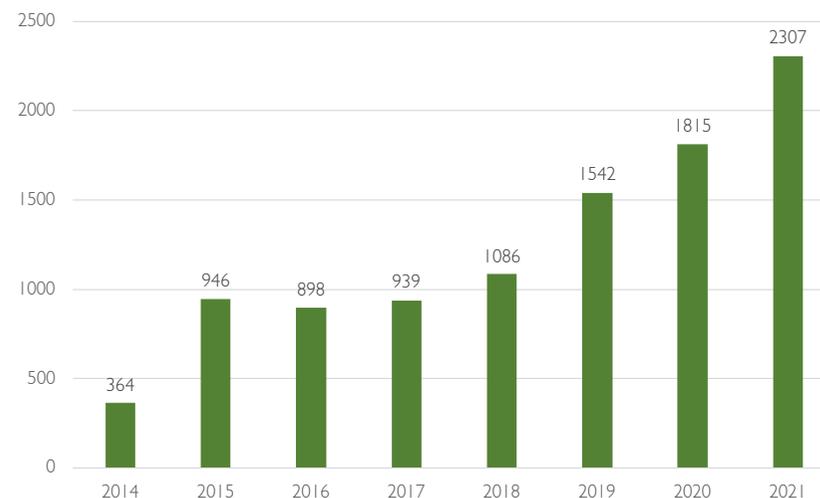
GRÁFICO - SECI - EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE SOLICITAÇÕES SUBMETIDAS



Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU.

Nesse ano, os órgãos e entidades da Administração Pública federal realizaram 2.562 análises preliminares de solicitações, das quais 2.307 (90%) foram concluídas diretamente por eles, seja por não envolverem conflito de interesses relevante ou por apresentarem vícios que impediram a análise de seu mérito. Por sua vez, 255 solicitações (10%) foram encaminhadas pelos órgãos e entidades para análise da CGU via SeCI, por envolverem situação potencialmente geradora de conflito de interesses.

GRÁFICO - SECI - SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS E ENCERRADAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE



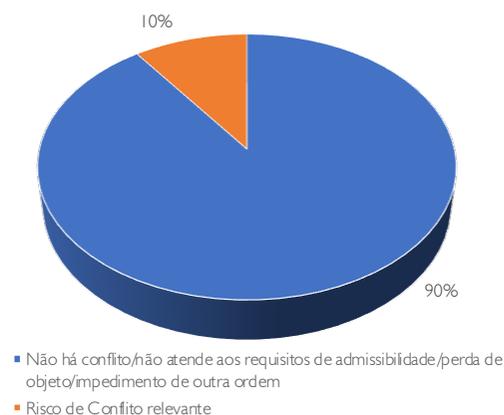
Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU

GRÁFICO - SECI - SOLICITAÇÕES ENVIADAS À CGU PARA REVISÃO



Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU

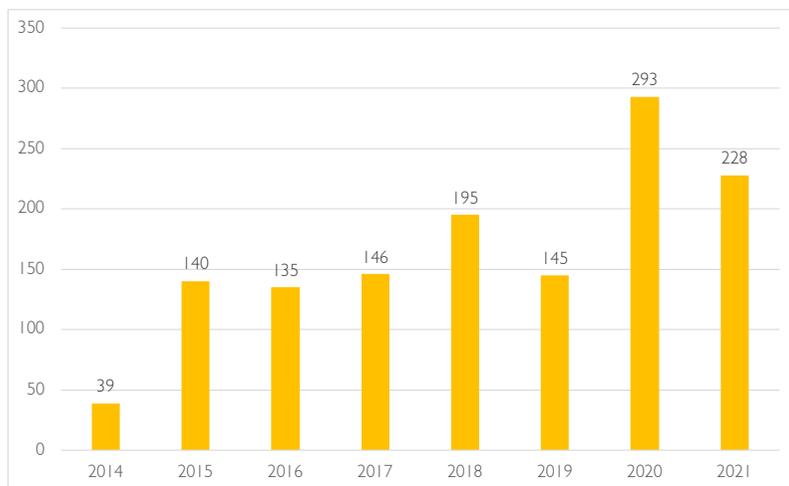
GRÁFICO - SECI – RESULTADO DAS ANÁLISES PRELIMINARES REALIZADAS (2021)



Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU

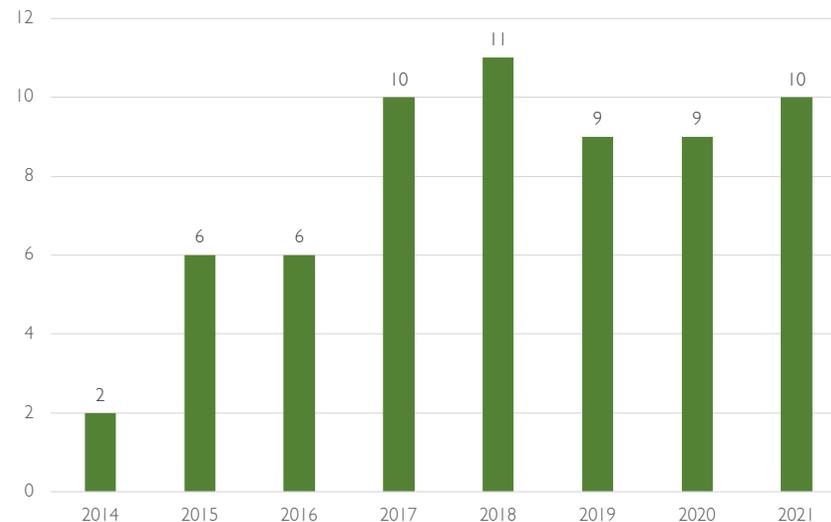
No ano de 2021, na condição de revisora, a CGU analisou e respondeu 228 solicitações recebidas pelo SeCI, incluindo demandas pendentes do ano anterior. Dessas decisões, 10 (4%) foram contestadas em sede de recurso pelo solicitante, sendo que 9 foram negadas e 1 decisão foi reconsiderada.

GRÁFICO - SECI – SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS PELA CGU



Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU

GRÁFICO - SECI – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE RECURSOS INTERPOSTOS



Fonte: Painel Conflito de Interesses – uso interno CGU

Além disso, a CGU respondeu outras 236 consultas sobre conflito de interesses não provenientes do SeCI, advindas de outros canais institucionais.

Nova regulamentação sobre prevenção e detecção de conflito de interesses

Com o intuito de atualizar a legislação sobre conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo federal, parte do compromisso institucional estabelecido no Plano Anticorrupção (Ação CGU 11), a CGU instituiu grupo de trabalho, cujos esforços estenderam-se de 7 de junho a 9 de setembro de 2021, apresentando como produtos principais: minuta de decreto; minuta de projeto de lei nacional; e relatório de estudos de boas práticas internacionais. As próximas fases incluem alinhamentos internos e externos.

Aprimoramento da regulamentação sobre Nepotismo

No esforço de reformulação da política de nepotismo na Administração Pública federal (Ação CGU 22 do Plano Anticorrupção), a fim de torná-la mais eficaz e eficiente, servidores de diversas áreas de atuação da CGU organizaram-se em um grupo de trabalho, cujos produtos principais envolveram: a realização de benchmarking internacional das normas e práticas correlatas; a definição dos pontos de melhoria; a preparação de minuta de novo decreto; a documentação dos fluxos operacionais; o desenvolvimento de processo de monitoramento ativo de casos concretos; e a definição da estratégia de comunicação das novas regras.

Transparência de agendas de compromissos públicos - Publicação do Decreto nº 10.889/2021

A publicação do [Decreto nº 10.889/2021](#) configura-se no resultado dos esforços da CGU, especialmente desde 2019, para alavancar a transparência das relações de representação privada de interesses – *lobby* – no âmbito do governo federal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de transparência das agendas de compromissos públicos das autoridades, com base na Lei de Conflito de Interesses, [Lei nº 12.813/2013](#). A publicação do normativo refere-se à Ação CGU 15 do Plano Anticorrupção.

O referido normativo dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências, e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado. Além disso, institui o Sistema e-Agendas, de uso obrigatório para a administração direta, autárquica e fundacional, o que permitirá publicar as interações dos agentes públicos com representantes de interesses de forma padronizada e integral.

A publicação do decreto dá cumprimento a compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, a exemplo da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, da Convenção Interamericana contra a Corrupção e da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Visando ao incremento do controle social, em 2022, a CGU implantará atividades contínuas de monitoramento da utilização do Sistema e-Agendas e lançará, ainda, a plataforma InfoAgendas, que permitirá a visualização das informações das agendas de forma otimizada.

Proposta de regulamentação do exercício da representação privada de interesses - Projeto de Lei nº 4391/2021

Tendo em vista que, em um contexto democrático, a atuação de indivíduos, de instituições e de grupos de interesses para influenciar decisões do governo é necessária e legítima, foi apresentada ao Congresso Nacional a proposta de Projeto de Lei nº 4.391/2021, visando à regulamentação, em âmbito nacional, do exercício da representação privada de interesses, mais conhecido como *lobby*, de forma a aperfeiçoar os processos decisórios e garantir a ética nesse processo. O projeto representa a Ação CGU 25 do Plano Anticorrupção.

4.3. EIXO DETECÇÃO

Com o objetivo de enfrentar o fenômeno da corrupção a partir de uma atuação organizada, com a participação harmônica das múltiplas instituições que se dedicam ao combate à corrupção, a CGU, por meio dos programas executados no eixo detecção, busca concentrar sua força de trabalho na identificação de atos relacionados à corrupção, por meio de sistemas de investigação, controle, supervisão e monitoramento, especialmente de áreas e atividades expostas a risco de corrupção. As medidas de detecção geram evidências e documentos que servirão de base para os futuros processos sancionatórios.

O foco da CGU direciona-se ao desenvolvimento e à execução de atividades de inteligência de dados e de produção de informações estratégicas, inclusive por meio de investigações e ações integradas com outros órgãos de combate à corrupção, nacionais ou estrangeiros.

A seguir, estão relacionados os programas do eixo detecção, executados pela CGU no combate à corrupção.

Programa Ações Apuratórias

Este programa abarca todas as ações voltadas à apuração de atos inquinados de ilegais. Engloba a realização de trabalhos em demandas externas, por exemplo, provenientes do Ministério Públicos, Polícia Federal, apuração de denúncias, entre outros.

Demandas Externas

As Demandas Externas constituem as solicitações encaminhadas à CGU, envolvendo requisições de auditorias e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais. Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

- **Representações:** demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições; e
- **Demandas Sociais:** demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo. Compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

Em 2021, a aplicação de cerca de R\$ 9 bilhões foi verificada por meio de 113 trabalhos, abrangendo Municípios em 19 Unidades Federativas, com destaque aos seguintes trabalhos:

Apuração das Aquisições de Máquinas e Equipamentos no Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

O trabalho tratou da aquisição de equipamentos mediante o repasse de recursos da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do MDR, oriundos de emendas de relator (RP-9), nos instrumentos formalizados no exercício de 2020.

Foram registrados os seguintes achados: Risco de sobrepreço em 19 itens/lotas da ata do Edital MDR nº 22/2020, para aquisição de máquinas pesadas (motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras e pás carregadeiras), com necessidade de redução / readequação de valores no montante de R\$ 130 milhões; Risco de sobrepreço em 115 convênios do MDR para aquisição de máquinas e equipamentos, financiados por meio de recursos de emendas de relator (tipo RP9), no âmbito da ação orçamentária 7k66, firmados no exercício de 2020, com necessidade de redução/ readequação de valores no montante de aprox. R\$ 12 milhões; e Fragilidades no processo de análise e aprovação de convênios pelo MDR.

Recomendou-se, entre outros, repactuar de valores dos 19 itens; proceder os ajustes de valores nos instrumentos de repasse identificados com risco “alto” ou “extremo” de sobrepreço e promover os ajustes de valores de referência e/ou contratos e demais medidas corretivas para as inconsistências apontadas. Acesse o relatório [aqui](#).

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

A Apuração tratou da formalização e da execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9722, intitulado “Desenvolvimento Regional, Governo e Desafios da Educação Básica”, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade de Brasília, no valor de R\$ 90 milhões.

As inconsistências encontradas indicam que não houve análise das ações prioritárias para descentralização dos recursos empregados no TED, o que culminou na celebração de instrumento genérico e sem discriminação clara do objetivo a ser alcançado, com risco de desperdício de recursos públicos. Verificaram-se falhas na formalização e no acompanhamento, além de pagamentos a bolsistas sem produtos entregues, no valor de R\$ 2.4 milhões.

Sistemas corporativos indicam que a empresa contratada para fornecer os kits de robótica foi constituída pouco tempo antes da celebração do Termo e emitiu a sua primeira nota fiscal para os serviços do projeto, fator de risco em contratações, além da identificação de pagamentos por serviços ainda não prestados. Como agravante, tem-se solicitação do FNDE para incremento de tal contratação, mesmo sem qualquer evidência da adequabilidade do serviço contratado ao projeto de pesquisa e ao desenvolvimento da Educação Básica.

Recomendou-se a suspensão do TED 9722 para avaliação de sua continuidade, elaboração do planejamento detalhado das etapas e definição dos produtos esperados. Faz-se necessário também a apuração dos bolsistas que não apresentaram produtos, com posterior ressarcimento ao Erário, assim como a elaboração de orientação interna estabelecendo critérios e procedimentos para a formalização das descentralizações de créditos realizadas no âmbito do FNDE. Acesse o relatório [aqui](#).

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

A Apuração nº 977699 tratou do Contrato nº 21/2020, firmado pelo INEP para contratação de solução de *software* de mascaramento e provisionamento de cópias virtuais de dados no valor de R\$ 6.424.129,12. O escopo do trabalho abrangeu os atos e fatos relacionados às fases de planejamento, contratação e execução, bem como verificação do atingimento dos resultados pretendidos.

Foram constatadas falhas no planejamento da contratação, com comprometimento da garantia do atendimento das necessidades do INEP, e fragilidades na execução contratual, principalmente decorrente da morosidade da implementação da solução de TIC adquirida, levando ao não atingimento, até o término dos trabalhos de auditoria, dos objetivos pretendidos da contratação, com possibilidade de desperdício de recursos públicos.

As recomendações emitidas visam buscar uma solução junto à contratada, a fim de atenuar o prejuízo da Administração, realizar a avaliação aprofundada que deveria ter sido executada na etapa de planejamento da contratação, bem como apurar a responsabilidade dos servidores que tenham contribuído para a situação exposta. Acesse o relatório [aqui](#)

Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - PROMOUV

O Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV) tem o objetivo de estabelecer modelos de medição de desempenho e processos de melhoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, por meio de ações de acompanhamento das ações desenvolvidas pelas unidades do SisOuv através de processos avaliativos; oferecimento de orientações técnicas para casos concretos ou em abstrato; manualização de procedimentos e consolidação de entendimentos; e

desenvolvimento de soluções técnicas e de capacidades adaptadas a realidade das unidades do sistema. Como ele está diretamente relacionado ao exercício das competências de supervisão técnica e monitoramento do órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, ele se insere predominantemente no eixo de atuação detecção.

Com a edição do [Decreto nº 9.492/2018](#), que veio a regulamentar a [Lei nº 13.460/2017](#), foi criado o **Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SisOuv**, que tem como órgão central a Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União – OGU. A recente edição do [Decreto nº 10.890/2021](#), resultou na ampliação do sistema, que passou a abarcar todas as empresas estatais do Poder Executivo federal.

O SisOuv atualmente é composto por mais de 300 ouvidorias do Poder Executivo federal, que têm suas atividades reguladas e orientadas pela Ouvidoria-Geral da União e estão integradas à [Plataforma Fala.BR](#).

Dentre as competências exercidas pelo órgão central do SisOuv está a aprovação da nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução para o cargo ou função comissionada de titular da unidade de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv. Tal competência, regulamentada em 2020, por meio da [Portaria n.º 1.181/2021](#), é um importante marco na organização do SisOuv, ampliando os instrumentos para a manutenção da higidez e da integridade do sistema.

Também nesse ano, a CGU empreendeu esforços a fim de consolidar em um único normativo todas as normas que versavam sobre o exercício das atividades de ouvidoria pública no âmbito do Poder Executivo federal. Precedida de um extenso diagnóstico acerca das ações realizadas pelas unidades do SisOuv, bem como de *benchmarks* com regulamentações federais e de outros entes da federação, foi publicada a [Portaria nº 581/2021](#), revogando outras sete normas e apresentando uma regulamentação abrangente de todas as atividades de ouvidoria em um único instrumento.

A [Portaria nº 581/2021](#) introduziu novos modelos de supervisão das atividades de ouvidoria com ações de avaliação nas unidades de ouvidoria do SisOuv destinadas a identificar questões com potencial de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como a capacidade de subsidiar os gestores do órgão ou entidade com o modelo adotado de administração. Até o final de 2021, foram concluídas avaliações em 16 unidades e iniciadas avaliações em outras 30. A avaliação integral de todas as unidades do SisOuv constitui a Ação 36 do [Plano Anticorrupção](#), com prazo final de entrega em 2024.

Soma-se às avaliações a obrigatoriedade de utilização do [Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas \(MMOuP\)](#), como ferramenta de melhoria da gestão das unidades de ouvidoria.

O MMOuP visa a identificar os estágios de maturidade das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv e da Rede Nacional de Ouvidorias. O modelo entrou em vigência em 2021, por meio da [Portaria nº 581/2021](#), que estabeleceu a obrigatoriedade de seu uso por todas as unidades do SisOuv. Em 2021, foram lançados os Referenciais, [Guias de Implementação](#) e [Matrizes de Avaliação](#), bem como sistema destinado a coletar as informações de diagnóstico e nível alvo de todas as unidades. Nesse mesmo ano, 244 unidades realizaram o seu primeiro autodiagnóstico.

FIGURA - MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MMOuP



O MMOuP também foi disponibilizado no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias, àqueles órgãos centrais de sistemas de ouvidoria que quisessem a ele aderir. Em seu primeiro ano, e ainda em caráter de projeto piloto, o modelo contou com a adesão dos estados de Pernambuco, Roraima e Distrito Federal.

Programa Inteligência e Ciência de Dados

Atividades de Inteligência e de Produção de Informações Estratégicas

Em 2021, vários trabalhos foram realizados para intensificar a utilização de técnicas de ciência de dados, tais como aprendizagem de máquina (*machine learning*), para detecção de irregularidades na execução de políticas públicas, visando ao aumento da eficiência e à redução do desperdício de recursos públicos federais. Além disso, foram desenvolvidas ferramentas que auxiliaram os trabalhos finalísticos da CGU, notadamente nas áreas de controle, auditoria e fiscalização.

Citam-se, dentre os principais produtos desenvolvidos no ano de 2021, a Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO), anteriormente citada, e o aprimoramento do sistema para coleta e administração do cadastro de Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Este último refere-se à plataforma que permite a padronização dos dados disponibilizados no Portal da Transparência, garantindo maior confiabilidade e completude às informações. Atualmente o cadastro conta com mais de 138 mil nomes e é atualizado mensalmente pela CGU para uso de diversas instituições do Sistema Financeiro Brasileiro.

Análise Prévia das Pessoas Indicadas para Nomeações e Designações no Âmbito do Poder Executivo Federal

O [Decreto nº 9.794/2019](#), que normatiza os procedimentos para nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc) no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece em seu art. 11, § 1º, inciso III, que compete à CGU a verificação de vida pregressa dos indicados.

Ao longo de 2021, foram realizadas 6.005 consultas sobre servidores indicados para assumir cargos ou funções na Administração Pública Federal. Das análises submetidas ao Sinc, 4.975 resultaram em “nada consta” e 1.030 resultaram em registros de pendências.

Exame de Declarações de Bens e Renda

Em 2021, foi desenvolvido o [Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses \(e-Patri\)](#), plataforma eletrônica por meio da qual os agentes públicos civis da administração pública federal direta e indireta irão apresentar as respectivas declarações de bens e, também, as declarações de situações que possam gerar conflito de interesses.

Previsto no [Decreto nº 10.571/2020](#), o e-Patri permitirá que a CGU, com base nas informações a serem coletadas pelo Sistema, faça uma análise sistemática das declarações de modo a acompanhar, de forma automatizada, a evolução e a compatibilidade patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo federal. Trata-se de mais uma medida de controle interno do Executivo Federal para a detecção tempestiva de possíveis casos de desvios e enriquecimento ilícito, uma vez que a constatação de uma evolução patrimonial incompatível com as rendas do agente público – o que poderá ser identificado por meio do e-Patri – pode sugerir um possível recebimento de valores não declarados, que podem, por sua vez, ser fruto de crimes e desvios funcionais.

Cruzamento de Bases de Dados Governamentais para Identificar Fraudes e Irregularidades na Concessão do Auxílio Emergencial

Em 2021, a CGU realizou cruzamentos de bases de dados governamentais, para identificar fraudes e irregularidades na concessão do Auxílio Emergencial, em razão de existência de elementos indicativos de incompatibilidade da situação socioeconômica dos beneficiários do auxílio com o público-alvo alcançado pela [Lei nº 13.982/2020](#). Os achados foram encaminhados ao Ministério da Cidadania, para subsidiar atuação tempestiva na análise e cancelamento de pagamentos indevidos, bem como aos órgãos de persecução penal, para providências em relação a fraudes e crimes eventualmente cometidos. Foram identificados mais de 215 mil pagamentos com indícios de irregularidades, como, por exemplo, empresários (não MEI) com vários funcionários cadastrados; pessoas com patrimônio de alto valor; doadores de valores substanciais para campanhas políticas; e residentes no exterior. Desse total, o Ministério da Cidadania cancelou ou não iniciou o pagamento em 2021 de 83.982 benefícios, com uma economia de cerca de R\$ 92.439.900 referente a pagamentos irregulares evitados.

Este trabalho resultou também em benefícios indiretos, dos quais se destaca a identificação de beneficiários com mandados de prisão em aberto por outras infrações penais. Assim, a partir da realização destes cruzamentos e das parcerias entre a CGU e as polícias civis, cerca de 5 mil foragidos foram capturados.

4.4. EIXO RESPONSABILIZAÇÃO

O eixo trata da responsabilização administrativa das pessoas envolvidas em atos de corrupção e outras infrações. Nessa seara, diversos órgãos e instituições atuam com a finalidade de garantir a punibilidade daqueles que cometem atos de corrupção, sejam eles agentes públicos, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, bem como o ressarcimento dos danos causados, com a consequente perda dos benefícios auferidos – financeiros ou não financeiros – advindos das condutas ilegais.

A ideia, portanto, é concentrar esforços para a melhor aplicação possível da lei, reforçando os princípios das instituições públicas na luta contra a impunidade no Brasil.

Dessa forma, a CGU organizou os resultados relacionados ao eixo detecção, conforme os programas listados a seguir.

Programa Apuração Direta

Responsabilização de entes privados no Poder Executivo federal

Além das sanções que implicam em restrições ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública, em 2021, foram aplicadas, no âmbito do SISCOR, 84 multas fundamentadas na Lei Anticorrupção, as quais somaram o montante aproximado de R\$ 257,79 milhões de reais, conforme dados disponíveis no [Painel Correição em Dados](#), superando o valor consolidado do ano anterior em mais de 146 milhões reais.

Foram também aplicadas 68 sanções de publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, mais que o triplo aplicado no ano anterior quando o total consolidado foi de 19 aplicações do mesmo tipo. Trata-se de sanção que visa promover a ampla divulgação das sanções aplicadas em face de atos de corrupção e, assim, fomentar uma mudança na cultura empresarial, combatendo a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Responsabilização de entes privados diretamente pela CGU

Em 2021, a CGU instaurou um total de 47 processos de responsabilização de entes privados. Nos últimos dois anos (de 2020 a 2021), verificou-se que a CGU instaurou 62% dos processos conduzidos diretamente por ela, desde a entrada em vigor da Lei Anticorrupção, há cerca de oito anos (29/01/2014).

GRÁFICO - PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS PELA CGU



Fonte: Painel Correição em dados

Total de processos instaurados: 202
 Deste total, encontram-se:
 Em instrução: 20
 Em elaboração de Relatório Final: 61
 Aguardando Julgamento: 60
 Concluídos: 55

Ainda em 2021, quatro dos mais relevantes julgamentos de processos de responsabilização proferidos no âmbito da CGU resultaram na aplicação de multas, fundamentadas na Lei Anticorrupção, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 5,7 milhões, que serão oportunamente recolhidos aos cofres públicos. Somam-se ainda a estes resultados, as sanções de publicação extraordinária das respectivas decisões condenatórias.

APURAÇÃO DE CONDOTA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA CGU EM 2021

- 70 novas investigações
- Conclusão de 48 investigações
- Conclusão de 58 relatórios de PARs
- Análise de regularidade de 50 PARs
- Julgamento de 14 PARs

Atuação em casos transnacionais

Atos lesivos transnacionais são aqueles cometidos por pessoas jurídicas brasileiras em face da administração pública estrangeira. É o caso, por exemplo, da empresa brasileira que suborna um funcionário público de outro país, visando facilitar a entrada de seus produtos naquela localidade.

Por força de diversas convenções internacionais de que o Brasil faz parte, a [Lei nº 12.846/2013](#), em especial, atribui competência à CGU para investigar e processar os casos de empresas que praticam atos de corrupção no exterior.

Dessa forma, a CGU executa rotinas de monitoramento de diversas fontes de informação, tais como o acompanhamento de sítios eletrônicos especializados e de levantamentos realizados por instituições acadêmicas, além de obtenção de informações fornecidas por agências governamentais estrangeiras e de relatórios produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores.

Em 2021, foi instaurado o primeiro PAR em face de uma empresa brasileira por supostos pagamentos de vantagem indevida a agentes públicos de um país estrangeiro. O caso ainda se encontra em análise.

Responsabilização de entes privados por atos relacionados à pandemia

A CGU também deu continuidade à apuração de responsabilidade de entes privados por supostos atos de corrupção em licitações e contratações para enfrentamento das decorrências da pandemia, tanto em relação a fatos ocorridos em Municípios e Estados que receberam recursos federais, quanto a fatos ocorridos no âmbito do próprio Ministério da Saúde.

Neste sentido, até o momento, foram instaurados 14 processos de juízo de admissibilidade, 12 Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e 18 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR).

Quanto aos processos de juízo de admissibilidade, 4 foram finalizados, 3 resultaram na instauração de PAR e 1 processo foi arquivado. Dentre as IPS, 6 foram finalizadas, 4 resultaram na instauração de PAR e 2 foram arquivadas.

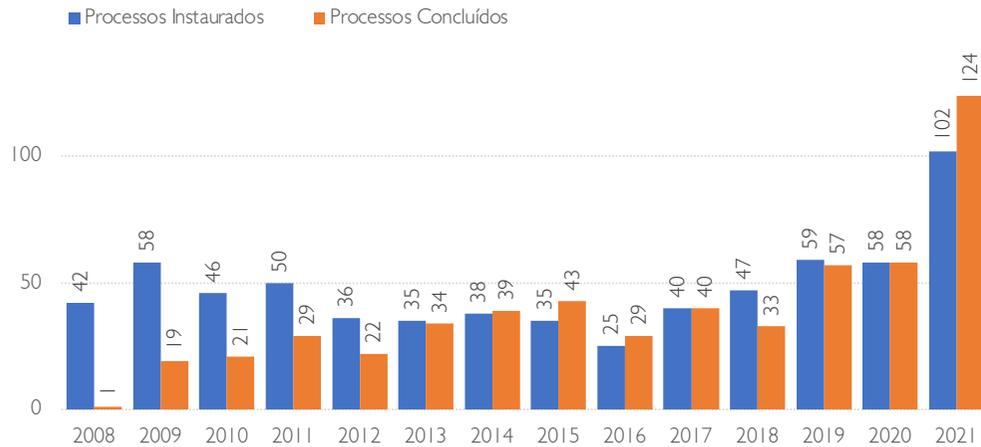
Os PARs que se encontram em curso, poderão ensejar a responsabilização das empresas, nos termos da Lei Anticorrupção. Vale destacar que várias investigações foram baseadas nos insumos de Operações Especiais, dentre as quais: Apneia, Para Bellum, Dúctil, Virus Infectio, Assepsia, S.O.S., Desvid-19, Estoque Zero, Cartão Vermelho, Parasita.

Responsabilização de agentes públicos pela CGU

Em 2021, a CGU instaurou 66 processos investigativos para apuração de supostas irregularidades ocorridas nos demais órgãos que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo federal. Destes, 30 foram concluídos no mesmo ano. Destacam-se, ainda, as 15 investigações instauradas para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Ministério da Saúde, relacionados a supostas irregularidades no combate à pandemia do COVID-19.

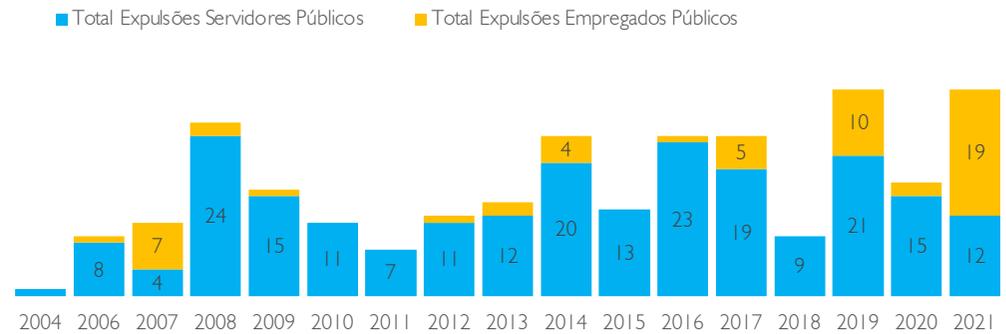
No mesmo período, foram instaurados um total de 108 processos administrativos disciplinares sancionatórios, bem como foram julgados um total de 124 processos.

Assim, verifica-se que no ano de 2021, a CGU aumentou significativamente o número de instaurações e julgamentos em relação a todo o seu histórico de atuação.



Fonte: Painel Correição em dados
 Processos instaurados: 674
 Em instrução: 70
 Aguardando julgamento: 53
 Concluídos: 551

Ainda em 2021, a CGU aplicou 53 penas disciplinares a agentes públicos federais, com base na sua competência de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo federal, sendo 31 de demissão de cargo ou emprego público.



Fonte: Painel Correição em dados

Total de sanções expulsivas: 280
 Sanções expulsivas de servidores públicos: 225
 Sanções expulsivas de empregados públicos: 55

Importante ressaltar, neste contexto, que, em 2021, foram celebrados 14 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com servidores investigados, sendo 4 referentes a acordos celebrados conjuntamente entre CGU, MPF/RS, AGU e UFRGS, referentes a condutas de descumprimento de dedicação exclusiva por professores universitários, os quais resultaram em obrigações de pagamentos pelos servidores do total de R\$ 5.17 milhões, relativos a valores recebidos indevidamente e multas aplicadas.

Programa Acordos de Leniência

Conforme estabelece a [Lei nº 12.846/2013](#), a CGU detém competência exclusiva, no âmbito do Poder Executivo federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública federal, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a Administração Pública estrangeira. Nesse sentido, os trabalhos da CGU, atuando conjuntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU), nas negociações para celebração de acordos de leniência, seguem produzindo resultados altamente positivos e relevantes.

Ao todo, já foram celebrados 17 acordos de leniência, com pactuação de pagamento de valores de multa e ressarcimento na ordem de R\$ 15,44 bilhões, dos quais R\$ 5,57 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos. Além destes resultados tangíveis, ressalta-se o incentivo à melhoria do ambiente de negócios, propiciado pela celebração dos acordos, em razão dos compromissos assumidos pelas empresas para a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de seus programas de integridade, voltados especialmente à implantação de medidas anticorrupção, para o desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra.

Ainda em relação aos resultados alcançados em 2021, cabe destacar que 10 novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Ao todo, são 24 acordos de leniência em processo de negociação.

Os avanços multifatoriais do instituto dos acordos de leniência, no governo federal, sinalizam para a consolidação dessa Política e para a construção de ambiente favorável para que um número crescente de empresas colabore com persecução estatal, ao tempo que resolve consensualmente seus processos de responsabilização pela prática de corrupção.

Além dos avanços realizados em 2020, é importante citar a adoção de metodologia de previsão de receitas provenientes de acordos de leniência celebrados, que foi efetivamente implementada em 2021. Em razão da adoção da referida metodologia, estima-se que R\$ 372 milhões serão destinados à União em 2022, valor este já incluído no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022. No total, considerando também os pagamentos às entidades lesadas vinculadas à União, estima-se uma receita de mais de 600 milhões de reais.

Ainda acerca desse ponto, registra-se que há acordos de leniência celebrados com empresas colaboradoras que também firmaram acordos com o Ministério Público Federal (MPF), em momento anterior. A dinâmica operacional definida nos acordos firmados pelo MPF, em que os valores pagos pela empresa colaboradora são depositados em conta judicial, difere daquela adotada nos acordos de leniência da CGU/AGU, em que os valores são pagos diretamente às entidades lesadas. Assim, considerando a coincidência fática e de compromissos pecuniários, de modo a se evitar a dupla cobrança de valores, e, ainda, as tratativas em andamento entre as instituições, respeitou-se o modelo operacional adotado pelo MPF, de forma

que não foram considerados, nas estimativas de receitas de 2022, os valores a serem pagos nos mencionados acordos. Isso porque grande parte dos recursos pagos nesses acordos restam depositados em conta judicial e dependem de autorização judicial para destinação.

Menciona-se, também, que foi estabelecido fluxo de informações com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), de modo que, em 2021, foi encaminhado para inclusão nas peças orçamentárias no exercício de 2022, o valor correspondente à previsão de receitas provenientes dos acordos de leniência que serão destinadas às empresas estatais dependentes.

Noutro giro, a CGU tem buscado se articular com diferentes autoridades estrangeiras com vistas a coordenar a resolução dos ilícitos de forma global, com acordos em paralelo ocorrendo nas diversas jurisdições. Exemplos disso são os acordos celebrados com a Samsung Heavy Industries (SHI), que contou com a cooperação do Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ), e o das empresas relacionadas à *Amec Foster Wheeler Energy Limited*, cuja negociação, além do DoJ, contou também com a cooperação da Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos da América e do *Serious Fraud Office* do Reino Unido (SFO).

Ainda, foi desenvolvido o [Portal sobre Acordos de Leniência](#) para melhorar a oferta de informações sobre o tema ao público em geral. No Portal, está disponibilizado painel com dados públicos sobre os acordos em andamento, casos encerrados sem acordo e acordos já celebrados. Sobre estes já celebrados, destacam-se os valores acordados, valores pagos, entidades beneficiadas e valores por elas recebidos, íntegra dos acordos e aditivos. O painel permite, ainda, uma visão geral rápida dos dados com elementos interativos, como filtros que combinam gráficos e relatórios em uma única tela. O Portal disponibiliza, também, vídeo para esclarecimento geral sobre a temática; legislação, jurisprudência e publicações institucionais da CGU sobre acordos de leniência e temas correlatos; conteúdo em infográficos, para facilitar o entendimento pelos interessados; além de perguntas e respostas gerais sobre a negociação dos acordos de leniência no âmbito da CGU.

Portanto, como se pode observar, o instituto do Acordo de Leniência vem se firmando como relevante instrumento no combate à corrupção e ao ressarcimento de valores obtidos de forma ilícita, permitindo, a partir de colaboração de empresas, avanços na capacidade persecutória do Estado contra pessoas que tenham praticado atos de corrupção.

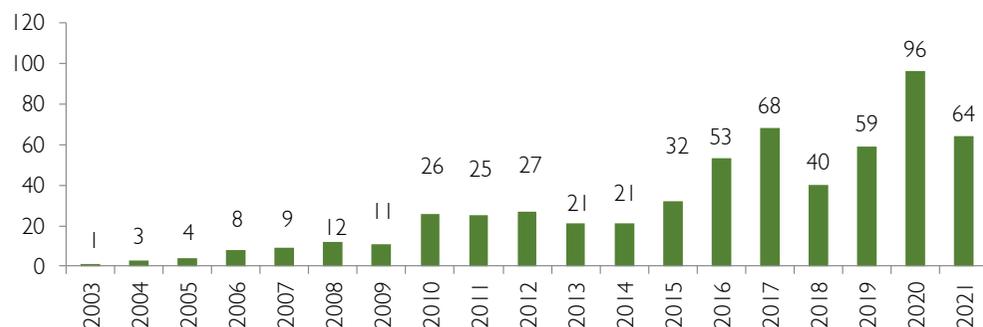
Programa Operações Especiais

A CGU atua intensamente no combate à corrupção participando de operações especiais, que são trabalhos conjuntos realizados em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Públicos (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (Gaeco) e Polícias Civis (PC) nos Estados. O intuito é investigar os atos praticados contra a

administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos, além de inúmeros prejuízos sociais.

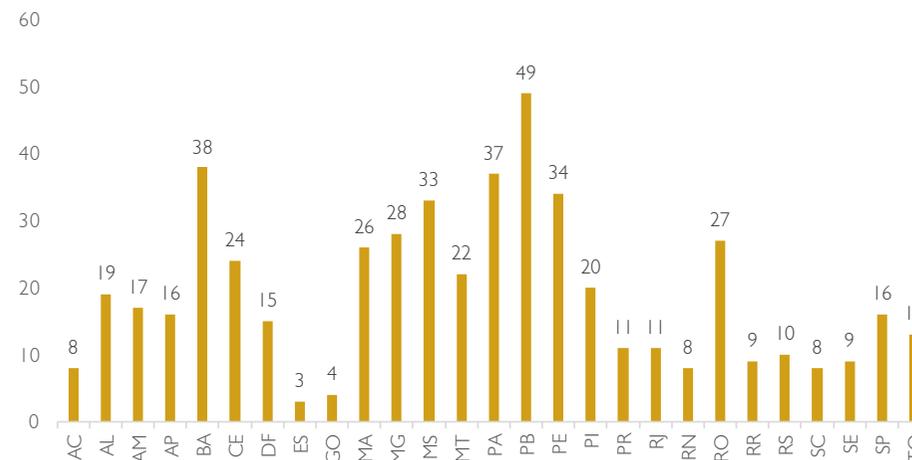
De 2003 a 2021, a CGU já realizou 580 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de cerca de R\$ 5.97 bilhões de reais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro.

FIGURA - QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR ANO (2003 A 2021)*

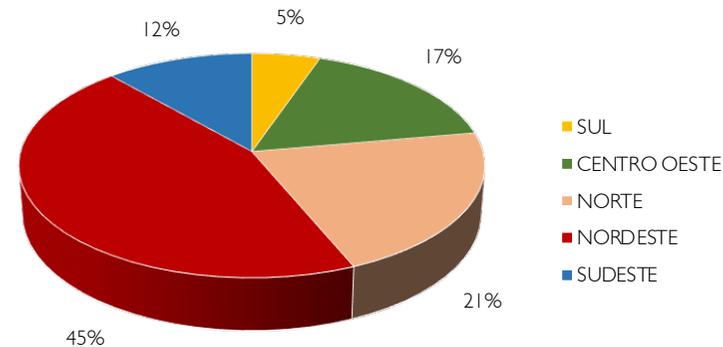


*Alguns dados apresentam pequenas alterações em relação àqueles publicados no Relatório de Gestão 2020, devido a ajustes decorrentes da implantação do Sistema Harpo.

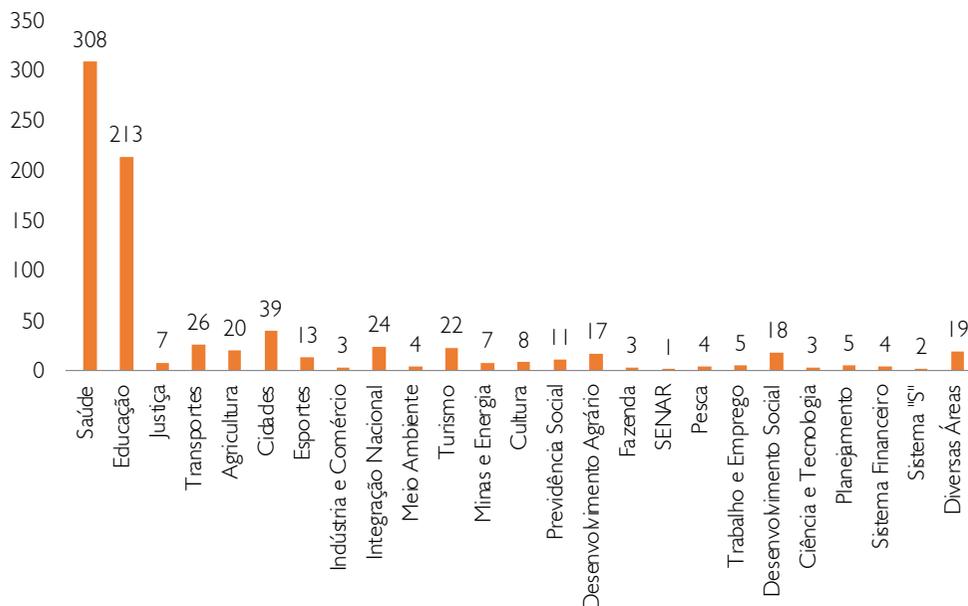
TOTAL DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR UF (2003 A 2021)



OPERAÇÕES POR REGIÃO



OPERAÇÃO POR ÁREA DE GOVERNO



Em 2021, foram realizadas 64 operações especiais, que identificaram prejuízo potencial estimado de R\$ 405,5 milhões em diversas áreas e programas de governo, tais como os gastos emergenciais para enfrentamento da Covid-19, políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Ainda em 2021, devido à pandemia da Covid-19, a CGU atuou no monitoramento das despesas com esses gastos emergenciais. Diante das ocorrências de fraude e de corrupção, foram iniciados diversos trabalhos conjuntos que resultaram, apenas no referido exercício, em 31 operações deflagradas. Em relação especificamente às operações deflagradas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, o prejuízo estimado foi de cerca de R\$ 157 milhões de reais.

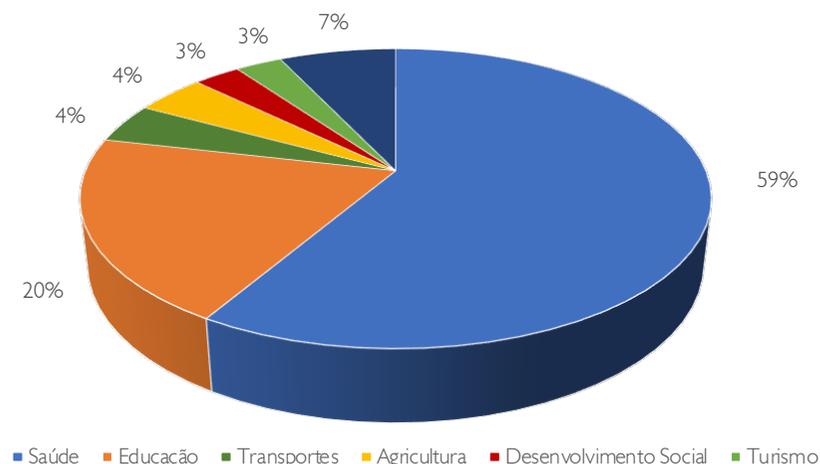
É importante destacar que as operações têm ainda outros benefícios, alguns não financeiros, como a cessação da prática delitativa, o estímulo ao controle social e a mitigação da sensação de impunidade.

As 64 operações especiais deflagradas em 2021 envolveram 70 áreas de governo⁴,

⁴ Uma mesma operação especial pode envolver mais de uma área de governo.

sendo 59% delas envolvendo fraudes na área de saúde, 20% em educação, 4% em transportes, 4% em agricultura, 3% em Desenvolvimento Nacional, 3% em Turismo e os 7% restantes em outras áreas de governo, tais como: integração nacional, cultura, previdência social, desenvolvimento agrário entre outros. A prevalência das operações na área de saúde, no ano de 2021, é explicada em grande parte pelo combate às fraudes nos gastos emergenciais para enfrentamento à Covid-19.

ÁREA DE GOVERNO



Programa Sistema de Corregedorias - SISCOR

A Corregedoria-Geral da União (CRG) é o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo federal (SISCOR). Segundo o [Decreto nº 5.480/2005](#), é responsável por normatizar, orientar, integrar e supervisionar a atividade correcional no governo federal, além de conduzir as apurações correccionais de maior relevo. Ademais, detém a competência de fomentar e fiscalizar a efetividade da aplicação das leis que tratam de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e entes privados conduzida pelas corregedorias federais.

O Programa SISCOR se encontra no eixo temático da Responsabilização, na medida em que o objetivo principal é promover a responsabilização do agente público por infrações relacionadas à Administração Pública. Para tanto, o SISCOR busca orientar todo o Sistema de Corregedorias. Assim, o [Portal de Corregedorias](#), sítio de internet da CGU, foi criado para concentrar e distribuir conteúdos relacionados sobre correição. O portal é colaborativo, aceita conteúdos de corregedorias públicas de todas esferas e poderes, oferece

também as funcionalidades de notificações de atualização do portal e fóruns privados, por meio do qual os usuários se informam sobre as novidades do mundo da correição.

Na linha de supervisão do SISCOR, 38 unidades correcionais foram acompanhadas e avaliadas quanto ao desempenho da gestão correcional. O objetivo desta iniciativa é realizar abordagens focadas, identificando as causas geradoras dos problemas enfrentados pelas unidades e contribuir de forma objetiva com recomendações elaboradas de forma participativa e conjunta com os dirigentes correcionais.

Por fim, ampliando a integridade do SISCOR, aprimorou-se o controle de indicações de Corregedores e foram realizadas um total de 57 indicações/reconduções no ano.

Além disso, a CGU, em 2021, evoluiu sistemas e soluções que já estavam em uso e trabalhou na prospecção, no detalhamento e no acompanhamento de implementação de novos projetos.

Um primeiro exemplo das evoluções realizadas no [Sistema ePAD](#) foi a possibilidade de permitir aos usuários a gestão e geração de peças para procedimentos disciplinares utilizando informações estruturadas no formato da Matriz de Responsabilização. Assim, foram disponibilizados novos módulos para a análise inicial de casos de responsabilização de entes privados, a gestão de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs, o início do piloto para condução de processos acusatórios por meio do [ePAD](#) e a nacionalização do sistema.

Ressalta-se os números relacionados ao [ePAD](#), no âmbito do SISCOR, desde a vigência da [Portaria nº 2.463/2020](#) que estabeleceu a obrigatoriedade do uso do sistema para todo o Poder Executivo federal:



Outro exemplo de evolução é o [Painel Correição em Dados](#), ferramenta de pesquisa e comparação de dados das atividades correcionais do Executivo federal. Esta ferramenta ganhou novas funcionalidades, possibilitando, dessa forma, a disponibilização de mais dados e indicadores das corregedorias a todos os cidadãos.

Por fim, destaca-se o início da implementação do Banco de Punidos, iniciativa cujo objetivo é centralizar em um único sistema os registros de sanções e punições aplicadas a agentes públicos e a entes privados pela administração pública, para melhor acompanhamento e recuperação de tais dados de maneira mais ágil e menos onerosa para a administração pública.

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

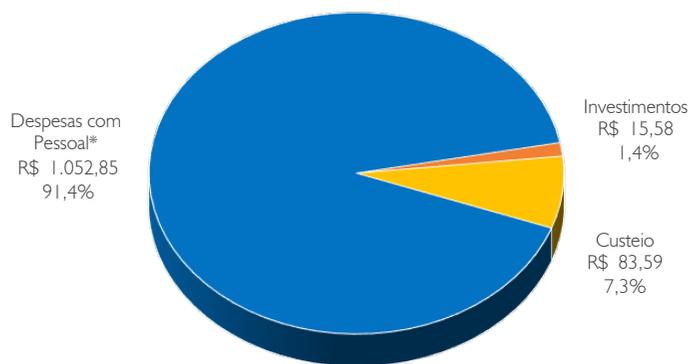
Lei Orçamentária Anual (LOA 2021)

Em virtude do novo PPA 2020-2023, estabelecido pela [Lei nº 13.971/2019](#), a estrutura do orçamento da CGU, em 2021, passou a ser composta pelos seguintes programas:

- Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção e
- Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), após as alterações orçamentárias durante o exercício, consignou à CGU uma dotação final de R\$ 1,152 bilhão, sendo que 91,4% desse valor corresponde aos gastos com pessoal, encargos e benefícios, e apenas 8,6% para atendimento das despesas discricionárias do órgão.

GRÁFICO - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2021 (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial.

*Pessoal: inclui encargos e benefícios.

Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores.

Despesas de custeio e investimento: gastos com as atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais e capacitação do agente público para o desempenho de suas funções.

Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias

Para o exercício financeiro de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previu, para a CGU, uma dotação de despesas discricionárias no montante de R\$ 102,6 milhões. Entretanto, o [Decreto nº 10.625/2021](#), que trata da programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal, estipulou até a publicação da Lei Orçamentária de 2021, o Limite

Mensal de Movimentação e Empenho no valor de R\$2,323 milhões. Nesta seara, vale registrar que as despesas fixas mensais da CGU, àquela época, correspondiam a R\$ 6,7 milhões.

Tendo em vista que o referido limite de empenho se mostrou insuficiente para atender as despesas fixas do Órgão, foi necessária a adoção de medidas extremas, como a suspensão do repasse de orçamento para atender o rateio das despesas de manutenção e funcionamento das unidades regionais compartilhadas com o Ministério da Economia, cujo valor mensal atingia R\$ 1,4 milhão. A Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia assumiu provisoriamente as despesas dessas regionais relativas aos meses de fevereiro e março.

Além disso, houve postergação de emissão de empenhos dos contratos do Órgão Central, suspensão de capacitações e apenas realização de viagens relacionadas a operações especiais. Em vista desse cenário, em 01/03/21, a Portaria Fazenda/ME nº 2.417, concedeu uma expansão de limite de empenho no montante de R\$ 1,161 milhão, **ficando o limite mensal aprovado para execução das despesas emergenciais até a aprovação da LOA no valor de R\$ 3,485 milhões.**

Com a publicação da [Lei nº 14.144/2021](#) e do [Decreto nº 10.699/2021](#), a partir de maio, a dotação atualizada e o Limite de Movimentação e Empenho alcançaram, respectivamente, o valor de R\$ 99,17 milhões.

A seguir, detalha-se a evolução da execução orçamentária nos últimos 05 (cinco) anos, ressaltando que, no último exercício, a CGU atingiu o melhor percentual de execução:

QUADRO – HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹	DESPESAS EMPENHADAS				% EXEC. ³	
	DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS	BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS	ORÇAMENTO TOTAL EMPENHADO ²		
2017	1.022.782.665,00	86.226.722,87	884.478.778,52	19.294.964,14	990.000.465,53	96,8%
2018	1.082.654.205,00	95.402.659,75	953.796.450,02	18.545.700,35	1.067.744.810,12	98,6%
2019	1.142.790.180,00	101.590.907,51	987.335.828,47	17.888.075,24	1.106.814.811,22	96,8%
2020	1.149.166.257,00	106.737.211,21	1.016.345.187,01	17.979.445,01	1.141.061.843,23	99,3%
2021	1.152.015.174,00	99.127.607,75	1.028.261.294,16	18.754.527,83	1.146.143.429,74	99,5%

Fonte: Tesouro Gerencial.

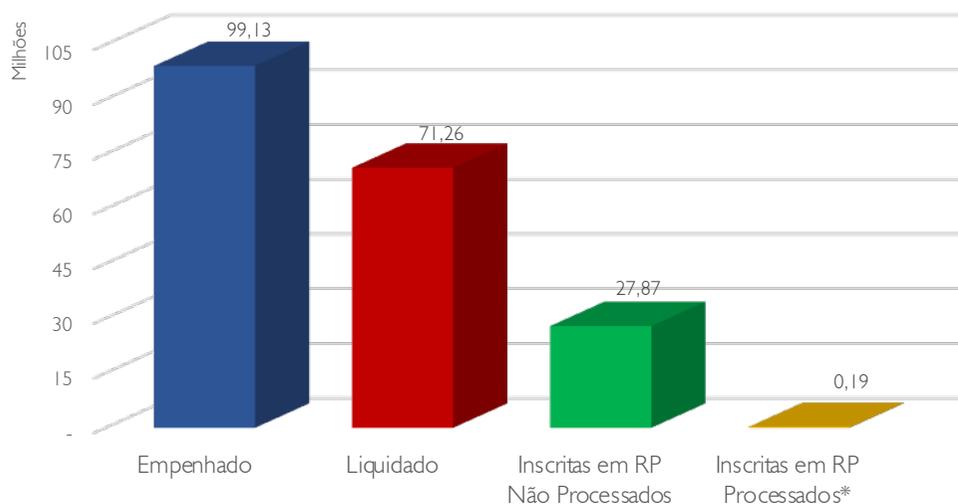
(1) Dotação Atualizada – após contingenciamento no exercício de 2021.

(2) Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios

(3) Percentual de execução = Orçamento Total Empenhado / Dotação Atualizada

Considerando a dotação final da CGU para as despesas discricionárias, no montante de R\$ 99,17 milhões, foram empenhados R\$ 99,13 milhões e liquidados R\$ 71,26 milhões, ou seja, o crédito empenhado alcançou o equivalente a 99,96% do orçamento autorizado em 2021. Ademais, foram inscritos em restos a pagar (RP) o valor de R\$ 28,06 milhões, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RP EM 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

*As despesas inscritas em restos a pagar processados são consideradas Despesas Liquidadas no encerramento do exercício.

Dos valores apresentados, a CGU executou cerca de 80% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e cerca de 20% de forma descentralizada relativos aos Termos de Execução Descentralizada, abrangendo gastos de manutenção e funcionamento, infraestrutura e demais ações finalísticas pelas Controladorias Regionais nos Estados.

A execução descentralizada é realizada pelas superintendências/gerências de administração do Ministério da Economia, uma vez que a CGU não dispõe de unidades gestoras executoras próprias nas unidades da federação.

A seguir apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição:

QUADRO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 2D58

AÇÃO - CONTROLE INTERNA, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental	4.697.976,00	4.697.873,04	4.134.490,51	100,00%
Auditoria Interna Governamental	187.056,00	185.739,30	173.821,33	99,30%
Capacitação de Servidores Públicos Federais	2.142.179,0	2.142.178,39	1.716.740,67	100,00%
Coronavírus (Covid-19)	4.965,00	4.959,51	4.825,37	99,89%
Correição no Poder Executivo Federal	124.000,00	123.561,00	73.804,51	99,65%
Despesas Administrativas	54.891.415,00	54.860.803,39	41.953.522,02	99,94%
Gestão das Atividades de Combate à Corrupção	92.392,00	91.966,26	54.357,67	99,54%
Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal	40.616,00	35.819,24	19.650,18	88,19%
Sustentação e Modernização dos Serviços de TIC	36.124.135,00	36.123.933,62	22.331.579,14	100,00%
Ações de Caráter Sigiloso	241.497,00	241.497,00	174.092,70	100,00%
TOTAL	98.546.231,00	98.508.330,75	70.636.884,10	99,96%

Fonte: Tesouro Gerencial

Por fim, fica demonstrado, no gráfico a seguir, que a execução orçamentária das despesas discricionárias esteve concentrada nas ações de gestão administrativa e na Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nas quais estão contemplados os contratos continuados de manutenção e de sustentação dos sistemas do órgão, inclusive o [Portal da Transparência](#), e das aquisições de bens.

Aliados a isso, destacamos o impacto direto da pandemia de COVID-19 na redução dos gastos com deslocamentos para o cumprimento das atividades finalísticas e na redução dos custos administrativos e operacionais decorrentes do trabalho remoto ao longo do exercício.

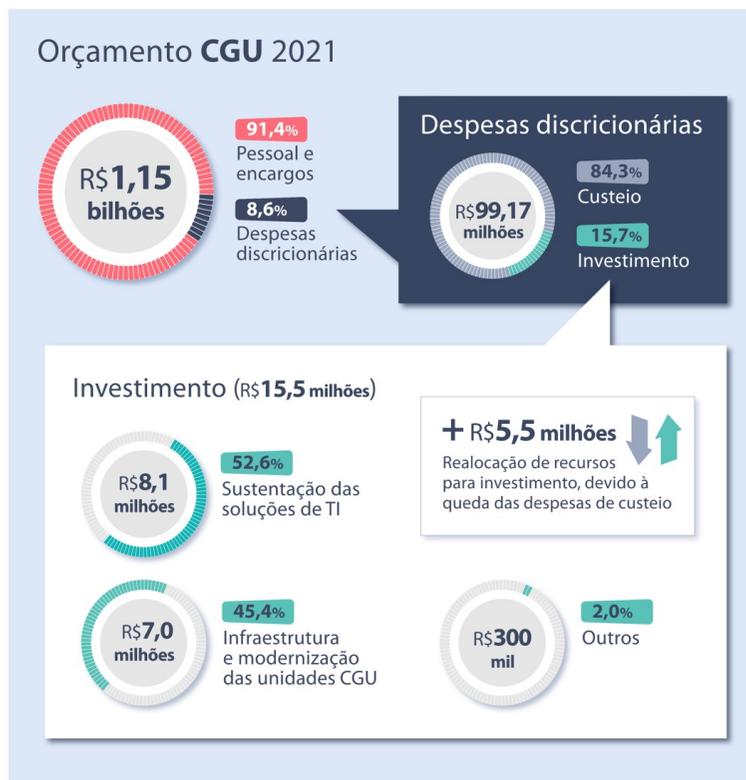
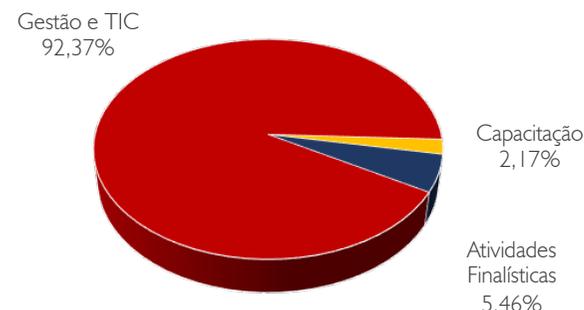


GRÁFICO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Execução Financeira

A respeito da execução financeira, o referido decreto de programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal, estabeleceu para a CGU, no exercício de 2021, inicialmente o Limite de Pagamento de R\$ 99,64 milhões para cobrir as despesas do orçamento vigente, bem como aquelas inscritas em restos a pagar, porém em dezembro obtivemos uma expansão de R\$ 1,029 milhão ficando o limite final em **R\$ 100,6 milhões**.

O valor pago com despesas discricionárias totalizou R\$ 99,9 milhões, sendo R\$ 28,8 milhões de restos a pagar e R\$ 71,06 milhões de despesas da LOA (custeio + investimentos), conforme quadro a seguir:

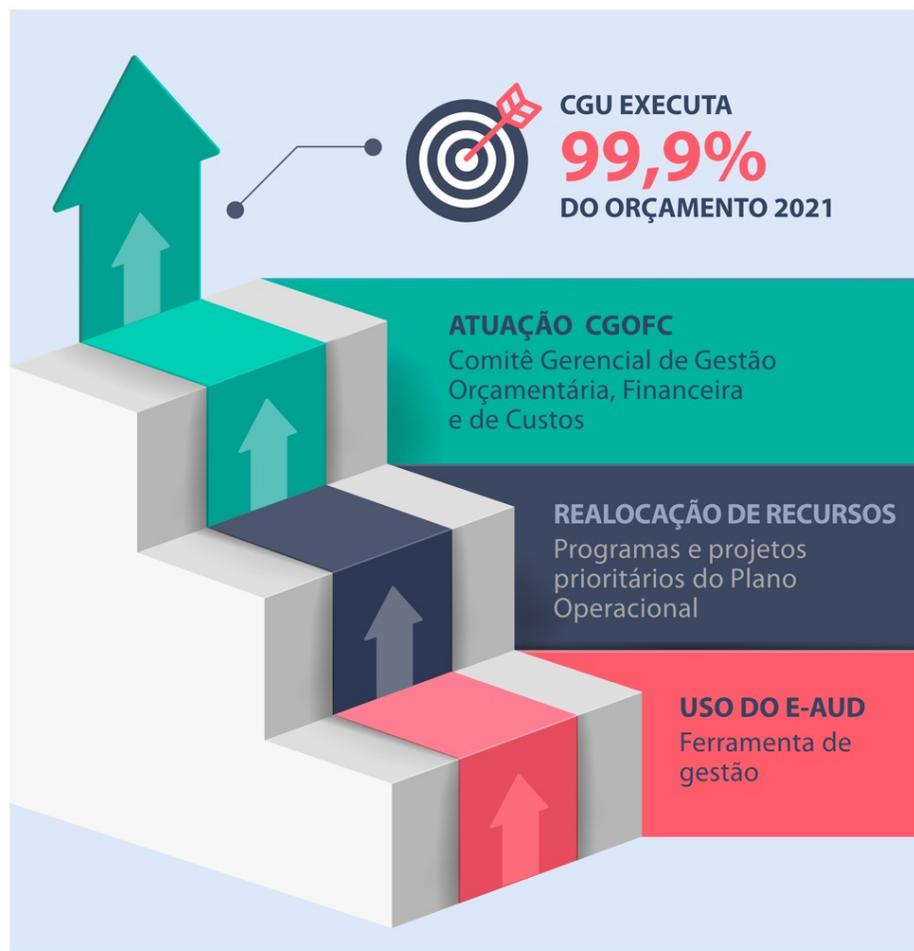
QUADRO REFERENTE À EXECUÇÃO FINANCEIRA – LIMITE DE PAGAMENTO 2021

LIMITE DE PAGAMENTO	100.600.000
(-) Pagamento Efetivo em 2021:	99.951.060
Restos a Pagar Pagos	28.884.115
Despesas LOA 2021	71.066.945

Desempenho

A Controladoria-Geral da União encerrou o exercício empenhando 99,96% do orçamento aprovado para as despesas discricionárias.

Esse alto desempenho ocorreu por meio da integração entre o planejamento estratégico da CGU e a programação orçamentária e financeira. A atuação do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos – CGOFC, composto por todas as unidades da CGU e sob a supervisão da Diretoria de Gestão Interna, exerceu um papel relevante nesse resultado, haja vista as constantes reuniões de monitoramento, visando à realocação dos recursos em programas/ projetos prioritários do Plano Operacional, com o auxílio da ferramenta e-Aud.



Além disso, ficou evidenciado, na execução orçamentária de 2021, que a CGU investiu aproximadamente 36% do seu orçamento discricionário nas ações de sustentação e solução de TI, infraestrutura e modernização das unidades regionais.

Desse montante, destacamos, nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa, serviços de TIC, as ações de prevenção e combate à corrupção, transparência governamental, de auditoria interna, e infraestrutura das unidades regionais.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e, indiretamente, nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do Ministério da Economia.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central em Brasília, como pelas unidades regionais, guardam conformidade com a [Lei nº 4.320/64](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [Decreto nº 10.579/2020](#), [IN STN nº 6/2007](#), [IN MP nº 2/2016](#) e demais instrumentos legais que regem a matéria.

Principais Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira

- Manter e monitorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, Plano Operacional e Orçamento;
- Racionalizar o uso dos recursos de forma a dar maior efetividade aos recursos discricionários;
- Descentralizar a gestão orçamentária relativa ao programa de manutenção e funcionamento das unidades regionais;

5.2. GESTÃO DE CUSTOS

Modelo de Mensuração de Custos da Controladoria-Geral da União

Na mensuração de custos da CGU, foram utilizados os conceitos definidos na “NBC TSP 34 – Custos no Setor Público” e do Manual de Informações de Custos (MIC) e Manual do Portal de Custos do Governo Federal, os quais expressam que o custo no serviço público é o consumo ou utilização de recursos para a geração de bens ou serviços, independentemente das etapas de execução orçamentária.

Um ponto a destacar é que o custo tem caráter estimativo, tendo em vista as restrições e as suas características qualitativas (relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade). As restrições comuns são a materialidade e o custo-benefício de se obter a informação. Por exemplo, a entidade pode concluir que determinados bens podem ser apropriados imediatamente como custo por serem de baixo valor, em vez de depreciá-los por diversos períodos, considerando a característica qualitativa da relevância, combinada com as restrições de materialidade e de custo-benefício.

Em relação ao exercício de 2021, a Controladoria-Geral da União (CGU) deu continuidade no desenvolvimento de painéis de custos, a partir das despesas reconhecidas no exercício e dos Centros de Custos elaborados pelas áreas (finalística e de suporte). No caso, utilizou-se da estrutura de Plano Interno (PI), alinhado e correspondente ao Programa do Plano Operacional de 2021, de modo a permitir o acompanhamento, controle e reporte da alocação orçamentária em função dos objetivos estratégicos e principais ações empreendidas pelas unidades organizacionais da CGU.

Essa etapa consistiu em atribuir custos às unidades organizacionais, até o 3º Nível (órgão central) e 4º Nível (Unidades Descentralizadas), conforme tabela do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), e promover, em um segundo momento, sua alocação aos produtos gerados por essas unidades.

Resultados da Gestão

Durante o exercício de 2021, a alocação dos custos na CGU foi realizada de forma direta, em relação ao custo com pessoal, e de forma indireta, em relação aos demais itens de custo, exceto 1º nível (UORG-CGU), que contempla alocação direta de todos os itens.

Foram observadas reduções na apropriação de custos indiretos da ordem de R\$ 6,25 milhões em 2021, comparado ao exercício de 2020, compreendendo uma redução aproximada de 8%, em parte decorrentes das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, em especial, em relação às ocupações dos espaços físicos da CGU.

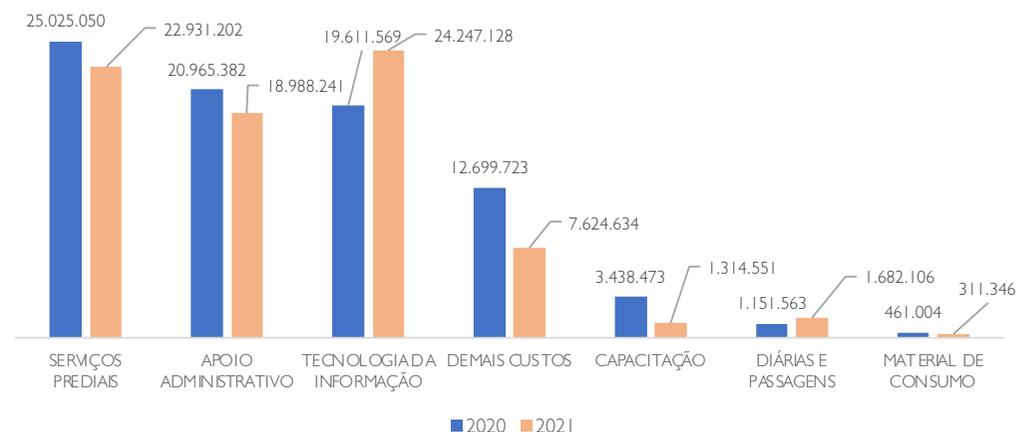
FIGURA – CUSTO INDIRETO 2020 X 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Essa redução se concentra nos itens de custos (agregadores de insumos) considerados controláveis, aqueles em que o gestor exerce relevante influência, quantitativa ou qualitativa, sobre o consumo dos recursos, os quais estão representados na figura seguinte:

FIGURA - CUSTOS CONTROLÁVEIS (COMPARATIVO – 2020 X 2021)



Fonte: Tesouro Gerencial

Na figura acima, destacam-se os itens que geraram maior impacto na redução de custos apropriados no exercício de 2021: “Apoio Administrativo”, “Serviços Prediais” e “Demais Custos”. Os principais insumos do item “Apoio Administrativo” são compostos por serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, estagiários, locação de mão-de-obra e outros serviços de terceiros.

O item "Serviços Prediais" contempla insumos destinados à manutenção dos espaços físicos como vigilância, limpeza e conservação, serviços de brigada de incêndio, condomínios, serviços de energia elétrica, água e esgoto. No item "Demais Custos" consta serviços como indenizações e restituições, fretes, transportes e auxílio-funeral.

O item serviços de "Tecnologia da Informação", apresentou incremento em relação ao exercício anterior, basicamente com locação de softwares e dos serviços de computação em nuvem.

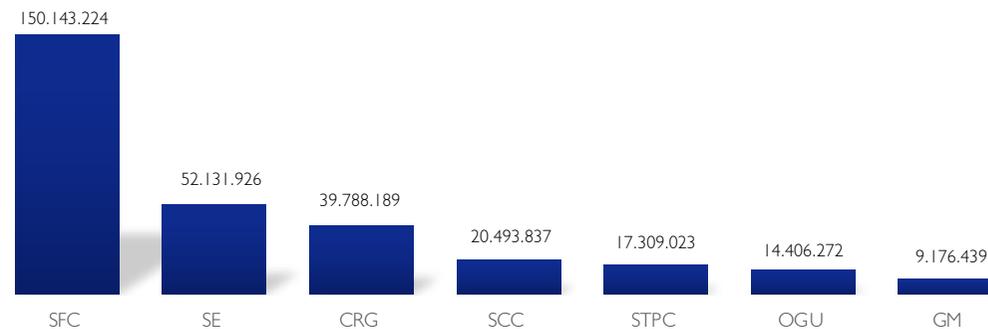
Quanto aos custos diretos com pessoal ativo, em todo o exercício de 2021, têm-se as distribuições no Órgão Central e nas Regionais, como apresentadas nas figuras a seguir.

FIGURA – CUSTOS INDIRETOS – REGIONAIS (2021)



Fonte: Tesouro Gerencial

FIGURA – CUSTO TOTAL COM PESSOAL ATIVO (ÓRGÃO CENTRAL)



Fonte: DW SIAPE

Da figura acima, destaca-se a SFC com 49%, ou R\$ 150,1 milhões, de um total de R\$ 303,4 milhões de custos com pessoal ativo do Órgão Central.

FIGURA – CUSTO TOTAL COM PESSOAL ATIVO (REGIONAIS)



Fonte: DW SIAPE

Principais Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão de Custos

- Ajustar e validar o modelo de mensuração de custos alinhado ao Planejamento Estratégico da CGU;
- Aprimorar o modelo de custos com os Programas do Plano Operacional da CGU, atrelando o HH aos custos de pessoal ativo, em todas as UORG, a fim de subsidiar a alta administração da CGU nas tomadas de decisões; e
- Aprimorar a apropriação de custos junto as Unidades Gestoras Executoras, inclusive as Unidades externas, que executam o orçamento da CGU.

5.3. GESTÃO DE PESSOAS

Tendo em vista a continuidade da pandemia de COVID-19 ao longo do exercício de 2021, a Diretoria de Gestão Interna, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), precisou adaptar as diversas rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoas.

Dentre as atividades impactadas, destacam-se: controle de frequência durante o teletrabalho durante o primeiro semestre de 2021; migração do Programa de Gestão de Demandas para o Sistema e-Aud no segundo semestre de 2021; atendimento virtual realizado pela Área da Saúde aos servidores e capacitações virtuais focadas nas competências requeridas aos servidores em exercício nesta Pasta.

Conformidade Legal

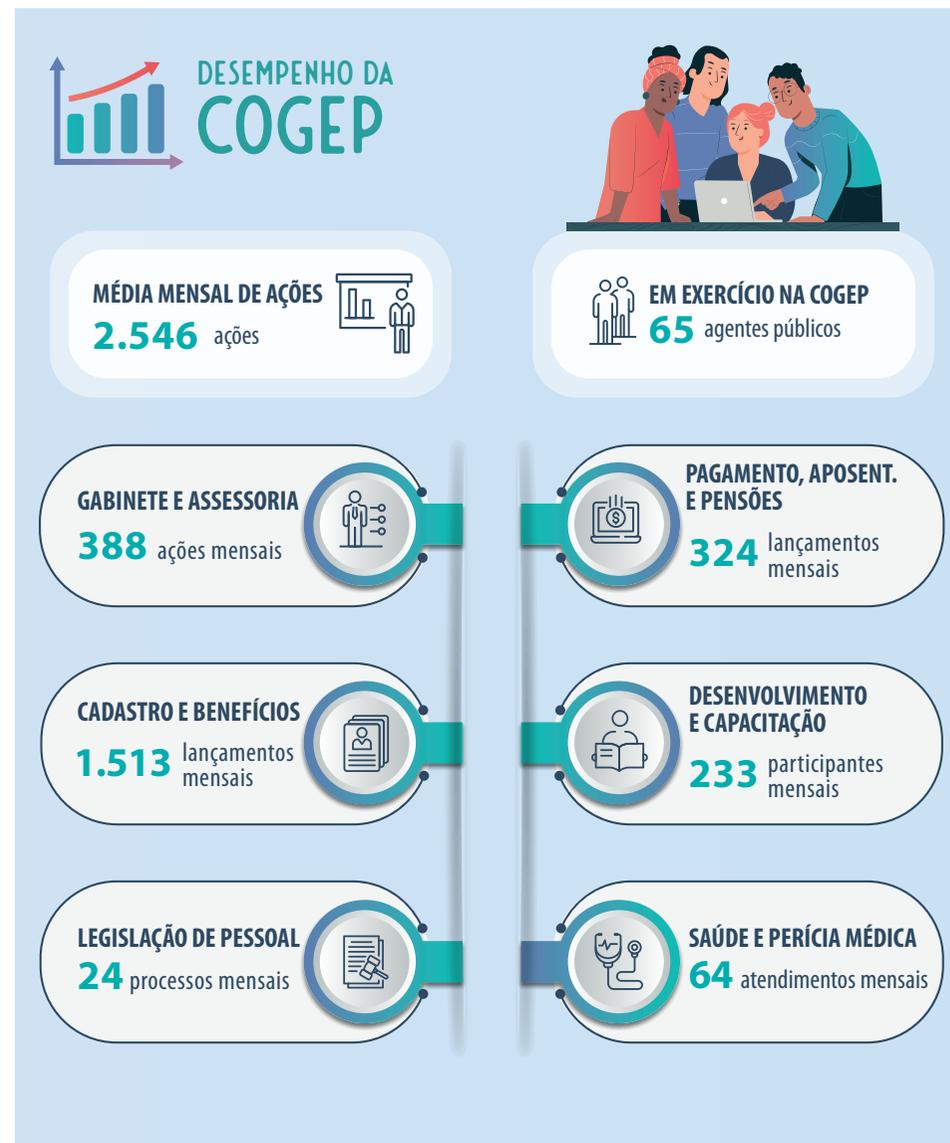
A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue, rigorosamente, o regramento normativo em vigor aplicável aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento. A publicidade dos atos de pessoal é feita no Boletim de Serviço Eletrônico e, quando necessário, no Diário Oficial da União.

A COGEP utiliza, continuamente, os Sistemas Estruturantes como SIAPE, SIGEPE, SIORG, SOUGOV, e-Pessoal, e os Sistemas de Suporte como SEI e e-Aud, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados.

Desempenho

Considerando o objetivo estratégico de garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia e considerando o valor da transparência, a COGEP divulga – trimestralmente - na IntraCGU o caderno de informações Gente & Gestão.

FIGURA - DESEMPENHO DAS UNIDADES E ÁREAS DA COGEP



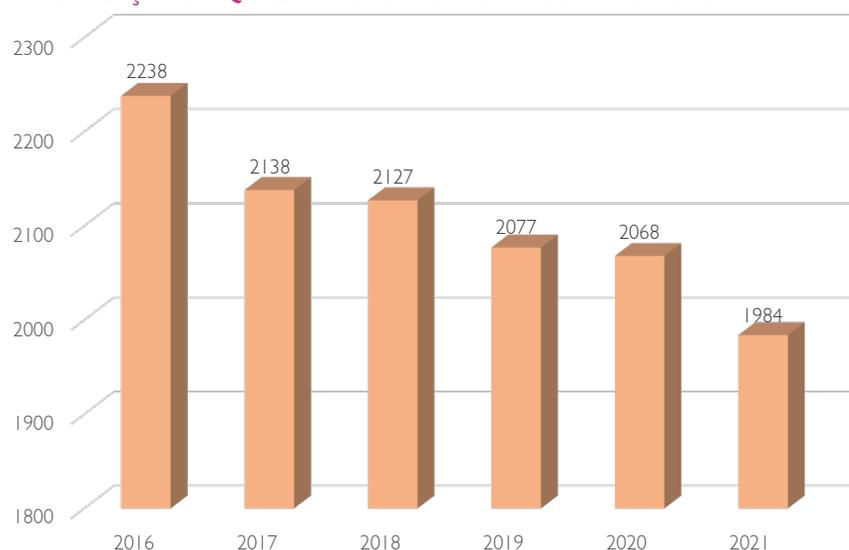
Fonte: Controles Internos da COGEP em 31/12/2021.

Força de Trabalho na CGU

Em 31 de dezembro de 2021, a força de trabalho na CGU era formada por 1.984 agentes públicos, além de mais 224 servidores da CGU cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas, totalizando assim 2.208 pessoas.

A Figura, a seguir, apresenta a evolução de servidores públicos em exercício, formada por servidores da carreira, servidores e empregados públicos requisitados, servidores em exercício descentralizado na CGU e outras formas de situação funcional, demonstrando um decréscimo gradual na força de trabalho ao longo dos últimos anos.

FIGURA - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2021.

Devido à dificuldade em toda a Administração Pública para a realizações de concursos públicos, manteve-se a estratégia de realizar processos seletivos para recomposição da força de trabalho, visando à entrada de servidores de outros órgãos e entidades públicas, conforme permitido pelo Ministério da Economia.

Tal movimentação de pessoal também refletiu, em nosso quadro de pessoal, no sentido inverso, devido à cessão irrecusável de servidores da CGU para atuarem nos órgãos da Presidência da República e às cessões para ocupação de cargos ou funções de Assessor Especial de Controle Interno, Corregedor, Ouvidor, Auditor, ou equivalentes, em outros órgãos da administração direta e indireta.

Após sucessivas solicitações ao Ministério da Economia, fundamentadas e robustecidas a cada ano com o aumento das atribuições legais do Órgão e com os sucessivos decréscimos no quadro de pessoal, foi autorizada a realização do concurso da CGU, a partir da publicação da [Portaria SEDGG/ME nº 8.949/2021](#), para provimento de 375 vagas, sendo 300 para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) e 75 para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC) da Controladoria-Geral da União.

O concurso ocorrerá em 2022 e espera-se um significativo impacto positivo no cumprimento das competências legais do órgão com a chegada dos novos servidores. Destaca-se que a CGU mantém as informações sobre o certame atualizadas em seu site, em [página específica para o concurso](#).

Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho da CGU, no ano de 2021, teve a seguinte distribuição:

QUADRO - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2020		2021	
	QUANT.	%	QUANT.	%
Quadro de Pessoal – Exercício CGU	1.709	75%	1.609	73%
Quadro de Pessoal – Exercício Descentralizado	19	1%	19	1%
Servidores / Empregados Públicos Requisitados	317	14%	312	14%
Outros Agentes Públicos (Exercício conforme §º7 Art. 93, Lei 8.112/90 Exercício Provisório, Natureza Especial, Nomeação em Cargo de Comissão)	23	1%	44	2%
Servidores da CGU Cedidos	193	9%	224	10%
TOTAL	2.261	100%	2.208	100%

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2020 e 31/12/2021.

QUADRO - CARREIRAS DA CGU

CARGO	EXERCÍCIO	AUTORIZADOS EM LEI	EM EXERCÍCIO NA CGU	CEDIDOS	VAGOS	APOSENTADOS	VACÂNCIA POR APOSENTADORIA NO ANO	OUTRAS VACÂNCIAS NO ANO
AFFC	2020	3.000	1.442	158	1.400	395	10	6
	2021		1.375	172	1.453	413	18	7
TFFC	2020	2.000	249	35	1.716	516	7	3
	2021		216	52	1.732	525	9	4
Outros Cargos	2020	0	18	0	0	41	4	1
	2021		18	0	0	41	0	0
TOTAL	2020	5.000	1.709	193	3.098	952	21	10
	2021		1.591	224	3.185	979	27	11

Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2020 e 31/12/2021.

Ressalta-se que 132 servidores (53 mulheres e 79 homens) cumprem os requisitos para aposentadoria e percebem em abono de permanência.

Registra-se que, em 2021, o percentual dos 486 (quatrocentos e oitenta e seis) cargos gerenciais e funções ocupados por servidores efetivos foi de 99,38%. Isto é, havia 3 cargos de preenchimento por livre provimento ocupados por uma pessoa sem vínculo e outros dois por militares da reserva.

Acerca da igualdade de oportunidades, cumpre registrar que a [Lei nº 13.346/2016](#), determina que o Poder Executivo Federal inclua em seus planos de capacitação ações destinadas à habilitação de seus servidores para o exercício as Funções Comissionadas e para a ocupação de cargos em comissão do Poder Executivo Federal, com base no perfil profissional e nas competências desejadas e compatíveis com a responsabilidade e complexidade inerentes à função ou ao cargo.

Em 2021, também foi iniciado o trabalho de implementar a [Lei nº 14.204/2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 10.829/2021](#), e que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta e estabelece critérios de ocupação de cargos e funções.

Nesse sentido, a CGU adota ações permanentes com vistas à preparação e habilitação dos servidores em exercício no órgão para ocuparem cargos e funções quando necessários os preenchimentos. Como exemplo, citam-se:

- Definição do perfil profissional desejável para os cargos do grupo DAS, de níveis 5 e 6, alocados na estrutura organizacional da CGU;
- Programa de Desenvolvimento de Líderes - além de capacitar as lideranças, considera vital a identificação e valorização das lideranças existentes na CGU sem função comissionada, promovendo o desenvolvimento de sucessores para ocupação de cargos de gestão e para outras atribuições necessárias ao fortalecimento do órgão; e
- Implantação do modelo de gestão por competência, que começou em 2016 na CGU. Em 2021, aconteceu o 3º ciclo de avaliação das lacunas de competência e em 2022 será realizado o 4º ciclo de avaliação.

Demonstrações de Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal na CGU estão representadas no Quadro abaixo, demonstrando os resultados do exercício, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE.

QUADRO - DESPESAS DE PESSOAL DA CGU POR SITUAÇÃO FUNCIONAL EM (R\$)

	ATIVO PERMANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITADOS NA CGU, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS, INDEPENDENTE DE RESSARCIMENTO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	TOTAL
2020	600.705.971,09	235.113.166,07	14.773.939,30	12.637.946,49	237.970,87	217.943,76	67.562.462,43	475.932,21	11.908,97	931.737.241,19
2021	599.437.636,48	240.879.781,05	16.697.716,34	12.947.290,36	401.194,33	241.290,66	67.444.349,95	483.607,59	17.653,45	938.550.520,21

Fonte: Controles Internos da COGEP em 31/12/2020 e 31/12/2021.

Saúde e Perícia Médica

As ausências por motivos de saúde na CGU são acompanhadas pela equipe de Saúde e Perícia Médica, com a homologação de atestados médicos e realização de perícias e juntas médicas.

QUADRO - ABSENTISMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU

ANO	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE		PRINCIPAIS CID'S * (QUANTIDADE DE ATESTADOS)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO		ACIDENTES DE TRABALHO
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	F	J	M	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	
2020	678	9.306	97	113	93	163	758	1
2021	614	7.645	91	62	68	111	515	0
Varição Quantitativa	-64	-1.661	-6	-51	-25	-52	-243	-1
Varição Percentual	-9%	-18%	-6%	-45%	-27%	-32%	-32%	-100%

Fonte: Controles Internos COGEP em 31/12/2020 e 31/12/2021.

Comparando as informações de 2021 com 2020, houve uma pequena diminuição na quantidade de licenças para tratamento da própria saúde e na quantidade de licenças para acompanhamento. Podemos considerar a constância desses quantitativos como reflexo do contexto vivido no ano de 2021, ainda em razão da pandemia de COVID-19, em que houve uma tendência a se evitar a procura aos hospitais e consultórios médicos, bem como o fato de poder trabalhar de casa, o que possibilitou ao servidor administrar situações com problemas de sua própria saúde ou de familiar, sem a necessidade de apresentar um atestado médico, principalmente nos casos de doença de familiar.

Importante ressaltar que, além dos principais CID's apresentados no quadro acima, houve um registro significativo do CID "Z" no ano de 2021, que se trata de acompanhamento/convalescência ou exames, totalizando 187 atestados com o referido CID.

Desenvolvimento e Capacitação

Ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam efetivamente às necessidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e educação formal, a CGU busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais, tendo amparo no Planejamento Estratégico e na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

No ano de 2021, as ações foram estruturadas em dois grandes programas: Programa de Desenvolvimento Humano e Programa de Desenvolvimento Profissional.

Programa de Desenvolvimento Humano

Este programa tem por objetivo contribuir para o contínuo desenvolvimento das habilidades socioemocionais, melhoria do clima organizacional, promoção da saúde física e emocional e segurança no trabalho, no âmbito das unidades da CGU, com vistas à elevação do sentimento de satisfação e pertencimento dos servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União.

Programa de Desenvolvimento Profissional

O programa tem por objetivo desenvolver as competências comuns, gerenciais e técnicas requeridas aos servidores em exercício na CGU, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos, contribuindo para o aprimoramento contínuo das entregas individuais e institucionais da pasta.

Para atender aos objetivos propostos nos dois programas várias ações foram realizadas, como apresentado a seguir:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Clima Organizacional**
36 Planos de Melhorias
382 ações propostas nas regionais e 182 na Sede
- Guia de Etiqueta no Trabalho Remoto**
Publicação de manual de boas práticas com estratégias para facilitar a relação entre membros das equipes da CGU.
- Mural de Elogios**
Elogios enviados pelo Fala BR para servidores e colaboradores da CGU
18 elogios
- Yoga Online**
2 turmas
50 participantes
- Campanhas de Promoção da Saúde**
 - Dia Mundial da Obesidade
1 Matéria publicada na intranet
 - Dia Mundial da Saúde
6 Matérias publicadas na intranet
 - Dia Mundial sem Tabaco
1 Matéria publicada na intranet
 - Dia Internacional da Yoga
1 Matéria publicada na intranet
15 relatos
 - Setembro Amarelo
4 cards enviados por e-mail
 - Outubro Rosa
Adesão de 26 servidores
 - Novembro Azul
1 Matéria publicada na intranet



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL

Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021
 Construído de forma compartilhada com representantes das 26 regionais e das secretarias.

Agentes de Capacitação
 Rede organizada em âmbito nacional
 33 agentes na sede e 52 nas regionais

Plataforma EVG
 Gestão da hospedagem de cursos

Design Institucional
 Desenvolvimento de cursos virtuais
 2 Cursos EaD ofertados / 457 participantes
 121 atendimentos de suporte

Trilha de Aprendizagem para Desenvolvimento de Lideranças
 5 módulos / 343 participantes

Gestão por Competências
 Integração ao ERP da CGU e novo ciclo de mensuração de oportunidades.
 278 competências: 21 comuns, 14 gerenciais, 189 técnicas e 54 contextuais.

Catálogo de Cursos CGU 2021
 478 cursos, organizados por tema e integrados às competências da CGU.

Projeto 4x4
 Estratégias de promoção da saúde
 2 ciclos / 93 encontros

Exames Médicos Periódicos
 Adesão de 239 servidores (sede e regionais)

Minuto de Bem com a Vida
 Exercícios laborais
 18 vídeos / 2406 visualizações

Homenagens em datas comemorativas
 Dia das Mães
 Abertura de vagas para ingresso no Coral da CGU
 Dia do Servidor
 Painel Causos do Ofício
 18 histórias compartilhadas pelos servidores na intranet
 Papai Noel dos Correios
 Divulgação por e-mail
 Campanha Dose de Afeto
 137 mensagens publicadas na intranet

Projeto Reinvente
 Acompanhamento para aposentadoria
 28 participantes do 3º Ciclo de Vivências
 24 Servidores aposentados homenageados

Ergonomia
 32 avaliações e orientações

Eventos de Capacitação

Pós-Graduação

Especialização: 8
Mestrado: 4
Doutorado: 10



CGU Convida

3 ações / 96 participantes

Licenças para capacitações

221 licenças

Programa de Desenvolvimento de Líderes

2 ações
50 participantes



Pós-Graduação - projetos em andamento

Mestrado em Administração Pública

Fundação Getúlio Vargas - 30 vagas

Pós-graduações

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Universidade Católica de Brasília - 50 vagas

Prevenção e Combate a Desvios de Rec. Públicos

Universidade Federal de Lavras - 20 vagas

Especializações

Ciência de Dados Aplicada a Políticas Públicas

Escola Nacional de Administração Pública - 30 vagas

Controle de Políticas Públicas

Instituto Serzedello Corrêa - 2 vagas

Controle da Desestatização e da Regulação

Instituto Serzedello Corrêa - 2 vagas

Análise Econômica do Direito

Instituto Serzedello Corrêa - 3 vagas



Capacitações de curta e média duração

Projetos de capacitação: 48 ações / 839 participações

Capacitações simplificadas: 637 participações

Capacitações internas: 11 ações / 727 participações

Principais Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão de Pessoas

Visando qualificar cada vez mais a gestão de pessoas, considerando o Planejamento Estratégico para o quadriênio 2020 – 2023, os Planos Operacionais e a fundamental sinergia com todas as Unidades da CGU e demais órgãos governamentais, a CGU investirá em:

- Fortalecer a Rede de Multiplicadores Internos para institucionalizar e qualificar as ações de capacitação, em temas estratégicos e singulares;
- Realizar a pesquisa de percepção do clima organizacional 2022;
- Fortalecer a gestão por competências para que elas sejam aderentes à estrutura regimental da CGU;
- Desenvolver programas e benefícios voltados para a saúde mental aos servidores em exercício na CGU;
- Propiciar ações de desenvolvimento ao novo perfil de liderança; e
- Ampliar a avaliação de desempenho para todos os servidores em exercício na CGU.

5.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações, dos Contratos e da Documentação na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes¹. Também são seguidas as disposições fixadas em normas internas, principalmente o Regimento Interno da CGU (Portaria n.º 3.553/2019), as Portarias CGU n.º 1.957/2007, n.º 2.579/2014, n.º 2.486/2017, n.º 1.335/2018, n.º 47/2020, n.º 1.493/2020 e n.º 2.601/2021, e também as Portarias CGU de designação de fiscais.

Além disso, são utilizados os Modelos de documentos (Minutas de Edital, de Contratos e de Termos Aditivos) e as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no site da Advocacia Geral da União - AGU, como mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas.

¹ Em especial às Leis n.º 8.666/1993, n.º 14.133/2021 e à Lei Complementar n.º 123/2006; aos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 7.174/2010, n.º 7.892/2013, n.º 8.538/2015, n.º 8.539/2015, n.º 9.507/2018, n.º 10.024/2019, n.º 10.193/2019 e n.º 10.148/2019; às Instruções Normativas SLTI/MP n.º 73/2020, SEGES/MP n.º 05/2017, CGU n.º Instrução Normativa n.º 01/2018, SGD/ME n.º 01/2019, Interministerial n.º 13/2020, SGD/ME n.º 05/2021, SEGES/ME n.º 65/2021, SEGES/ME n.º 67/2021, SEGES/ME n.º 72/2021, SEGES/ME n.º 75/2021 e AGU n.º 1/2021; e Portarias MPOG n.º 306/2001 e MPOG n.º 249/2012, Interministerial n.º 1.677/2015.

Aquisições e Contratações

As unidades da Controladoria Geral da União – CGU, favorecidas diretamente com as contratações concluídas, ao final do exercício de 2021, estão descritas na tabela abaixo:

QUADRO - CONTRATAÇÕES

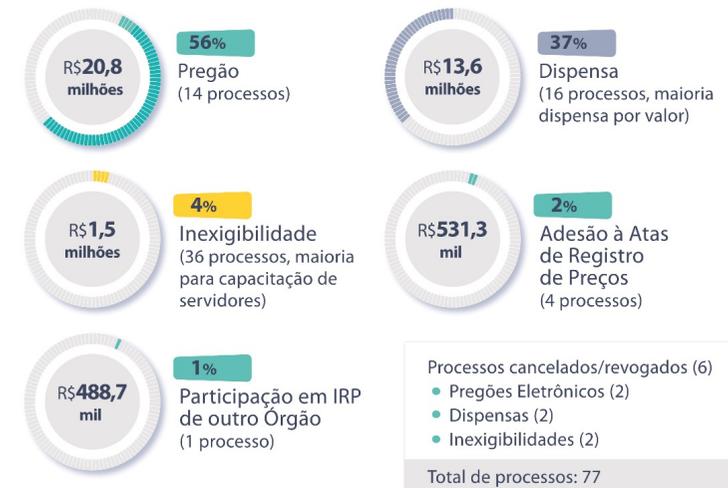
UNIDADES REQUISITANTES	TOTAL
DTI	18
GM	2
CGLPE	11
STPC	3
CGDOC	4
COGEP	5
SFC	22
AINT	2
CGCOF	4
TOTAL GERAL	71 (*)

*Para fins de cálculo das demandas, não foram considerados os processos republicados/cancelados/revogados que totalizam 6, sendo 2 Pregões Eletrônicos, 2 Dispensas e 2 Inexigibilidades.

Contratações CGU 2021



Aquisições/contratações (71 processos)



Contratação de valor mais expressivo

A contratação de maior valor (R\$ 4.889.492,90) refere-se aos serviços especializados e contínuos de extração de dados prestados pelo SERPRO, mais especificamente os serviços de “Dados como Serviços por meio de Acesso online”, “Extração de bases de Dados por meio de dump” e “Extração de Dados por meio de Webservices”, de modo a subsidiar a publicação de informações no [Portal da Transparência](#), bem como subsidiar a produção de informações estratégicas e outras ações de controle visando o apoio à tomada de decisão, incluindo a contratação de serviço de consultoria para definição das consultas (extrações).

Tal contratação se justificou pela necessidade de a CGU atuar, dentre outras competências, na fiscalização e detecção de possíveis fraudes com relação ao uso do dinheiro público federal, idealizando soluções com o intuito de prevenir novos acontecimentos. Nesse cenário, a CGU realiza ações de monitoramento por intermédio do Observatório da Despesa Pública – ODP, que se apoia em informações oriundas do cruzamento das diversas bases de dados. É importante destacar que as bases de dados supramencionadas servem de insumos para a definição do escopo dos trabalhos a serem realizados pela CGU, em especial no tocante às atividades de sindicância patrimonial.

O resultado das atividades mencionadas são os diversos Relatórios confeccionados na Casa, que são disponibilizados aos Ministérios Gestores dos Recursos fiscalizados e aos órgãos de defesa do Estado, ou seja, Tribunal de Contas da União, Departamento de Polícia Federal e Ministério Público Federal, estando alinhada com os Objetivos estratégicos 2020-2023 - Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.

Comitê Gerencial de Contratações

O Comitê Gerencial de Contratações da CGU (CGC) iniciou suas atividades em 2021, dando sequência ao processo de implementação de mecanismos e instrumentos de planejamento e controle das contratações no âmbito da CGU.

O início das atividades do CGC contribuiu substancialmente para o aprimoramento do planejamento das contratações na CGU, bem como para o tratamento das principais variáveis que o afetam: a) as demandas das áreas quanto a bens e serviços; b) o processo de aprovação da LOA; c) a capacidade operacional do setor de licitações, entre outras, sempre com foco na adequada distribuição das entregas ao longo do exercício.



Gestão de Contratos

A Controladoria Geral da União - CGU iniciou o exercício de 2021 com 118 instrumentos ativos, e encerrou o exercício com 152 instrumentos ativos, conforme descrito, por categoria, tabela abaixo:

QUADRO DE INSTRUMENTOS ATIVOS

CATEGORIA	TOTAL
Acordo de Cooperação	1
Cessão	2
Compras	19
Convênio	1
corrInformática (TIC)	59
Locação Imóveis	1
Mão de Obra	7
Serviços	44
Termo de Execução Descentralizada - TED	18
TOTAL GERAL	152

Ao longo do exercício de 2021, os processos de trabalho se desenvolveram da seguinte forma:

QUADRO – PROCESSOS DE TRABALHO

PROCESSOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Contratos novos	49
Termos Aditivos	37
Termos de Apostilamentos	28
Termos de Rescisão	4
Contratos encerrados	31

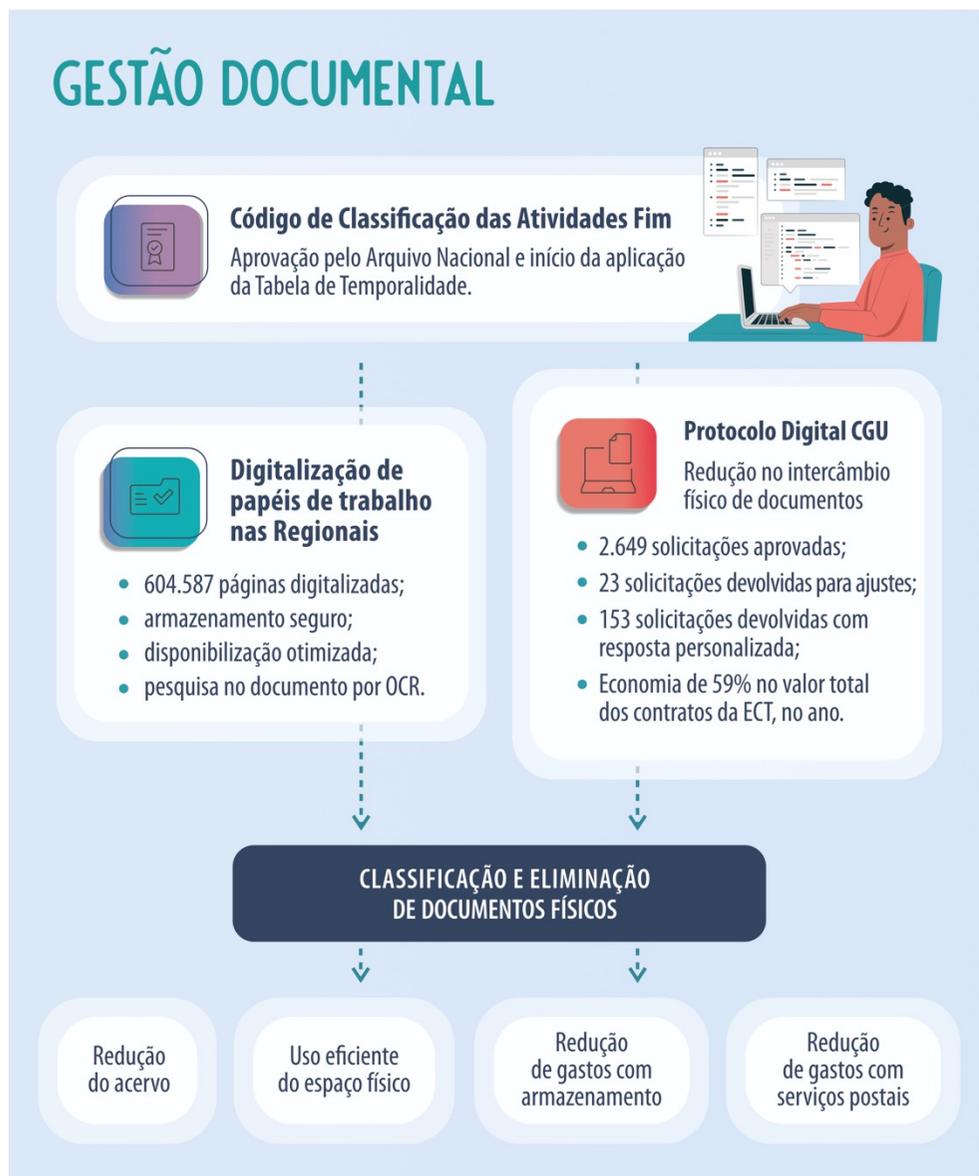
Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Demo)

Ao longo de 2021, foram fiscalizados 09 (nove) Contratos DEMO. Além da função principal de conferência da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra, desenvolveram-se as seguintes atividades complementares:

QUADRO – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	QUANTIDADE DE PROCESSOS 2021
Liberação de valor de conta garantia bloqueada para movimentação (conta vinculada) para pagamento de 13º salário, férias ou rescisão	78
Participação em equipe de planejamento de contratação e análise de proposta	1
Denúncia de descumprimento contratual, acarretando abertura de processo administrativo de sanção	1
Demandas externas do Poder Judiciário respondidas (Mandados de Penhora de Crédito ou solicitações de informações)	11

Gestão Documental



Principais desafios e ações futuras no âmbito da Gestão de Licitações, Contratos e Documentação

- Aperfeiçoar o fluxo e os procedimentos afetos à elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, com base no novo normativo ([Decreto nº 10.947/2022](#)), e à construção do calendário de licitações, visando auxiliar a tomada de decisões, melhorar as ferramentas de controles e atribuir maior previsibilidade na gestão das aquisições/contratações;
- Atuar de forma efetiva junto às áreas técnicas/demandantes, em especial por meio do Comitê Gerencial de Contratações da CGU (CGC) e das reuniões semanais (Ponto Focal – Contratações), de forma a garantir o alinhamento da gestão de aquisições e contratações com o Planejamento Estratégico da CGU; e
- Adotar o uso de indicadores de desempenho, ao longo do exercício de 2022, com a finalidade de avaliar os processos afetos às contratações da CGU.

5.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Paralelamente às ações de combate a pandemia, com a manutenção dos protocolos de segurança sanitária, foram efetivadas intervenções e melhorias na infraestrutura do edifício sede e nas unidades regionais da CGU; celebrados contratos de inovação na área de engenharia e arquitetura, como o software BIM²; e instituída a Comissão de Desfazimento de Ativos da CGU.

Os processos de planejamento de contratação, aquisição, prorrogação, fiscalização e gestão dos contratos na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes³. As boas práticas de planejamento, fiscalização, gestão, e monitoramento dos contratos, bem como as ações de logística visam criar condições para que os objetivos estratégicos e finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados, permitindo que a CGU cumpra sua missão institucional.

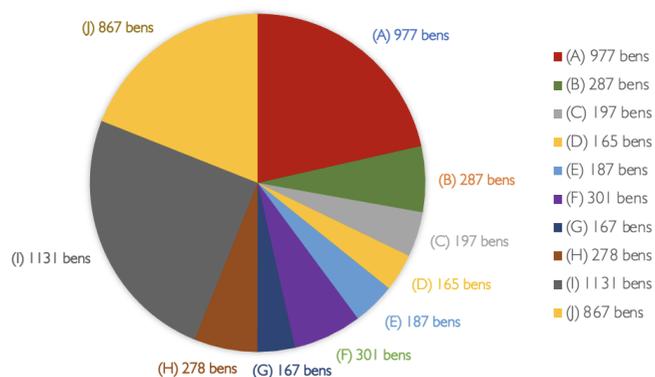
² Foi realizado o treinamento e formação parcial da equipe, garantindo a implantação gradual do BIM (Building Information Modeling) nos processos de engenharia, para a elaboração de projetos estruturais, de instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndios, a fim de promover o aumento de produtividade e a redução dos custos de obras e serviços de manutenção predial, em conformidade com o [Decreto nº 10.306/2020](#).

³ Em especial às Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021; aos Decretos nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 9.507/2018, nº 10.024/2019, nº 10.193/2019; Instruções Normativas SLTI/MP nº 73/2020, SEGES/MP nº 05/2017, SGD/ME nº 01/2019, SGD/ME nº 05/2021, SEGES/ME nº 65/2021 e SEGES/ME nº 67/2021. As ações de prevenção, de logística, patrimonial e de engenharia estão pautadas entre outras legislações vigentes, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 37/2021, nas Portarias CGU nº 2.934/2021, e nº 1.331/2021.

Como mecanismo de controle e monitoramento, é utilizado o "Banco de Contratos", ferramenta desenvolvida pela CGU, via plataforma no *Powerapps*, na qual consta todos os processos com seus respectivos dados essenciais e trâmites, desde a fase inicial de planejamento, até a fase de execução e conclusão.

Desfazimento de Bens

Em 2021, a Comissão de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria-Geral da União, em Brasília-DF, instituída pela [Portaria nº 2.682/2021](#), concluiu o desfazimento de 4.557 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete) bens, os quais foram doados a 10 (dez) Órgãos da Administração Pública Direta.



Donatários:

(A)	Secretaria de Ciência e Tecnologia do DF	Termo 01/2021
(B)	Polícia Militar do Estado de Goiás	Termo 02/2021
(C)	Região Administrativa Candogolândia	Termo 03/2021
(D)	Região Administrativa SIA DF	Termo 04/2021
(E)	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO	Termo 05/2021
(F)	Prefeitura de Estado da Proteção Urbanística do DF - DF LEGAL	Termo 06/2021
(G)	Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO	Termo 07/2021
(H)	Prefeitura Municipal Correntina - BA	Termo 085/2021
(I)	Instituto Federal de Brasília - Campus Planaltina	Termo 09/2021
(J)	Instituto Federal de Brasília - Campus Ceilândia	Termo 11/2021

Publicação do Manual de Ocupação de Escritórios

Com a publicação da [Portaria n.º 1.331/2021](#), que aprovou o Manual de Padrões de Ocupação das Áreas de Escritório no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), foram concluídas as fases de elaboração e publicação do Manual, nas instalações da CGU no Distrito Federal e nas Unidades Regionais nos Estados, objetivando estabelecer o modelo de ocupação de áreas de escritório e de trabalho coletivo e individual, seguindo o conceito de escritório aberto, bem como das seguintes premissas principais:

- Descompartimentação das áreas;
- Valorização dos espaços coletivos e da importância dos aspectos psicoambientais dos ambientes corporativos;
- Limitação das salas fechadas individuais às salas de chefia de nível DAS 5 ou superior e às salas de reunião;
- Utilização de estações de trabalho do tipo plataforma;
- Utilização de estações de trabalho em "L" apenas para ocupantes de cargos de nível DAS 5 ou superior;
- Adoção do uso de escaninhos (lockers) em substituição aos gaveteiros individuais;
- Disposição de salas e ambientes de trabalho colaborativo, dotados de mobiliário específico;
- Utilização de vedações transparentes ou vazadas;
- Índice de ocupação entre 7 e 9 m².

Mudança da Corregedoria-Geral da União (CRG)

Em março de 2021, iniciaram os estudos sobre o aproveitamento dos espaços no Edifício Darcy Ribeiro, com o objetivo de centralizar todas as unidades da Controladoria na Sede. A efetivação da mudança da Corregedoria-Geral da União (CRG), que estava no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, permitiu a otimização e o reaproveitamento do espaço, com remanejamento de posições de trabalho, além de atender o Princípio da Economicidade.

- 48 pessoas envolvidas;
- 176 dias de atividade; e
- 85 posições de trabalho realocadas.

Intervenções no Edifício Sede Darcy Ribeiro – Estrutura Física

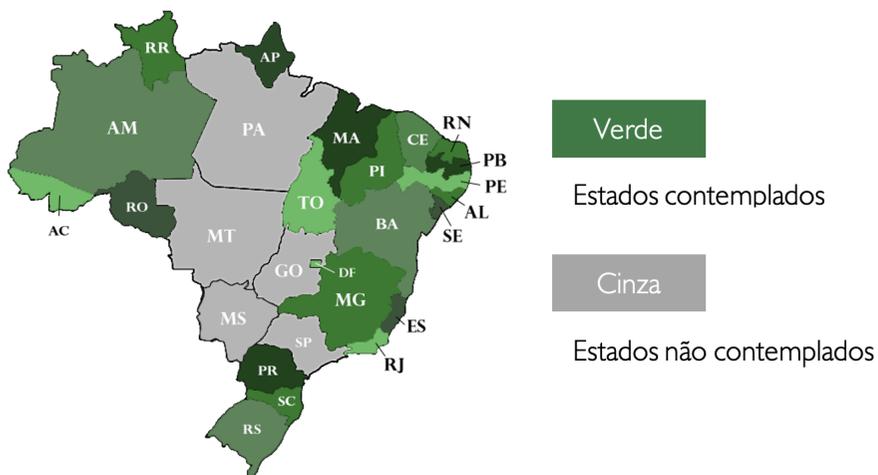
Durante 2021, foram desempenhadas ações de melhoria em diversas áreas do Edifício Darcy Ribeiro, visando a qualidade da segurança, salubridade e conforto para a população:

- sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
- pintura da edificação;
- substituição de guarda-corpo e corrimãos;
- remanejamento de equipamento de ar-condicionado da fachada;
- retirada de tapumes da fachada principal;
- reforma e modernização da recepção do Ed. Darcy Ribeiro; e
- readequação da infraestrutura elétrica e telemática

Ações nas Regionais – Reformas/Mudanças (09 Regionais); e Aquisição de Nobreaks (22 Regionais)

Diariamente, todas as 26 (vinte e seis) regionais são monitoradas para acompanhamento das reformas e mudanças, por meio de chats e canais disponibilizados pelo Teams. As atividades mais expressivas foram desenvolvidas em 09 (nove) regionais.

Com o objetivo de modernizar as Unidades Regionais e garantir a continuidade dos serviços aliada à melhoria de qualidade, foram adquiridos 57 (cinquenta e sete) nobreaks e distribuídos entre 22 (vinte e duas) Unidades da CGU, incluindo o Edifício Sede.



Ações nas Regionais - Reformas / Mudanças

- Rio de Janeiro - Auxílio no Planejamento da contratação para melhoria da infraestrutura dos ambientes de trabalho;
- Espírito Santo - Auxílio no Planejamento da contratação para melhoria da infraestrutura dos ambientes de preparação para recebimento de Nobreaks;
- Minas Gerais - Reforma das fachadas e muros;
- Rio Grande do Norte - Recebimento de três salas da PRF para a melhoria da infraestrutura;
- Mato Grosso do Sul - Monitoramento da mudança da sede;
- Paraíba - Monitoramento da mudança da sede da regional para edifício compartilhado com o INSS;
- Tocantins - Monitoramento e auxílio de planejamento para o Chamamento Público da mudança da sede visando aluguel;
- Pernambuco - Monitoramento e auxílio no planejamento da contratação para mudança da sede em edifício compartilhado com a RF; e
- Alagoas - Aquisição de mobiliário (23 armários e 5 mesas de reunião).

Principais Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Implantar, gradualmente, a Gestão de *Facilities* para garantir a funcionalidade da infraestrutura, através da integração sistemática de processos, pessoas e tecnologias, visando a redução de custos e o aumento da qualidade na prestação dos serviços, contribuindo para o melhoramento do clima organizacional; e

É importante destacar que, no ano de 2021, considerando o contexto pandêmico e as diretrizes apresentadas na [Portaria nº 2.934/2021](#), que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, os principais desafios enfrentados foram:

- Monitoramento do volume de acessos diários ao Edifício Darcy Ribeiro;
- Instalação de adesivos para distanciamento nos Elevadores de uso comum e privativo;
- Reforço com as medidas segurança;
- Orientação aos serviços essenciais;
- Comprometimento com os prazos;
- Adoção e monitoramento das orientações de distanciamento e higienização; e
- Novas contratações para adequação do ambiente de trabalho às medidas de sanitização.

5.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A Governança e a Gestão de TI da CGU estão estruturadas por meio de portarias internas e são guiados pelos normativos da Administração e melhores práticas de mercado, sendo os principais:



Normativo APF

- Lei nº 14.129/2021: dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
- Decreto nº 10.332/2020: institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.
- Decreto nº 8.777/2016 (alterado pelo Decreto nº 9.903/2019): institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Portaria SGD/ME nº 778/2019 (alterada pela Portaria nº 18.152/2020): dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.



Normativo CGU

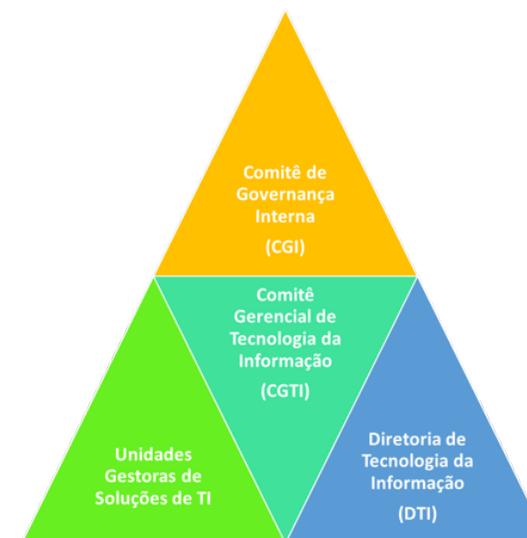
- Portaria n. 162/2020: atualiza a estrutura de governança da CGU.
- Portaria nº 1.420/2019: atualiza a Política de Governança de TI da CGU.
- Portaria nº 128/2021: atualiza o rol dos servidores que atuam como representantes do Comitê Gerencial na ação estratégica de TI.
- Portaria nº 3.125/2018: aprova o Processo de Planejamento de TI no âmbito da CGU.
- Portaria nº 2.384/2020: atualiza as Unidades Gestoras das Soluções de TI da CGU.
- Portaria nº 3.085/2020: designou os responsáveis pelos processos de trabalho de TI e estabeleceu seus papéis e suas competências.



Boas Práticas

- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology: framework de boas práticas de governança e gerenciamento empresarial de TI.
- ITIL – Information Technology Infrastructure Library: conjunto de boas práticas aplicáveis à Gestão de Serviços de TI.
- GovTIC: guia de Governança de Tecnologia e Comunicação do SISP.

Modelo de governança de TI



O modelo de Governança de TI na CGU é estabelecido pela **Política de Governança de TI** (Portaria CGU nº 1.420/2019), sendo estruturado da seguinte forma:

- **O Comitê de Governança Interna - CGI** é responsável pelo estabelecimento de políticas, diretrizes, objetivos e metas relacionadas ao provimento, gestão e uso de TI; pelas aprovações do planejamento de Tecnologia da Informação e alocação dos recursos orçamentários destinados à TI; pela avaliação da execução do planejamento de TI e a evolução dos indicadores de desempenho; e pela deliberação sobre assuntos relativos à Governança Digital.
- **O Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação - CGTI** é responsável por auxiliar o CGI na execução de suas competências; e por coordenar e articular, no âmbito da respectiva unidade organizacional, a identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e a formulação de demandas para desenvolvimento e aquisição de soluções de TI.
- **As Unidades Gestoras de Soluções de TI** são responsáveis pela gestão, do ponto de vista de negócio, das soluções de TI que automatizam processos de trabalho sob sua responsabilidade.

- **A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI** é a Unidade responsável pela gestão das soluções de TI do ponto de vista técnico; pelo desenvolvimento, provimento e/ou pela contratação de novos serviços de TI; e pela manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI da CGU. Além disso, a Unidade conduz o processo de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação junto ao CCI e ao CGTI.

Contratações mais relevantes de recursos de TI

No ano de 2021, o montante de recursos aplicados em TI, foi de R\$ 35.431.527,36, sendo que as contratações mais relevantes foram:

PLANO DE TRABALHO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Aquisição Desktops Padrão	R\$ 2.953.588,00
Aquisição de Balanceadores de Carga	R\$ 330.000,00
Aquisição de Solução de Videoconferência	R\$ 1.660.000,00
Aquisição de switches core do Datacenter	R\$ 376.521,89
Contratação de suporte e atualização para ambiente de virtualização	R\$ 641.133,86
Contratação de serviço de aconselhamento imparcial	R\$ 1.342.140,00
Contratação de serviços de aprimoramento da experiência do usuário UX e UI	R\$ 4.804.216,56
Contratação de serviços do SERPRO	R\$ 1.256.578,59

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
Transparência	- Aposentados e Pensionistas: informações disponibilizadas no Portal da Transparência sobre a remuneração de servidores aposentados e militares veteranos, além de pensionistas vinculados ao Poder Executivo federal.	- Fomento da participação do cidadão no controle social dos gastos públicos referentes à remuneração de aposentados e pensionistas do Governo Federal a partir do envio denúncias sobre fraudes ou inadequação dos pagamentos.
	- Notas Fiscais Eletrônicas: informações disponibilizadas no Portal da Transparência sobre as notas fiscais eletrônicas (NFe) de aquisições de produtos e serviços do Governo Federal.	- Fomento da participação do cidadão no controle social dos gastos públicos referentes às aquisições de produtos e serviços do Governo Federal a partir do envio denúncias sobre fraudes ou inadequação dos pagamentos.
	- Portal de Dados Abertos – Aprimoramento do Portal de Dados Abertos Brasileiro a partir do desenvolvimento de um Novo Portal de Dados Abertos, incorporando novos requisitos ao Portal atual para aprimorar a navegação e a interatividade dos usuários.	- Melhora da disponibilização de dados abertos públicos em único local, além de padronizar os metadados referentes aos conjuntos gerados pelos diversos órgãos e entidades.

TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
Ouidoria	- Fala.br + Triagem: plataforma integrada nacional de ouvidoria e acesso à informação (transparência), que reúne numa única página na Internet o melhor dos dois maiores sistemas governamentais de ouvidoria e de acesso à informação do Brasil.	- Otimização do trabalho desenvolvido pelas unidades integrantes do SISOUV a partir de uma solução mais adequada ao acompanhamento do tratamento e da efetiva conclusão das manifestações do usuário, perante órgão ou entidade que a ouvidoria se vincula.
Corregedoria	- e-PAD - Sistema com a finalidade de facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correccionais. - Banco de punidos - Sistema que centralize os registros de sanções e punições aplicadas aos Entes Privados e Agentes Públicos pela administração pública.	- Processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros no Poder Executivo Federal. - Otimização do trabalho da administração no cadastramento e pesquisa de sanções, bem como ampliação da transparência dos registros que envolvem impedimento de contratar com a Administração.
Combate à Corrupção	- Sistema e-PATRI - Sistema para apoiar o exame sistemático de evolução patrimonial de servidores do poder executivo federal	- Aumento da eficiência da APF no controle da evolução patrimonial ilícita e na identificação do exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos.
Auditoria e Fiscalização	- Aperfeiçoamento do sistema e-AUD - Customização e implementação de funcionalidades no sistema e-Aud que permitam maior controle de acesso e segurança, possibilitando a disponibilização para entes externos à CGU.	- Incremento da segurança da informação no processo de auditoria da CGU. - Maior eficiência do sistema de controle interno federal a partir do uso do e-AUD.
Gestão Pública	- Modernização do parque de equipamentos dos usuários (em especial, aquisição e distribuição de notebooks, webcams, headsets, câmeras e microfones para salas de reunião). - Migração de aplicações da CGU para o ambiente de nuvem. - Contratação e implantação de solução de Ambiente Virtual de Trabalho (Virtual Desktop Infrastructure - VDI) – Workspace CGU. - Migração do PGD para o Sistema e-AUD.	Apoio ao trabalho híbrido, com disponibilização de tecnologias e equipamentos que contribuem com um ambiente de trabalho mais flexível e seguro.

Segurança da informação

Diante da importância da Segurança da Informação, a CGU atuou em iniciativas e medidas no sentido de fortalecer a segurança digital na organização, focando os pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e integridade das informações digitais que contemplam o Sistema de Informação da CGU. Nesse sentido, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia consideraram:

- Aspectos legais da segurança da informação;
- Controle de Acesso a informações e sistemas não autorizados;
- Vazamento de informações sensíveis;
- Privacidade dos dados;
- Comunicação entre as equipes de tecnologia;
- Tratamento de incidentes cibernéticos.

As seguintes ações/projetos foram executadas no tema segurança da Informação:

ações de segurança da informação

Ação 1: Realizar Diagnóstico de Segurança da Informação (SI) no âmbito da DTI - Guia de Framework de Segurança - Ministério da Economia	
Breve Histórico	Benefícios
Identificação das lacunas de segurança da informação presentes na instituição em relação aos 20 Controles de Segurança elaborados pelo CIS. Para a ação foi utilizado guia de framework de segurança e ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Economia.	Identificar os controles que devem ser implementados ou reavaliados e quais as dimensões de SI devem ter o foco priorizado para a formação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) mais robusto.

Ação 2: Desenvolver o Processo Gerenciar Segurança da Informação	
Breve Histórico	Benefícios
O processo, desenvolvido por trabalho conjunto realizado pela DTI, DIE, DGI e DIGOV, visa sistematizar as atividades e monitorar os resultados, provendo ações de melhorias, análise mais efetivas dos riscos e a garantia da confidencialidade, autenticidade, disponibilidade, integridade e legalidade das informações mantidas e tratadas na CGU.	Maior gestão e controle da segurança da informação corporativa, proporcionando a contínua otimização do processo nas áreas envolvidas.

Ação 3: Revisar o Processo de Gestão de Incidentes	
Breve Histórico	Benefícios
O processo tem por objetivo sistematizar as atividades da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos no âmbito da Controladoria-Geral da União – ETIR, focando a detecção, tratamento, monitoramento e comunicação dos eventos de incidentes cibernéticos no âmbito da CGU.	Apoiar o gerenciamento de incidentes cibernético da CGU, realizar o monitoramento das ações colaborando com a redução de incidentes e ações preventivas, responder e tratar incidentes com mais eficiência e eficácia, garantindo a consistência das soluções aplicadas, e intensificar a comunicação e orientação de boas práticas de segurança da informação.

Ação 4: Elaboração dos normativos referentes ao Processo de Gestão de Incidentes	
Breve Histórico	Benefícios
Portaria SE/CGU n. 1.497, de 21 de junho de 2021 - Define as atribuições e o escopo de atuação da ETIR-CGU. Portaria n. 2.807, de 29 de novembro de 2021 - Membros e agente responsável da ETIR-CGU. Portaria n. 2.806, de 29 de novembro de 2021 - Atividades e atribuições complementares da ETIR-CGU.	Elaboração dos normativos referentes ao Processo de Gestão de Incidentes, de forma a definir as atribuições e escopo de atuação da ETIR-CGU, bem como identificar os membros e agentes responsáveis pela ETIR-CGU.

Ação 5: Mapeamento de riscos de sistema crítico	
Breve Histórico	Benefícios
Mapeamento de riscos de sistema crítico.	Identificar ações e controles para mitigação dos riscos identificados.

Ação 6: Revisão da Política de Segurança da Informação da CGU (POSIN)	
Breve Histórico	Benefícios
Revisão da Política de Segurança da Informação da CGU e emissão da Portaria nº 587/2021 que Institui a Política de Segurança da Informação da Controladoria-Geral da União.	Disseminar aos servidores os princípios e as diretrizes de segurança da informação adotados pela CGU, a fim de padronizar comportamentos, dar conhecimento das responsabilidades de todos, reduzir vulnerabilidades e atuar na prevenção de danos.

Ação 7: Elaboração de metodologia de Análise de Riscos de Sistemas	
Breve Histórico	Benefícios
Elaboração de metodologia de análise de riscos de sistemas seguindo Guia de Avaliação de Riscos de Segurança e Privacidade.	Identificar o nível de criticidade dos riscos, bem como identificar os controles necessários para mitigação destes riscos.

Ação 8: Substituição da VPN pelo VDI	
Breve Histórico	Benefícios
Substituição da VPN pelo VDI.	Aumento de segurança por meio, por exemplo, da utilização de múltiplos fatores de autenticação, de criptografia da sessão fim-a-fim, do bloqueio de mapeamento de drives e dispositivos USB e de outros mecanismos de segurança. Possibilidade de acessar a estação de trabalho de forma fácil e segura em deslocamentos nacionais e internacionais, por meio de um navegador web e o celular.

Ação 9: Revisão e atualização das ferramentas de criptografia	
Breve Histórico	Benefícios
Revisão e atualização das ferramentas de criptografia.	Garantir a segurança dos dados sigilosos.

Ação 10: Análise de segurança dos sistemas e-AUD, ePAD, ePatri, Fala.BR, HARPO, Siscor e STI	
Breve Histórico	Benefícios
Análise de segurança dos sistemas e-AUD, ePAD, ePatri, Fala.BR, HARPO, Siscor e STI com relação à aderência ao Guia de Segurança de Aplicações Web do Ministério da Economia, com início da aplicação dos controles de segurança com nível MÉDIO ou ALTO de risco.	Auxiliar aos profissionais de desenvolvimento e manutenção de sistemas a atenderem os requisitos de segurança da informação, antes e durante o desenvolvimento da aplicação (Security by Design).

Ação 11: Análise de Resiliência Cibernética em Sistemas CGU	
Breve Histórico	Benefícios
O projeto consistiu na Análise de Resiliência Cibernética em Sistemas CGU, tendo sido realizado em parceria com o CDCiber (Exército).	O projeto possibilitou a realização de avaliação de segurança de sistemas críticos, bem como a busca de indícios de algum tipo de comprometimento/violação de segurança da informação (S.I.) no ambiente, tendo sido realizado, para alguns sistemas, análise de riscos de S.I. e testes de análise de vulnerabilidades.

Ação 12: Implantação da Sala de Sigilo	
Breve Histórico	Benefícios
Implantação da Sala de Sigilo, a qual visa recepcionar dados da RFB protegidos por sigilo fiscal (Decreto nº 10.209/2020).	Garantia de proteção dos dados da RFB hospedados na CGU.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Dado que não foi possível finalizar a contratação do Programa de Inovação Aberta em virtude da complexidade do tema, o qual envolve uma série de novas legislações sobre modelos de contratação de inovação pela Administração Pública, prevê-se a contratação de uma solução inovadora por Contrato Público de Solução Inovadora – CPSI até julho de 2022, bem como a contratação de um Programa de Inovação mais amplo até dezembro de 2022.

A partir das avaliações dos diagnósticos de segurança da informação realizados internamente e pelo Exército, estão previstos ações e projetos para elevar a maturidade da segurança da informação no âmbito da CGU.

Além disso, inicia-se um novo ciclo com a publicação do PDTI 2022-2023, com novos desafios e projetos a serem desenvolvidos e disponibilizados para a Administração Pública e para os cidadãos.

Por fim, com a previsão de recebimento de novos servidores, espera-se implementar processos que ainda não estão rodando por falta de força de trabalho e redesenhar processos que possam estar obsoletos.



5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em 2021, o compromisso da CGU com a sustentabilidade foi mantido. Desde 2020, o regime adotado, principalmente em virtude do COVID-19, trouxe alterações importantes no uso dos recursos públicos, inserindo um sistema socioambiental fluido, que visa a diminuição de gastos exacerbados no ambiente de trabalho.

Destaca-se também que a CGU, ciente da importância de se fomentar a adoção de critérios e de práticas de sustentabilidade na gestão dos recursos públicos, vem buscando acompanhar a gradual evolução do tema, bem como promover a incorporação desses parâmetros em sua rotina, tanto na gestão quanto nas contratações públicas.

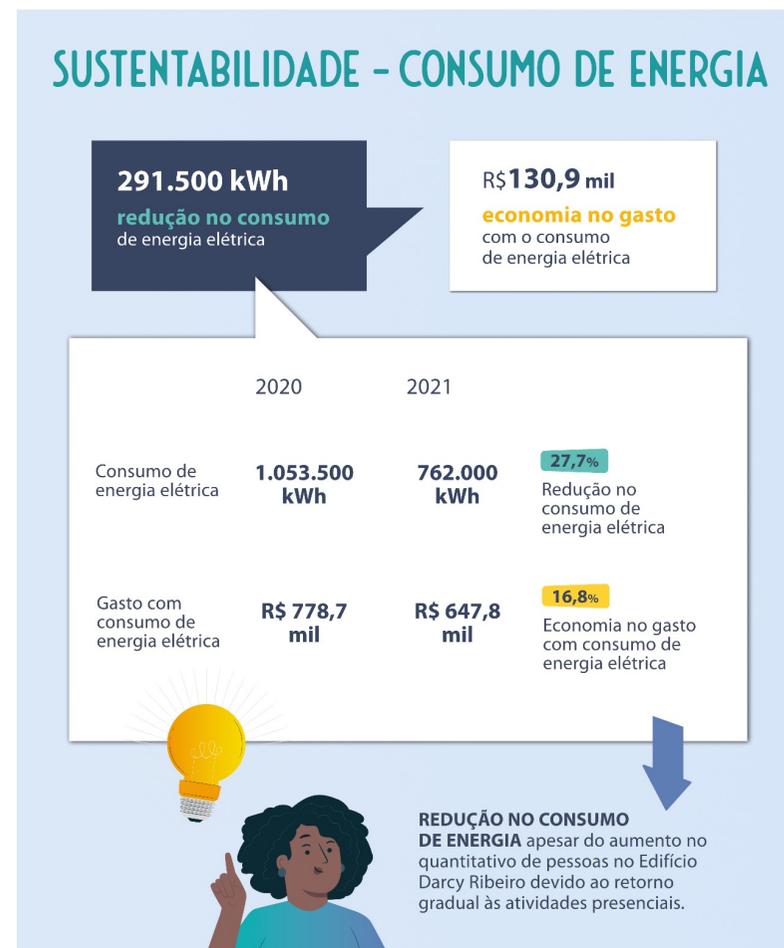
Para tanto, as áreas técnicas da CGU, quando da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, são orientadas a consultarem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU, bem como o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável), elaborado pelo Ministério da Economia.

Dessa forma, os Editais (e seus Anexos) publicados pela CGU, em observância aos normativos que regem o assunto e seguindo os guias e modelos disponibilizados pela AGU e pelo ME, apresentam os critérios e as práticas de sustentabilidade aplicáveis aos objetos licitados, definidos pelas áreas técnicas, de forma a exigir que a futura contratada contribua para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descarte de resíduos e outros, em observância aos normativos que regem o assunto.

SUSTENTABILIDADE - TEMAS

A CGU, por meio da sua Diretoria de Gestão Interna, vem trabalhando as práticas de sustentabilidade, racionalização, consumo e aquisição consciente de materiais e serviços, abrangendo os temas:

- Foco na redução de gastos e de emissão de substâncias poluentes** nos deslocamentos de pessoal, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte.
- Energia Elétrica**
- Qualidade de Vida** no ambiente de trabalho
- Contratações Sustentáveis** incluindo, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de apoio administrativo e de manutenção predial.
- Gestão de Resíduos**
- Uso Eficiente** de insumos e materiais (papel e cartuchos para impressão e copos descartáveis), além da informatização dos processos e procedimentos administrativos.
- Água e Esgoto**



SUSTENTABILIDADE - ENERGIA - AÇÕES

Análise termográfica anual dos quadros e cabos elétricos da Sede da CGU.



Avaliação periódica dos consumos de energia, considerando o Decreto 10.779/21.

Avaliação energética na especificação de produtos, dando ênfase à eficiência e baixa perdas energéticas (exemplos: aquisição de no-breaks, e aparelhos de ar-condicionado).

Incremento de interruptores em salas reformadas.



Substituição de aparelhos de ar-condicionado antigos por aparelhos do tipo split, modelo com tecnologia "inverter" e com Selo PROCEL A.

Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.



Configuração dos computadores em rede para redução do consumo de energia.

Regulagem dos termostatos dos aparelhos de ar-condicionado.

Recursos

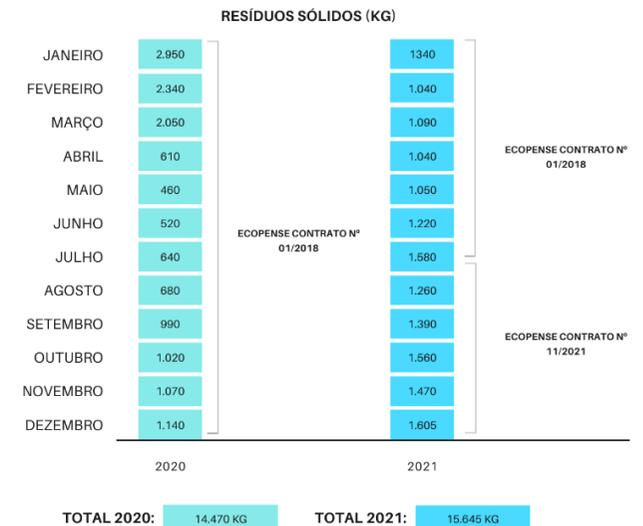
Em 2020, foram gerados 14.470 kg de resíduos sólidos, enquanto no ano de 2021 foram gerados 15.645 kg. Já quanto ao consumo de água, em 2020 foi consumido 4.060 m³ e em 2021 o total de 4.799 m³.

Importante lembrar que no ano de 2020 ocorreu uma economia expressiva quanto à geração de resíduos sólidos e ao consumo de água, visto que devido ao cenário pandêmico, os servidores e colaboradores da CGU não estavam realizando suas atividades de forma presencial. Logo, considerando o retorno gradual às atividades presenciais em 2021, não houve uma economia de 2021 em relação à 2020, já que mais pessoas passaram a frequentar o Ed. Darcy Ribeiro diariamente.

Quantidade de Resíduos Sólidos

OBS:

Em 2021, o Contrato 01/2018 coletou 7.290 kg de resíduos sólidos, do período de 03 de Janeiro a 03 de julho. A partir do dia 04 de julho, o novo Contrato 11/2021 coletou 8.335 kg, perfazendo o total anual de 15.645 kg.



Principais Desafios e Ações Futuras no âmbito da Sustentabilidade

- Implantar o Plano de Gestão de Logística Sustentável da CGU; e
- Ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas.

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. EVIDENCIAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Balço Orçamentário (BO)

A execução orçamentária da CGU se deu especificamente em relação às despesas públicas, tendo em vista que este Ministério não tem recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Portanto, a previsão e a arrecadação da receita são efetuadas no âmbito do Ministério da Economia, sendo os recursos descentralizados à CGU por meio de Transferências Financeiras (cotas) pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Para o exercício financeiro de 2021, a CGU contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 1.152.015.174. Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da [Lei nº 4.320/1964](#), que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, verifica-se, conforme tabela a seguir, uma execução de 99,5% do orçamento atualizado para o exercício.

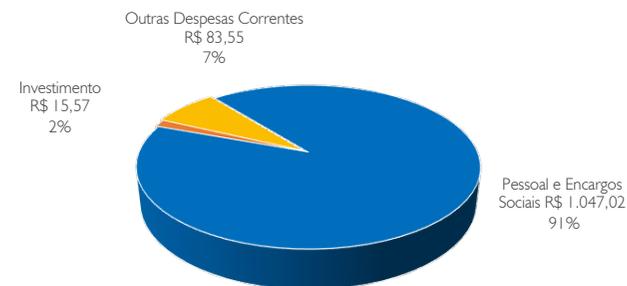
QUADRO – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA) R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais*	1.052.846.666	1.047.015.822	99,4%	5.830.844
Outras Despesas Correntes	83.588.685	83.553.770	99,9%	34.915
Investimentos	15.579.823	15.573.838	99,9%	5.985
TOTAL DAS DESPESAS	1.152.015.174	1.146.143.430	99,5%	5.871.744

Fonte: SIAFI.
* Inclui Benefícios.

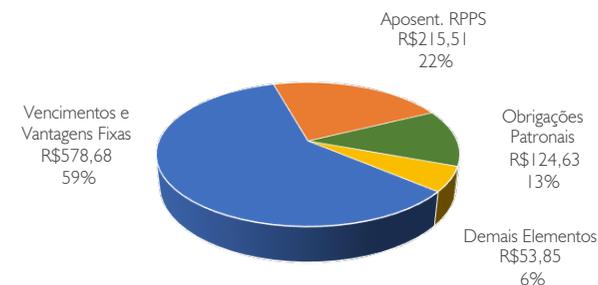
Do montante executado de R\$ 1.146.143.430, tem-se a seguinte distribuição por grupo de despesa:

GRÁFICO – EXECUÇÃO TOTAL DA DESPESA (EM MILHÕES)



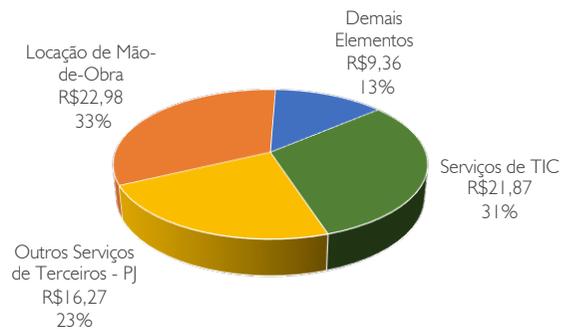
Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO – VALORES PAGOS COM PESSOAL (EM MILHÕES)



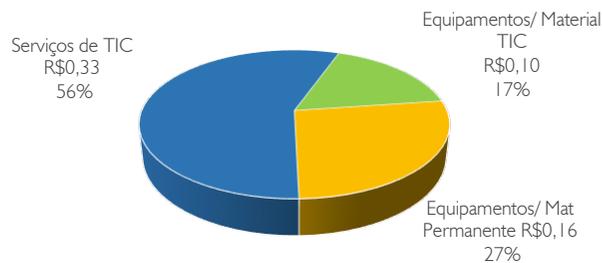
Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO - VALORES PAGOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO - VALORES PAGOS COM INVESTIMENTO (EM MILHÕES)

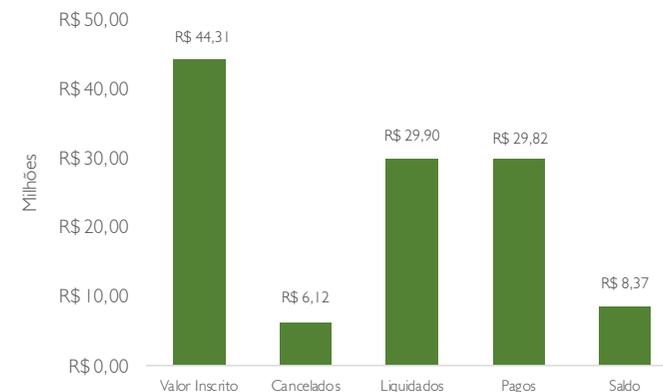


Fonte: Tesouro Gerencial

Execução de Restos a Pagar não Processados (RPNP) e Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Na figura abaixo, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2021.

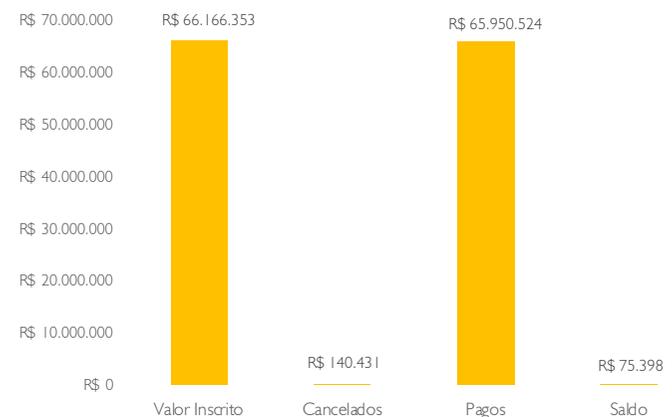
FIGURA – EXECUÇÃO DE RPNP



Fonte: Tesouro Gerencial

Houve a liquidação de R\$ 29.898.739 de RPNP inscritos, correspondendo a 67% de um montante inscrito de R\$ 44.305.839, sendo pagos R\$ 29.817.756 e cancelados R\$ 6.118.634. Com isso, permanece um saldo de R\$ 8.369.449 de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2021.

FIGURA – EXECUÇÃO DE RPP E RPNP LIQUIDADO



Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que foram pagos R\$ 65.950.524 de RPP inscritos, correspondendo a 99,6% de um montante inscrito de R\$ 66.166.353, sendo cancelados R\$ 140.431. Esses cancelamentos ocorreram por erros de apropriação, em exercícios anteriores, na folha de pagamento da CGU. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 75.398 de RPP inscritos em exercícios anteriores a 2021.

Balço Patrimonial (BP)

O Balço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2021 em relação a 2020.

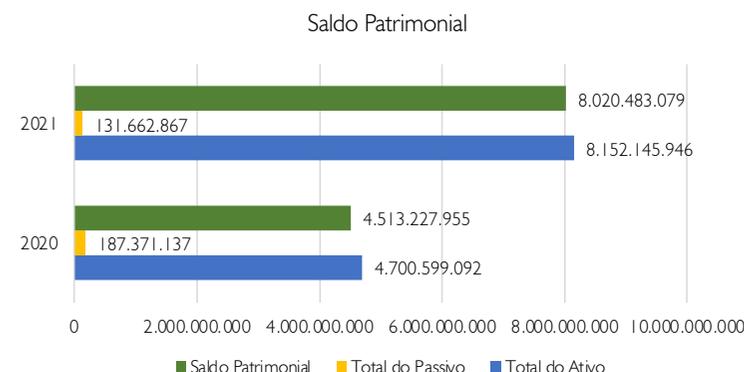
QUADRO - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES R\$

	2021	2020
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	69.011.841	68.747.117
Ativo Permanente	8.083.134.105	4.631.851.975
Total do Ativo	8.152.145.946	4.700.599.092
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	110.422.077	109.901.871
Passivo Permanente	21.240.790	77.469.266
Total do Passivo	131.662.867	187.371.137
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	8.020.483.079	4.513.227.955

Fonte: SIAFI

Pelo quadro anterior, nota-se um acréscimo de 77,7% no Saldo Patrimonial (Diferença entre Total do Ativo e Total do Passivo) no exercício de 2021, quando comparado com o exercício de 2020, decorrente dos registros de créditos a receber de curto e longo prazos relativos aos acordos de leniência, os quais serão detalhados à frente.

FIGURA – RESULTADO PATRIMONIAL



Acordos de Leniência

A [Lei nº 12.846/2013](#), também conhecida como Lei Anticorrupção, representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Conforme previsto nessa Lei, a CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública.

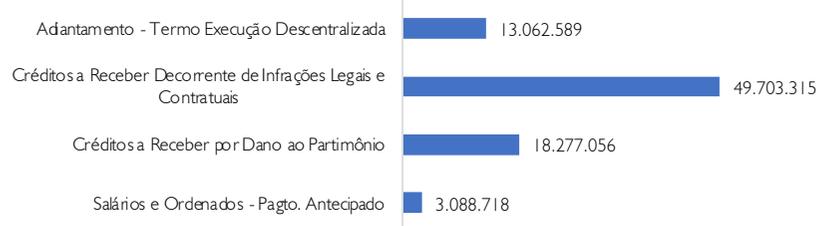
Por meio da Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União, [Portaria Conjunta nº 4/2019](#) (a qual revoga a Portaria Interministerial CGU/AGU nº 2.278/2016), foram definidos os procedimentos para a celebração dos acordos de que tratam a Lei Anticorrupção.

De forma a atender recomendação do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 4.055/2020, a CGU passou a registrar a previsão da receita relativa aos acordos de leniência celebrados, bem como os créditos a receber (curto e longo prazos).

Cabe destacar que os registros de previsão da receita e créditos a receber, relativos aos créditos de restituições e multas dos acordos de leniência, são efetuados pela CGU. Porém, a contabilização do ingresso financeiro ocorre diretamente na Secretaria do Tesouro Nacional - STN/ME.

No exercício de 2021, de acordo com consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, houve o ingresso de R\$ 482 milhões, nos cofres do Tesouro Nacional decorrentes desses acordos.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - DEZ/21



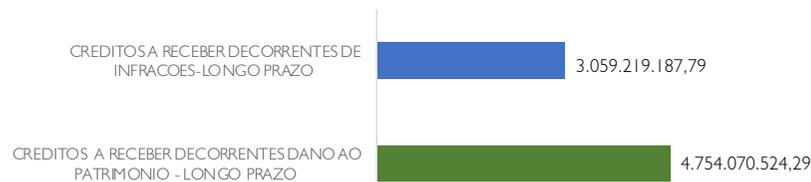
Observa-se que os montantes mais expressivos dentre os demais créditos e valores a curto prazo estão concentrados nas rubricas “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais” e “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio”, utilizadas na rotina contábil dos acordos de leniência.

Os valores referentes às rubricas “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais”, na ordem de R\$ 49.703.315, e “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio”, no montante de R\$ 18.277.056, referem-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a curto prazo.

Créditos a Longo Prazo

O montante de “Créditos a Longo Prazo”, na ordem de R\$ 7.813.289.712, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a longo prazo em virtude dos acordos de leniência, com a seguinte discriminação:

FIGURA - CRÉDITOS A LONGO PRAZO (LEI Nº 12.846, DE 01/8/2013) EM R\$



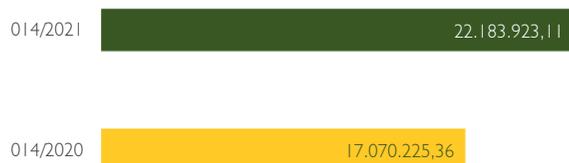
Fonte: SIAFI

A rubrica “Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio” é referente ao ressarcimento de valores aos cofres públicos e a rubrica “Créditos a Receber Decorrentes de Infração – Longo Prazo decorre de infrações legais e contratuais.



Intangível

FIGURA – BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARE



Fonte: SIAFI

Comparado ao exercício de 2020, depreende-se que houve um acréscimo de 30%, ou R\$ 5,1 milhões em 2021, na rubrica “Software”, o que ocorreu, principalmente, devido às contratações para o desenvolvimento de software na Unidade Sede da CGU.

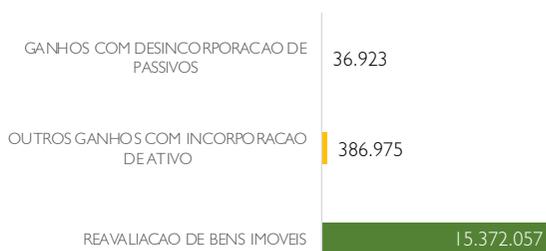
Em relação ao procedimento de amortização dos softwares, a STN está aguardando o desenvolvimento da solução no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) pelo SERPRO, com previsão de implementação para o primeiro semestre do exercício de 2022.

Demonstrativo das Variações Aumentativas

VPA – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

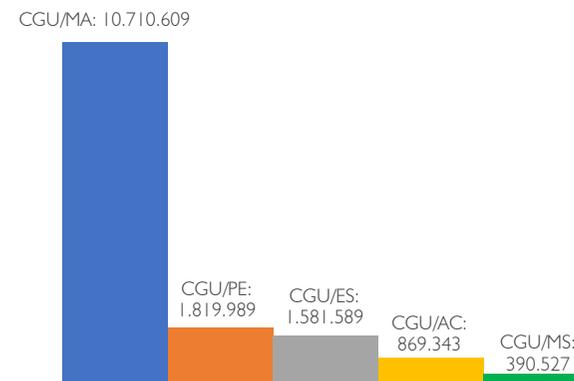
FIGURA - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS



Fonte: SIAFI

Conforme o gráfico anterior, em 2021, constatou-se um volume expressivo na rubrica de “Reavaliação de Bens Imóveis”, decorrente de reavaliação de imóveis nas regionais CGU/AC, CGU/ES, CGU/MA, CGU/MS, CGU/PE, conforme o seguinte gráfico abaixo.

GRÁFICO – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REGIONAIS)



Fonte: SIAFI

Cabe ressaltar que os valores reavaliados foram objeto de registros pelas próprias unidades Regionais nos Estados, por meio de acesso ao Sistema SPIUnet.

VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores. O quadro seguinte discrimina os elementos do item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

QUADRO – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS R\$

	DEZ/21	DEZ/20	AH	AV
Multas administrativas	1.665.230.066	1.765.878.906	-5,7%	43%
Indenizações	2.244.895.081	2.786.769.771	-19%	57%
Restituições	1.259.374	214.296.351	-99%	0,03%
VPA decorrente de fatores geradores diversos		903	-100%	0,00%
TOTAL	3.911.384.520	4.766.945.931	-18%	100%

Fonte: SIAFI

QUADRO – RESULTADO ACUMULADO R\$

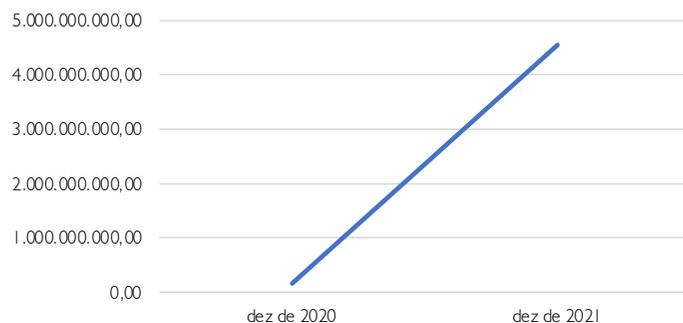
	DEZ/21	DEZ/20	AH
Resultado do Exercício	3.434.173.449,24	4.403.319.951,58	-22%
Resultados de Exercícios Anteriores	4.556.416.448,04	155.225.362,91	2835%
Ajustes Exercícios Anteriores	71.121.359,55	(2.128.866,45)	3241%
Total do Patrimônio Líquido	8.061.711.257	4.556.416.448	77%

Fonte: SIAFI

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Órgão apresentou um expressivo incremento, em comparação com o exercício de 2020, alavancado pelo reconhecimento no ativo da CGU dos valores decorrentes dos acordos de leniência, representado pelas contas contábeis Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais (curto prazo) e Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - LG PZ (longo prazo), nos valores discriminados no quadro acima.

FIGURA – RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da CGU foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, bem como considerando o disposto na [Lei nº 4.320/1964](#), na [Lei Complementar nº 101/2000](#) e demais normas aplicáveis.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2021.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio da CGU, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), apresentando composição e estruturas de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração das Variações Patrimoniais;
3. Balanço Orçamentário;
4. Balanço Financeiro;
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
6. Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas CGU, na íntegra, encontram-se disponíveis neste [link](#).

Avanços

No exercício de 2021, a CGU obteve alguns avanços com relação às diretrizes do MCASP, Manual SIAFI e aos objetivos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP), aprovado pela [Portaria STN nº 548/2015](#), que dá continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais:

- Realização de várias tratativas junto ao setor de patrimônio da CGU (CGLPE/CO-ASP), objetivando a melhoria do processo de avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Intangível;
- Elaboração de modelos de relatórios de inventário anual e início de tratativas para treinamento *in company* relativo ao controle de acervo patrimonial, especificamente em relação aos aspectos contábeis de reconhecimento das situações dos ativos inventariados;
- Levantamento e análise dos valores do ativo intangível registrados no SIAFI, possibilitando a reclassificação dos bens com vida útil definida e indefinida e, consequentemente, a realização de amortizações no SIADS, tão logo seja concluída a demanda, pelo SERPRO, de solução para esse fim;
- Continuidade do alinhamento, junto à Secretaria de Combate à Corrupção – SCC/CGU, dos procedimentos administrativos para os registros contábeis dos acordos de leniência; e
- Continuidade do processo de reavaliação de bens imóveis em diversas regionais.